



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.882.190/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMI PRIME	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FULVIO ADUCCI	NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 209
--------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 88.075-001	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SMICONSULT.COM.BR	TELEFONE (48) 3027-5200
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **09:04:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 30/06/2023 às 09:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE MERCADO FINANCEIRO, A SER REALIZADO POR PESSOA JURÍDICA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - IPREVENT, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Contratação de Empresa para realização dos serviços técnicos especializados em consultoria de mercado financeiro, justifica-se pela necessidade de suprir as demandas do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, administrado pelo IPREVENT.	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

BANCO: UNICRED - 136

AGÊNCIA: 1108

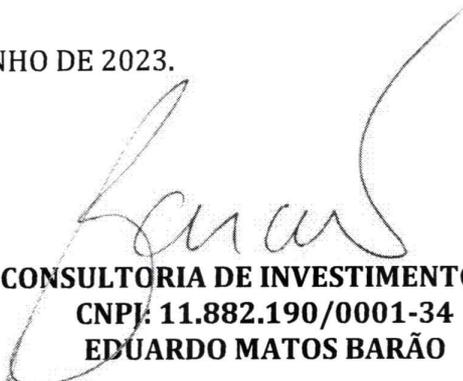
CONTA CORRENTE: 655466-0

PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

CNPJ: 11.882.190/0001-34
TELEFONE: (48) 3027 5200
EMAIL: COMERCIAL@SMICONCONSULT.COM.BR
ENDEREÇO: RUA FÚLVIO ADUCCI, 627 – SALA 209
CEP 88.075-001 – ESTREITO – FLORIANÓPOLIS/SC

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

FLORIANÓPOLIS, 22 DE JUNHO DE 2023.


SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.882.190/0001-34
EDUARDO MATOS BARÃO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.882.190/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

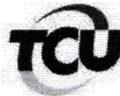
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:30:53 do dia 30/06/2023 , com validade até o dia 30/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C8AlpEgYA4EvOORp91Ue

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2023 09:30:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ: **11.882.190/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
11.882.190/0001-34	SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	SMI PRIME
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2023 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.882.190/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649E.CA7E.AE5B.1126 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SMI PRIME CNPJ: 11.882.190/0001-34

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWKADZ9RIAY2XLD0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 30 de Junho de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715V2GwTiHlqCâchavez2=Ug8cwsph_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06538475990-AUGUSTO DE SOUZA|28180810097-RICARDO GIOVENARDI|00822894920-EDUARDO MATOS BARAO
04635873676-REGIS BATISTA LOPES|09992922699-IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA|05867449670-RAFAEL KAROL CUNHA DA SILVA
00890298017-RAFAEL ADRIAN LUCAS DEMENEGHI

SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ/ME: 11.882.190/0001-34
NIRE: 4220448771-9

19ª (DÉCIMA NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

SUL MINAS HOLDING S/A, sociedade anônima fechada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 3130012127-5, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 30.656.277/0001-38, sediada e estabelecida no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, n.º 344, sala 1.505, Bairro de Lourdes, CEP 30.170-911, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Raphael Karol Cunha da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, atuário, nascido em 06/10/1980, portador do documento de identidade n.º MG-11.884-111, expedido em 23/06/2011 pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 058.674.496-70 e no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA sob o n.º 1.453, residente e domiciliado no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rua Londres, n.º 509, Bairro Jardim Europa, CEP 35.701-267, e Régis Batista Lopes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 29/11/1977, portador do documento de identidade n.º MG-8.016.089, expedido em 29/09/2008 pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 046.358.736-76, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua São Paulo, n.º 2.500, apto. 202, Bairro de Lourdes, CEP 30.170-132;

RICARDO GIOVENARDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor financeiro, nascido em 03/02/1960, portador do documento de identidade n.º 3.709.668-00, expedido em 17/05/2021 pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 281.808.100-97, residente e domiciliado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Souza Dutra, n.º 353, apto. 101, Bairro Estreito, CEP 88.070-605;

AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, diretor de compliance, nascido em 21/12/1990, portador do documento de identidade n.º 5.576.477, expedido em 29/03/2019 pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 065.384.759-90, residente e domiciliado no Município de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 372, apto. 1.207, Bairro Barreiros, CEP 88.117-020; e

EDUARDO MATOS BARÃO, brasileiro, divorciado, consultor financeiro, nascido em 30/03/1984, portador do documento de identidade n.º 3.758.733, expedido em 05/01/1995 pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 008.228.949-20, residente e domiciliado no Município de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Coronel Américo, n.º 647, apto. 905, Bairro Barreiros, CEP 88.117-310;

IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 01/07/1991, portador do documento de identidade n.º 14.435.481, expedido em 09/03/2016 pela PC/MG, inscrito no CPF sob o n.º 099.929.226-99, residente e domiciliado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Sofia Quint de Souza n.º 644, apto. 301, bloco 3, Bairro Capoeiras, CEP: 88085-040; e

RAFAEL ÁDRIAN LUCAS DEMENEGHI, brasileiro, solteiro, bancário, nascido em 02/06/1987, portador do documento de identidade n.º 1087920301, expedido em 19/03/2014 pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n.º 008.902.980-17, residente e domiciliado no Município de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sete de Setembro, n.º 1422, Bairro Centro, CEP 96.508-010;

Sendo os únicos atuais sócios da SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



4220448771-9, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.882.190/0001-34, sediada e estabelecida no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Fúlvio Aducci, n.º 627, sala 209, Bairro Estreito, CEP 88.075-001 ("Sociedade"), resolvem, em mútuo e comum acordo, promover a 19ª (décima nona) Alteração ao Contrato Social da Sociedade, de acordo com os termos e condições a seguir.

1. Cessão de Quotas

O sócio **Ricardo Giovanardi**, neste ato retirando-se da Sociedade, cede e transfere todas as suas 15.000 (quinze mil) quotas do capital social, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de forma onerosa, à sócia **Sul Minas Holding S/A**, já qualificada.

Os sócios **Augusto de Souza, Eduardo Matos Barão, Igor Ribeiro de Almeida e Rafael Âdrian Lucas Demeneghi** manifestam concordância com a cessão de quotas acima descrita, renunciando expressamente aos respectivos direitos de preferência para a aquisição.

O sócio retirante **Ricardo Giovanardi**, a sócia **Sul Minas Holding S/A** e a Sociedade outorgam entre si ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação no que se refere à cessão de quotas ora realizada, para nada mais reclamarem a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, seja a que título for.

Diante do disposto neste item, a Cláusula 6ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 6ª – A Sociedade possui capital social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, e estando entre eles distribuídas nos termos do quadro a seguir:

Sócio	Quotas		
	Subscritas	Valor (R\$)	Participação
Sul Minas Holding S/A	94.000	R\$ 94.000,00	94,00%
Augusto de Souza	2.500	R\$ 2.500,00	2,50%
Eduardo Matos Barão	2.500	R\$ 2.500,00	2,50%
Igor Ribeiro de Almeida	500	R\$ 500,00	0,50%
Rafael Âdrian Lucas Demeneghi	500	R\$ 500,00	0,50%
Total:	100.000	R\$100.000,00	100,00%"

2. Designação de Administrador

Os sócios decidem designar para cargo de administrador da Sociedade o sócio **Eduardo Matos Barão**, já qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

O administrador ora designado toma posse neste ato, declarando, sob as penas da lei, e nos termos do art. 1.011, §1º da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Com base no exposto acima, os Sócios deliberam alterar o "Capítulo III – Da administração", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Capítulo III – Da administração

*Cláusula 12ª – A administração da Sociedade caberá aos Srs. **Raphael Karol Cunha da Silva**, ora qualificado, na condição de administrador não sócio; **Régis Batista Lopes**, já qualificado, na condição de administrador não sócio; **Augusto de Souza**, acima qualificado, na condição de sócio administrador; e **Eduardo Matos Barão**, ora qualificado, na condição de sócio administrador, todos com mandato por prazo indeterminado.*

Parágrafo Primeiro – A representação da Sociedade caberá aos seus administradores e/ou procuradores, das formas a seguir descritas.

Representação conjunta. Exceto nos casos das alíneas 'b' e 'c' abaixo, a Sociedade será sempre representada em conjunto, por 2 (dois) administradores, ou por 1 (um) administrador e 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores.

Representação individual. A Sociedade poderá ser representada individualmente, por qualquer dos administradores ou procuradores devidamente nomeados na forma deste instrumento: (i) para quaisquer assuntos relacionados à participação em licitações, incluindo, mas não se limitando, à apresentação de proposta de preços, formulação de ofertas e lances, interposição e eventuais desistências de recursos, assinatura de contratos, negociação de preços e condições e tudo o mais que seja ou que se faça necessário para a correta e adequada participação da Sociedade no certame; e (ii) para quaisquer fins cadastrais, perante terceiros (inclusive cartórios), repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, para fins de apresentação e/ou requerimento de informações, requerimento de documentos e informações, e requerimentos de registros, cadastros e atualizações cadastrais.

*Representação individual perante instituições financeiras. Os administradores **Augusto de Souza, Eduardo Matos Barão, Raphael Karol Cunha da Silva e Régis Batista Lopes**, poderão representar individualmente a Sociedade perante qualquer instituição financeira, incluindo cooperativas de créditos ou quaisquer estabelecimentos congêneres, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes, realizar pagamentos e transferências, autorizar débitos, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet.*

*Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá, mediante a representação de, no mínimo, dois administradores em conjunto, outorgar procuração contendo poderes específicos e prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto nas procurações judiciais, nas quais o prazo poderá ser indeterminado, sendo que, para outorgar procuração, um dos administradores signatários do instrumento deverá ser necessariamente **Raphael Karol Cunha da Silva** ou **Régis Batista Lopes**.*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão fazer jus à remuneração a título de pró-labore, em valor a ser fixado em Reunião de Sócios.

*Cláusula 13ª – Ao administrador **Eduardo Matos Barão**, já qualificado, cabe a atribuição de:*

- i. Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 4º, II da Resolução CVM n.º 19/2021.*

*Cláusula 14ª – Ao administrador **Augusto de Souza**, já qualificado, cabem as seguintes atribuições:*

- i. Responsável pela atividade de suitability da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 539/13;*
- ii. Responsável pela atividade de implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e normas estabelecidas pela Resolução CVM n.º 19/2021 perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 4º, III da referida Resolução.”*

3. Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações tomadas no presente instrumento, resolvem os sócios promover a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar conforme abaixo transcrito:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Capítulo I – Da denominação social, sede, filiais, objeto social e duração da Sociedade

Cláusula 1ª – A sociedade empresária do tipo sociedade limitada denomina-se “SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.”, fazendo uso do título de estabelecimento “SMI Prime”.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua sede e foro localizado na Rua Fúlvio Aducci, 627, sala 209, Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88.075-001.

Cláusula 3ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios, agências, sucursais ou outras dependências, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberações dos quotistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem como objeto social a exploração da atividade de consultoria de investimentos, envolvendo o desenvolvimento de ferramentas e aplicativos digitais e a disponibilização de acesso e uso a clientes, exclusivamente vinculado à tal atividade.

Cláusula 5ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 05 de abril de 2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Capítulo II – Do capital social, integralização do capital social, quotas sociais, direitos e deveres dos quotistas

Cláusula 6ª – A Sociedade possui capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, e estando entre eles distribuídas nos termos do quadro a seguir:

Sócia	Quotas		
	Subscritas	Valor	Participação
Sul Minas Holding S/A	94.000	R\$ 94.000,00	94,00%
Augusto de Souza	2.500	R\$ 2.500,00	2,50%
Eduardo Matos Barão	2.500	R\$ 2.500,00	2,50%
Igor Ribeiro de Almeida	500	R\$ 500,00	0,50%
Rafael Âdrian Lucas Demeneghi	500	R\$ 500,00	0,50%
Total:	100.000	R\$100.000,00	100,00%

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio, face a total integralização realizada neste ato é restrita e limitada na forma do art. 1.052 do Código Civil. Os sócios não respondem nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª – As quotas são indivisíveis em relação a Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social não poderão ser caucionadas, empenhadas, oferecidas à penhora, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização unânime dos sócios.

Parágrafo Segundo – Havendo condomínio de quota social, os detentores desta firmarão documento a ser arquivado na sede da Sociedade onde informarão qual pessoa exercerá os direitos e deveres relativos à participação societária frente à Sociedade.

Parágrafo Terceiro – As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pelos sócios em ato estranho ao objetivo social da Sociedade.

Cláusula 9ª – Fica instituído o direito de preferência dos sócios em adquirir cotas entre si e em relação a terceiros. Qualquer dos sócios somente poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, caso as ofereça previamente aos outros sócios, indicando preço, terceiro interessado, se houver, e condições pelas quais pretende efetuar a alienação, o qual poderá adquiri-las na proporção de sua participação no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro – É livre a transferência de quotas feitas em favor de sociedades controladoras e/ou controladas pelos sócios, não se aplicando nesses casos o direito de preferência disposto no caput.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão disciplinar o exercício do direito de preferência referido no caput, bem como eventuais outras condições, e direitos reflexos, por meio de Acordos de Sócios Cotistas, que valerão perante a Sociedade desde que devidamente registrados na sede social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Parágrafo Terceiro – É nula, em relação à Sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas em desacordo ao enunciado desta cláusula.

Parágrafo Quarto – Em caso de concorrência de mais de um sócio pretender exercer seu direito de preferência, a faculdade será exercida sempre na proporção das participações societárias no capital da Sociedade.

Parágrafo Quinto – Em caso de oferta feita por sócio ofertante, e não exercido o direito de preferência por quaisquer dos sócios, aquele somente poderá realizar a transação de venda a terceiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento do período de preferência dos sócios.

Cláusula 10ª – Os sócios têm direito de preferência na subscrição de aumento de capital da Sociedade, devendo manifestar-se sobre referida preferência no prazo de até 15 (quinze) dias contados do anúncio/notificação/deliberação do aumento do capital social. O não exercício do direito importa em renúncia. As sobras serão rateadas entre os demais sócios que manifestaram interesse no prazo de até 05 (cinco) dias da apuração das sobras, na proporção das participações de cada um no capital social.

Cláusula 11ª – O capital social da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição e integralização de novos valores, representados por moeda corrente nacional ou quaisquer bens passíveis de avaliação econômica, bem como créditos em conta corrente e/ou reservas contábeis.

Capítulo III – Da administração

Cláusula 12ª – A administração da Sociedade caberá aos Srs. **Raphael Karol Cunha da Silva**, ora qualificado, na condição de administrador não sócio; **Régis Batista Lopes**, já qualificado, na condição de administrador não sócio; **Augusto de Souza**, acima qualificado, na condição de sócio administrador; e **Eduardo Matos Barão**, ora qualificado, na condição de sócio administrador, todos com mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – A representação da Sociedade caberá aos seus administradores e/ou procuradores, das formas a seguir descritas.

- a. Representação conjunta. Exceto nos casos das alíneas 'b' e 'c' abaixo, a Sociedade será sempre representada em conjunto, por 2 (dois) administradores, ou por 1 (um) administrador e 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores.
- b. Representação individual. A Sociedade poderá ser representada individualmente, por qualquer dos administradores ou procuradores devidamente nomeados na forma deste instrumento: (i) para quaisquer assuntos relacionados à participação em licitações, incluindo, mas não se limitando, à apresentação de proposta de preços, formulação de ofertas e lances, interposição e eventuais desistências de recursos, assinatura de contratos, negociação de preços e condições e tudo o mais que seja ou que se faça necessário para a correta e adequada participação da Sociedade no certame; e (ii) para quaisquer fins cadastrais, perante terceiros (inclusive cartórios), repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, para fins de apresentação e/ou requerimento de informações, requerimento de documentos e informações, e requerimentos de registros, cadastros e atualizações cadastrais.
- c. Representação individual perante instituições financeiras. Os administradores **Augusto de Souza**, **Eduardo Matos Barão**, **Raphael Karol Cunha da Silva** e **Régis Batista Lopes**, poderão



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

representar individualmente a Sociedade perante qualquer instituição financeira, incluindo cooperativas de créditos ou quaisquer estabelecimentos congêneres, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes, realizar pagamentos e transferências, autorizar débitos, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá, mediante a representação de, no mínimo, dois administradores em conjunto, outorgar procuração contendo poderes específicos e prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto nas procurações judiciais, nas quais o prazo poderá ser indeterminado, sendo que, para outorgar procuração, um dos administradores signatários do instrumento deverá ser necessariamente **Raphael Karol Cunha da Silva** ou **Régis Batista Lopes**.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão fazer jus à remuneração a título de pró-labore, em valor a ser fixado em Reunião de Sócios.

Cláusula 13ª – Ao administrador **Eduardo Matos Barão**, já qualificado, cabe a atribuição de:

- i. Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 4ª, II da Resolução CVM n.º 19/2021.

Cláusula 14ª – Ao administrador **Augusto de Souza**, já qualificado, cabem as seguintes atribuições:

- i. Responsável pela atividade de *suitability* da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 539/13;
- ii. Responsável pela atividade de implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e normas estabelecidas pela Resolução CVM n.º 19/2021 perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 4º, III da referida Resolução.

Capítulo IV – Da reunião dos quotistas

Cláusula 15ª – Os quotistas reunir-se-ão, obrigatoriamente, 1 (uma) vez ao ano, ou quando necessário, mediante convocação na forma da lei, por escrito, endereçada a cada um dos sócios, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os quotistas acordem diferentemente. Das reuniões realizadas serão elaboradas as respectivas atas, as deliberações em geral deverão serem aprovadas por maioria de votos, exceto em relação àquelas matérias que exigirem quórum superior, sendo que a cada quota de capital social caberá um voto. Para que as reuniões possam se instalar e validamente é necessária a presença dos quotistas que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – O sócio que não puder comparecer à reunião poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, na forma da lei, mediante outorga de mandato por escrito com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão presididas pelo quotista que for escolhido pela maioria dos presentes. Caberá ao Presidente da reunião a escolha do secretário, que poderá ser ad hoc.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26230006683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a publicação dos avisos no Diário Oficial ou em outro órgão de divulgação das convocações da Reunião de Sócios para tratar de deliberações sociais desde que todos os sócios tenham sido cientificados por qualquer outro meio disponível, especialmente por e-mail ou carta AR e que de forma inequívoca torne certo o conhecimento da existência da Reunião com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, bem como a data, local, horário e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – As deliberações tomadas de conformidade com o presente Contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 16ª – Os quotistas deverão exercer o direito de voto no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Sociedade ou a outros quotistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Sociedade ou aos demais quotistas.

Parágrafo Segundo – Responderá o quotista pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto, ainda que seu voto não haja prevalecido.

Parágrafo Terceiro – A deliberação tomada em decorrência do voto de quotista que tem interesse conflitante com o da Sociedade é anulável, e o quotista responderá pelos danos causados, bem como será obrigado a transferir para a Sociedade as vantagens que tiver auferido.

Parágrafo Quarto - O quotista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade.

Capítulo V – Do exercício social

Cláusula 17ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano do calendário, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis requeridas por lei.

Parágrafo Primeiro – Após as deduções, realizadas as depreciações e provisões legais, o saldo será destinado a deliberação em Reunião dos Sócios, podendo ser distribuído entre os quotistas de modo não proporcional ao respectivo número de quotas, ou creditado na conta de lucros acumulados, a critério dos quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social. Outrossim, poderão os quotistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, ou ainda destinar o lucro de qualquer outra forma.

Parágrafo Segundo – Os quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem em prejuízo do capital.

Parágrafo Terceiro – A critério dos quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social, em qualquer época do ano poderão ser levantados balanços patrimoniais intermediários, para fins de distribuição ou capitalização de lucros, bem como para pagamento de juros sobre o capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Capítulo VI – Do direito de retirada, falecimento de sócio e casos de resolução em relação ao(s) sócio(s)

Cláusula 18ª – Os sócios poderão exercer seu direito de retirada sempre que ocorrer um dos fatos indicados na lei (art. 1.029 ou art. 1.077 do Código Civil), cabendo ao interessado comunicar a administração da Sociedade em até 60 (sessenta) dias da sua decisão, quando serão apurados os seus haveres conforme o patrimônio líquido apurado por balanço de determinação especialmente levantado no mês da comunicação e pago ao sócio que exerceu o direito de retirada em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com a variação do INPC, sendo a primeira prestação devida decorridos 30 (trinta) dias da aprovação do balanço de determinação e no mesmo ato da assinatura da respectiva assinatura da alteração contratual.

Cláusula 19ª – No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não será dissolvida a Sociedade, que continuará na pessoa dos herdeiros do sócio falecido, exceto se houver Acordo de Sócios que disponha de modo diverso, valendo observar que não haverá prejuízo ao direito sucessório dos herdeiros.

Parágrafo Primeiro – O falecimento do sócio não o exime, ou de seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores que possuía na qualidade sócio, até dois anos após averbada a respectiva alteração contratual.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros do sócio falecido podem optar por não ingressar na Sociedade, devendo, neste caso, comunicar formalmente a Sociedade para apuração dos respectivos haveres, que serão calculados e pagos à semelhança do disposto na Cláusula 20ª acima, podendo a Reunião de Sócios, neste caso, com o quórum de 3/4 (três quartos) do capital social, diminuir o número de prestações mensais para pagamento dos haveres respectivos.

Cláusula 20ª – A maioria dos sócios poderá excluir sócio por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, pelo quórum da maioria absoluta em Reunião de Sócios especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Primeiro – Será excluído da Sociedade por justa causa o sócio que utilizar do nome da Sociedade para adquirir benefícios próprios ou para empresa em que seja sócio; agir contra os interesses da Sociedade; colocar em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade; praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade, bem como as infrações aos deveres e obrigações constantes nos artigos 153 a 156 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, bem como os descritos no Código Civil.

Parágrafo Segundo – A exclusão também será devida se houver a decretação de falência e/ou insolvência civil, de quaisquer dos quotistas.

Parágrafo Terceiro – Poderá ser excluído desta Sociedade o sócio remisso que não integralizar totalmente suas quotas subscritas no prazo determinado nesse Contrato.

Parágrafo Quarto – A Reunião de Sócios para eventual exclusão de sócio deverá ser convocada na forma da lei, neste caso, com 30 (trinta) dias de antecedência, com notificação endereçada ao mesmo com a exposição dos motivos e circunstâncias detalhadas, de modo que possa exercer seu direito de defesa.

Parágrafo Quinto – Em Reunião de Sócios com o objeto disposto nesta cláusula é vedado o voto do sócio que possui conduta a ser examinada na respectiva deliberação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Parágrafo Sexto – Em quaisquer das situações acima mencionadas, serão apurados os haveres do sócio excluído conforme o patrimônio líquido apurado por balanço de determinação especialmente levantado com data da deliberação de exclusão, e pagos ao sócio excluído em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com a variação do INPC, sendo a primeira prestação devida decorridos 30 (trinta) dias do balanço de determinação.

Capítulo VII – Das alterações do Contrato Social

Cláusula 21ª – O presente instrumento poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas.

Cláusula 22ª – O quórum deliberativo para as alterações no Contrato Social desta Sociedade será definido da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Para designação de administrador não-sócio, desde que o capital social não esteja totalmente integralizado, o ato se aperfeiçoará mediante aprovação unânime dos quotistas.

Parágrafo Segundo – Para designação de administrador não-sócio, com o capital social totalmente integralizado, o ato se aperfeiçoará mediante aprovação de quotistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro – Para deliberações sobre aumento e redução de capital, retirada e ingresso de sócio, fusão, cisão, incorporação, mudança ou complemento de objeto social o ato se aperfeiçoará mediante aprovação de 3/4 (três quartos) dos quotistas.

Parágrafo Quarto – Para as demais deliberações o quórum será da maioria absoluta.

Capítulo VIII – Da transformação da Sociedade

Cláusula 23ª – A Sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei n.º 6.404/76, mediante deliberação de 3/4 (três quartos) dos quotistas.

Capítulo IX – Da liquidação e dissolução da Sociedade

Cláusula 24ª – A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em lei, ou ainda mediante decisão dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social. Neste caso, o liquidante será escolhido em votação onde esteja representada a maioria do capital social, onde cada quota representará um voto.

Parágrafo Único – Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Capítulo X – Dos Acordos de Sócios Cotistas

Cláusula 25ª - São admissíveis os Acordos de Sócios Cotistas firmados entre sócios, que para possuírem eficácia deverão restar arquivados na sede social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023



Capítulo XI – Da Arbitragem

Cláusula 26ª – A Sociedade, seus sócios e administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato Social da Sociedade e nas normas aplicáveis às sociedades limitadas.

Capítulo XII – Das disposições finais

Cláusula 27ª – Os administradores comprometem-se a ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, expressamente declarando, ademais, não estarem incurso em nenhuma das hipóteses de impedimento ao exercício da atividade mercantil previstas no artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou seja, que não são impedidos por lei especial, não foram condenados por qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e, finalmente, que não foram condenados por qualquer crime contra a propriedade.

Cláusula 28ª – O sócio que se retirar da Sociedade ou dela for excluído, além dos herdeiros do sócio falecido, não ficam eximidos da responsabilidade das obrigações que possuía como sócios perante a Sociedade por até 2 (dois) anos da averbação da alteração contratual que reportar a respectiva saída. É dever do sócio retirante ou excluído requerer a averbação de sua saída junto ao registro do comércio, já que o prazo de 2 (dois) anos somente começa a contar da averbação do ato.

Cláusula 29ª – Este Contrato será regido de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, especificamente no Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e nas omissões deste Capítulo terá subsidiariamente a regência supletiva da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas respectivas alterações.”

E por estarem assim justos e contratados, firmam os sócios o presente instrumento digitalmente, para que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 19 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente pela sócia **SUL MINAS HOLDING S/A**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **Raphael Karol Cunha da Silva** e **Régis Batista Lopes**, pelo sócio administrador **AUGUSTO DE SOUZA**, pelo sócio administrador **EDUARDO MATOS BARÃO**, pelo sócio **IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA**, pelo sócio **RAFAEL ÂDRIAN LUCAS DEMENEGHI** e pelo sócio retirante **RICARDO GIOVENARDI**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26230006683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239787137



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	239787137 - 19/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204487719
CNPJ 11.882.190/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023
SOB N: 20239787137

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239787137

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00822894920 - EDUARDO MATOS BARAO - Assinado em 22/05/2023 às 17:00:06
Cpf: 00890298017 - RAFAEL ADRIAN LUCAS DEMENEGHI - Assinado em 22/05/2023 às 17:04:56
Cpf: 04635873676 - REGIS BATISTA LOPES - Assinado em 23/05/2023 às 08:44:05
Cpf: 05867449670 - RAPHAEL KAROL CUNHA DA SILVA - Assinado em 22/05/2023 às 18:28:41
Cpf: 06538475990 - AUGUSTO DE SOUZA - Assinado em 22/05/2023 às 16:58:34
Cpf: 09992922699 - IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA - Assinado em 22/05/2023 às 17:08:51
Cpf: 28180810097 - RICARDO GIOVENARDI - Assinado em 22/05/2023 às 16:59:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 267590
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA SMI CONSULTORIA

Raiz do CNPJ: 11.882.190

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Fúlvio Aducci, 627

Certidão emitida às 10:51 de 16/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.882.190/0001-34
Razão Social: SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
Endereço: R FULVIO ADUCCI 627 SALA 209 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061301195286938681

Informação obtida em 19/06/2023 13:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.882.190/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:42:32 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **80AE.1C8B.BA0A.4539**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.882.190/0001-34**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140156382063
Data de emissão: 14/06/2023 08:46:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 13/08/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/06/2023 13:52:22



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 11882190000134

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMPRZCFXFBNMHZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 19 de Junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.882.190/0001-34

Certidão nº: 28112846/2023

Expedição: 19/06/2023, às 13:56:35

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.882.190/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204487719	11.882.190/0001-34	30/04/2010	05/04/2010
Endereço: RUA FULVIO ADUCCI, 627 SALA:209, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88075001			
OBJETO SOCIAL			
EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, ENVOLVENDO O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E APLICATIVOS DIGITAIS E A DISPONIBILIZACAO DE ACESSO E USO A CLIENTES, EXCLUSIVAMENTE VINCULADO A TAL ATIVIDADE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO MATOS BARAO 008.228.949-20	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDUARDO MATOS BARAO 008.228.949-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAFAEL ADRIAN LUCAS DEMENEGHI 008.902.980-17	500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REGIS BATISTA LOPES 046.358.736-76	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAFAEL KAROL CUNHA DA SILVA 050.574.496-70	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
AUGUSTO DE SOUZA 065.384.759-90	2.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AUGUSTO DE SOUZA 065.384.759-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA 099.929.226-99	500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SUL MINAS HOLDING S/A 30.656.277/0001-38	94.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

239128273

página: 1/2



CONTROLE: 12717605780882 CPF SOLICITANTE: 009.424.639-43 NIRE: 42204487719 EMITIDA: 29/06/2023 PROTOCOLO: 239128273



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204487719	11.882.190/0001-34	30/04/2010	05/04/2010
Endereço: RUA FULVIO ADUCCI, 627 SALA:209, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88075001			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
23/05/2023	20239787137		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239128273

página: 2/2



CONTROLE: 12717605780882 CPF SOLICITANTE: 009.424.639-43 NIRE: 42204487719 EMITIDA: 29/06/2023 PROTOCOLO: 239128273

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.882.190/0001-34**, por meio de seu representante legal o Sr. **Eduardo Matos Barão** portador da Carteira de Identidade - RG nº 3758733 SSP/SC e do CPF nº 008.228.949-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim () Quantos () Não (x).

Por ser verdade, firmo a presente.

Florianópolis, 28 de junho de 2023.



Assinado de forma digital
por EDUARDO MATOS
BARAO:00822894920
Dados: 2023.06.28
16:23:37 -03'00'

SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda
CNPJ nº 11.882.190/0001-34
Eduardo Matos Barão
CPF nº 008.228.949-20

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda**, com sede na Rua Fúlvio Aducci, 627 - sala 209 - Estreito - 88.075-001, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.882.190/0001-34, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 28 de junho de 2023.



Assinado de forma digital por
EDUARDO MATOS
BARAO:00822894920
Dados: 2023.06.28 16:48:21 -03'00'

SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda
CNPJ nº 11.882.190/0001-34
Eduardo Matos Barão
CPF nº 008.228.949-20

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A **SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda**, com sede na Rua Fúlvio Aducci, 627 - sala 209 - Estreito - 88.075-001, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.882.190/0001-34, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Florianópolis, 28 de junho de 2023.



Assinado de forma digital por
EDUARDO MATOS
BARAO:00822894920
Dados: 2023.06.28 16:54:50
-03'00'

SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda
CNPJ nº 11.882.190/0001-34
Eduardo Matos Barão
CPF nº 008.228.949-20

DECLARAÇÃO

A **SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda**, com sede na Rua Fúlvio Aducci, 627 - sala 209 - Estreito - 88.075-001, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.882.190/0001-34, DECLARA o Sr. **EDUARDO MATOS BARÃO**, consultor de investimentos CVM, graduado em Gestão Financeira, certificado CPA-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.758.733 SSP/SC e CPF nº 008.228.949-20, morador da Rua Coronel Américo, 647, como seu representante legal que assinará o contrato.

Florianópolis, 28 de junho de 2023.



Assinado de forma digital por
EDUARDO MATOS
BARAO:00822894920
Dados: 2023.06.28 17:31:29
-03'00'

SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda
CNPJ nº 11.882.190/0001-34
Eduardo Matos Barão
CPF nº 008.228.949-20

EDUARDO MATOS
BARÃO CONSULTOR CVM

DECLARAÇÃO - SISTEMA WEB

Em atenção ao que determina o edital a licitante **DECLARA E INFORMA** o endereço eletrônico onde disponibilizará **durante a vigência do contrato**, todos os relatórios, análises, diagnósticos e serviços que prestará, visando dar facilidade de acesso e transparência a todos os participantes do processo de gestão financeira do instituto. No endereço eletrônico abaixo, a comissão de licitação, poderá verificar a plena capacidade da licitante em atender a todos os requisitos descritos nas especificações do objeto.

<http://www.smiconsult.com.br>

Usuário: licitacao

Senha: 300623

Florianópolis, 28 de junho de 2023



Assinado de forma digital por EDUARDO
MATOS BARAO:00822894920
Dados: 2023.06.28 21:23:26 -03'00'

SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda
CNPJ nº 11.882.190/0001-34
Eduardo Matos Barão
CPF nº 008.228.949-20



ATO DECLARATÓRIO Nº 11.959, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a SIN - SABER INVESTIR CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA ME, C.N.P.J. nº 11.882.190, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.960, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. EMANUEL GONÇALVES DUTRA, C.P.F. nº 889.619.587-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.961, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. JOSÉ EURICO COSTALLAT MAGNO DE CARVALHO, C.P.F. nº 831.470.397-49, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.962, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. JOSÉ ANTONIO GADENZ, C.P.F. nº 297.306.510-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.963, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a MULTIPLA ASSET MANAGEMENT LTDA., C.N.P.J. nº 13.582.790, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.964, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a FINANCIAL CREDITO INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.582.790, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª SEÇÃO

1ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO "J", SALA 802, EDIFÍCIO ALVORADA, BRASÍLIA/DF

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado o ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado. Pauta republicada em virtude de alteração nos dias e horários das sessões de julgamento.

DIA 19 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): EDELI PEREIRA BESSA
01 - Recurso: 509940 - Ex Ofício e Voluntário - Processo: 16327.002212/2005-00 - Recorrentes: PARMALAT BRASIL S/A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS e FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ e Outros - Omissão de Receitas e Outros.

02 - Processo: 16561.000082/2006-71 - Ex Ofício e Voluntário - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e PARMALAT BRASIL S/A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - Matéria: IRPJ e Outros - Glosa de Despesas Financeiras.

Relator(a): BENEDITO CELSO BENÍCIO JÚNIOR
03 - Processo: 10768.020294/99-72 - Recorrente: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ - RESITUIÇÃO

04 - Processo: 10245.000115/2009-21 - Recorrente: OURO VERDE AGROSILVOPASTORIL LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ, IRRF, COFINS, PIS e CSLL.

05 - Processo: 10540.001074/2006-11 - Recorrente: MARCUS VINÍCIUS ANDRADE MENDES - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: SIMPLES NACIONAL.

06 - Processo: 13971.001207/2003-17 - Recorrente: KARSTEN S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DECOMP
Relator(a): CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GUERREIRO

07 - Processo: 15956.000156/2006-72 - Recorrente DARELLI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ

08 - Processo: 19679.011773/2005-90 - Recorrente: DOW BRASIL NORDESTE LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: CSLL
Relator(a): JOSÉ RICARDO DA SILVA

09 - Processo: 13502.000289/2007-32 - Recorrente: BRASKEM S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ

10 - Processo: 13007.000163/2003-25 - Recorrente: BRASKEM S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: Compensação de IPI.

11 - Processo: 10380.009454/2004-12 - Recorrente: IRMÃOS FONTENELE S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: Ressarcimento de IPI.

DIA 20 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): EDELI PEREIRA BESSA
12 - Processo: 11543.002167/2003-45 - Recorrente: BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ - Compensação de Prejuízos Fiscais.

13 - Processo: 11543.002168/2003-90 - Recorrente: BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: CSLL - Compensação de Base de Cálculo Negativa.

Relator(a): BENEDITO CELSO BENÍCIO JÚNIOR
14 - Processo: 10410.005135/2009-32 - Recorrente: LIMPTEL-LIMPEZA URBANA LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ, COFINS, PIS e CSLL.

15 - Processo: 10945.012609/2004-57 - Recorrente: IGUAÇU DIESEL VEÍCULOS S/A. - IDISA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: CSLL.

16 - Processo: 10650.001530/2007-59 - Recorrente: GUARÁ AGROPECUÁRIA LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ

17 - Processo: 14098.000473/2008-45 - Recorrente: AM2 DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ

Relator(a): CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GUERREIRO
18 - Processo: 10166.007941/2004-77 - Recorrente: CURINGA DOS PNEUS LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DCOMP

19 - Processo: 10166.007978/2004-03 - Recorrente: CURINGA DOS PNEUS LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DCOMP

Relator(a): JOSÉ RICARDO DA SILVA
20 - Recurso: 117661 - Processo: 13702.000715/95-31 - Recorrente: CENTRINEL S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ

21 - Processo: 11444.001084/2008-61 - Recorrente: CERVEJARIA MALTA LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ

22 - Processo: 10920.000288/2003-45 - Recorrente: CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: Compensação de IPI.

DIA 20 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS

Relator(a): EDELI PEREIRA BESSA
23 - Processo: 10840.900804/2008-38 - Recorrente: NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DCOMP - PGIM - IRPJ.

24 - Processo: 10840.900810/2008-95 - Recorrente: NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DCOMP - PGIM - IRPJ.

Relator(a): BENEDITO CELSO BENÍCIO JÚNIOR
25 - Processo: 11065.005763/2003-60 - Recorrente: LUIGI CALÇADOS LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IPI.

26 - Recurso: 159540 EX OFÍCIO E VOLUNTÁRIO - Processo: 13808.000983/99-53 - Recorrentes: STANLAR PRODUTOS PARA O LAR LTDA. e FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ e OUTROS

27 - Processo: 10932.000125/2008-38 - Recorrente: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ e CSLL.

28 - Processo: 10950.003942/2007-49 - Recorrente: KVITSCHAL & RIEKE LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ.

Relator(a): CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GUERREIRO

29 - Processo: 10640.000122/2005-37 - Recorrente: DISTRIBUIDORA CENTRAL DE BEBIDAS LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: SIMPLES NACIONAL.

30 - Processo: 13672.000028/2005-07 - Recorrente: DISTRIBUIDORA MONTE CASTELO LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: SIMPLES NACIONAL.

Relator(a): JOSÉ RICARDO DA SILVA
31 - Processo: 10680.015371/2004-70 - Recorrente: BRASMILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ e Outros.

32 - Processo: 11070.002111/2006-47 - Recorrente: IMECOM RADIOLOGIA FRONTEIRA NOROESTE - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

DIA 21 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): BENEDITO CELSO BENÍCIO JÚNIOR
33 - Processo: 11080.014467/2007-95 - Recorrente: SALAMI SEGURADORA S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ

34 - Processo: 13896.002840/2009-68 - Recorrente: ASIA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTA. - Matéria: IRPJ

Relator(a): JOSÉ RICARDO DA SILVA
35 - Processo: 11070.000933/2005-11 - Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANGELO LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: SIMPLES NACIONAL.

36 - Processo: 10215.720023/2006-76 - Recorrente: IVAEG CONFECÇÕES LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: SIMPLES NACIONAL.

VALMAR FONSECA DE MENEZES
Presidente

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Chefe da Secretaria

2ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO "J", SALA 303, EDIFÍCIO ALVORADA, BRASÍLIA/DF

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado o ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado. Pauta republicada em virtude de alteração nos dias e horários das sessões de julgamento.

DIA 19 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): JOÃO OTÁVIO OPPERMANN THOMÉ
01 - Processo: 13807.007601/2001-07 - Ex Ofício e Voluntário - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e AIR PRODUCTS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - Matéria: IRPJ - GLOSA DE CUSTOS

02 - Processo: 10882.002502/2006-44 - Recorrente: RUBI S/A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ. REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR.

03 - Processo: 13808.000152/99-63 - Recorrente: TECELAGEM NOSSA SENHORA DO BRASIL S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ. GLOSA DE CUSTOS. PASSIVO FICTÍCIO.

Relator(a): SILVANA RESCIGNO GUERRA BARRETO
04 - Processo: 19515.000358/2005-83 - Recorrente: LELLO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DIMOB.

05 - Processo: 17883.000492/2008-11 - Recorrente: METALÚRGICA BARRA DO PIRAI S/A. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: MULTA ISOLADA. COMPENSAÇÃO.

Relator(a): LEONARDO DE ANDRADE COUTO
06 - Processo: 10283.721272/2008-37 - Ex Ofício e Voluntário - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA. - Matéria: IRPJ.

Relator(a): JOÃO CARLOS DE LIMA JÚNIOR
07 - Recurso: 268448 - Processo: 10166002384/2007-41 - Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DCOMP.

08 - Recurso: 268498 - Processo: 10166010220/2006-14 - Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DCOMP.

09 - Recurso: 168515 - Processo: 10166005076/2006-96 - Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DCOMP.

10 - Recurso: 268500 - Processo: 10166012231/2005-40 - Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DCOMP.

11 - Recurso: 268505 - Processo: 10166004219/2007-23 - Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: IRPJ.

12 - Recurso: 268488 - Processo: 10166008748/2005-34 - Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS. - Recorrida: FAZENDA NACIONAL - Matéria: DCOMP.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Validade 31.03.2024

Certificamos para todos os fins de direito que a empresa **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.882.190/0001-34, com endereço a Rua Fulvio Aducci, 627 – Sala 209 – Florianópolis/SC, com Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), está devidamente registrada neste Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC sob o nº 165, desde o dia 18.06.2013, tendo como Economista Responsável – **IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA – CORECON/SC nº 3989** e quite com suas anuidades até o exercício de 2023, gozando, assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 860, de 02 de agosto de 1974, do Conselho Federal de Economia, a executar as atividades inerentes ao campo profissional privativo do ECONOMISTA. E, por ser verdade, eu Isabela Sbaraini de Albuquerque, Setor de Registro do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, certifico a presente.

Florianópolis, 04 de abril de 2023



Isabela Sbaraini de Albuquerque

Setor de Registro CORECON/SC

Conselho Regional de
Economia - 7ª Região - SC
Isabela S. de Albuquerque
RG 3 723 867 - CPF 829.905.149-53
Setor de Registro





PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



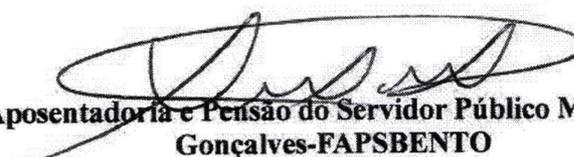
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.882.190/0001-34 presta mensalmente, serviços de Assessoria Financeira a este Regime Próprio de Previdência Social e que dentre outras tarefas incluem-se nos serviços prestados: diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, realizar treinamento visando a capacitação dos gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, executar atividades relativas a controladoria (diversos relatórios), executar avaliação de risco dos ativos, analisar a rentabilidade mensal das aplicações financeiras, fornece aplicativo para o preenchimento da APR (Autorização de Aplicação e Resgate) em ambiente WEB, elaborar cenários macroeconômicos e o estudo de ALM, realiza reuniões presenciais, analisar e emitir parecer documentado de novos produtos financeiros, assessorar o instituto no credenciamento das instituições financeiras e nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações em conformidades com as normas e princípios da Resolução 3.922/2010 e alterações provenientes das Resoluções nº 4.392/14, 4.604/17 e 4.695/18, bem como, da Política de Investimentos vigente e das alterações que ocorram durante a vigência do contrato.

Atestamos ainda, que desde a assinatura do contrato firmado entre as partes, em 05 de Maio de 2014 com vigência até 05 de Maio de 2019 e, desde o contrato assinado em 26/09/2019 que encontra-se em vigor, a SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, vem prestando todos os serviços descritos acima, **de forma plenamente satisfatória** e disponibiliza ambiente virtual privativo do instituto na WEB, acessado através de login e senha, onde encontram-se a disposição dos gestores, conselheiros e membros do comitê de investimentos, todos os relatórios, aplicativos e serviços decorrentes desta contratação.

Outrossim, informamos que a disponibilidade financeira em 30/09/2020, era de **R\$ 528.259.737,94 (Quinhentos e vinte oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).**

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 2020.


Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento
Gonçalves-FAPS BENTO
Claudio Sadi Deon
Gestor do FAPS BENTO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON
Coordenadoria de Investimentos - IPERON-COOINVEST

Informação nº 2/2022/IPERON-COOINVEST

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.882.190/0001-34 presta serviços de Assessoria Financeira a este Regime Próprio de Previdência Social e que, dentre outras tarefas incluem-se: diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, executar atividades de controladoria (diversos relatórios), executar avaliação de risco dos ativos, apuração de resultado, analisar a rentabilidade mensal das aplicações financeiras, auxiliar no preenchimento da APR (Autorização de Aplicação e Resgate), elaborar cenários macroeconômicos a cargo do economista registrado no CORECON/SC a época, elaboração do estudo de ALM (Asset Liability Management), realiza reuniões periódicas com os gestores do instituto, analisar e emitir parecer documentado de novos produtos financeiros, assessorar o instituto no credenciamento das instituições financeiras e nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações em conformidades com as normas e princípios da Resolução nº 4.963/2022, bem como, da Política de Investimentos vigente e das alterações que ocorram durante a vigência do contrato.

Atestamos ainda, que desde a assinatura do contrato firmado em 01/03/2017 com vigência até 01/03/2022, bem como o contrato firmado em 01/04/22 com término em 30/09/22, a SMI PRIME – Consultorias de Investimentos Ltda, vem prestando os serviços descritos acima, de forma plenamente satisfatória e disponibiliza ambiente virtual privativo para o instituto na WEB, acessado através de login e senha, onde encontram-se a disposição dos gestores, conselheiros e membros do comitê de investimento, todos os relatórios, aplicativos e serviços decorrentes desta contratação.

Outrossim, informamos que a disponibilidade financeira em 30/09/2022, era de R\$ 3.375.386.368,43 (Três bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

Marcelo Fábio Lima Valente - Analista em Previdência- Auditor

Assessor IX - Coordenadoria de Investimentos.

Matrícula: 300173959

Telefone: (69) 3216-9423



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FÁBIO LIMA VALENTE**, Assessor(a), em 02/12/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0034109245** e o código CRC **7787024B**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0016.072311/2022-15

SEI nº 0034109245

Pref. Mun. de Nova Teuró
125
Fls nº 4



Prefeitura de Joinville

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI Nº 0015166751/2022 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 05 de dezembro de 2022.

Atestamos que a empresa **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.882.190/0001-34 presta serviços de Assessoria Financeira a este Regime Próprio de Previdência Social e que, dentre outras tarefas incluem-se: diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, executar atividades de controladoria (diversos relatórios), executar avaliação de risco dos ativos, apuração de resultado, analisar a rentabilidade mensal das aplicações financeiras, auxiliar no preenchimento da APR (Autorização de Aplicação e Resgate), elaborar cenários macroeconômicos a cargo do economista registrado no CORECON/SC a época, elaboração do estudo de ALM (*Asset Liability Management*), realiza reuniões periódicas com os gestores do instituto, analisar e emitir parecer documentado de novos produtos financeiros, assessorar o instituto no credenciamento das instituições financeiras e nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações em conformidades com as normas e princípios da Resolução nº 4.963/2022, bem como, da Política de Investimentos vigente e das alterações que ocorram durante a vigência do contrato.

Atestamos ainda, que desde a assinatura do contrato firmado em 31/08/2022 com vigência de 01/09/2022 até 31/08/2023, a SMI PRIME – Consultorias de Investimentos Ltda, vem prestando os serviços descritos acima, de forma plenamente satisfatória e disponibiliza ambiente virtual privativo para o instituto na WEB, acessado através de login e senha, onde encontram-se a disposição dos gestores, conselheiros e membros do comitê de investimento, todos os relatórios, aplicativos e serviços decorrentes desta contratação.

Outrossim, informamos que os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, de forma ética e com qualidade. Nossa disponibilidade financeira em 31/10/2022 era de R\$ 3.265.443.945,56 (Três bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Instituto de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Joinville - IPREVILLE

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente / (47) 3423-1900 /ramal 8021

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

**Gerente Financeira / (47) 999119151**

Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 05/12/2022, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015166751** e o código CRC **418BDF80**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.406765-7

0015166751v5

Atestamos que

Eduardo Matos Barão

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-20

1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
10/03/2014	01/03/2019	01/03/2024	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente



Documento emitido às 14:26:23 do dia 05/01/2023 (hora e data de Brasília). Validade: até 05/01/2024 14:26:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: M110-S111-TSG5. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



Atestamos que

Rafael Âdrian Lucas Demeneghi

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização Dominância	Vencimento*	Situação
CPA-10	19/08/2015	Dominância	03/12/2024	Ativa
CEA	03/12/2019	-	03/12/2024	Ativa
CFG	28/07/2022	Dominância	02/02/2026	Ativa
CGA	02/02/2023	-	02/02/2026	Ativa



Carlos André
Presidente



Documento emitido às 10:39:45 do dia 24/02/2023 (hora e data de Brasília). Validade: até 24/02/2024 10:40:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em Área do(a) profissional, dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: NSQ5-7JK6-02K7. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

Pref. Muni. de Nova Trento
130
Fls nº 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgnYo715VZGwIiHlqC&chave2=Ug8cwmSpH_-ckGj5CvUIFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06338475990-AUGUSTO DE SOUZA|28180810097-RICARDO GIOVENARDI|00822894920-EDUARDO MATOS BARAO
04635873676-REGIS BATISTA LOPES|09992922699-IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA|05867449670-RAFAEL KAROL CUNHA DA SILVA
00890298017-RAFAEL ADRIAN LUCAS DEMENEGHI

SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ/ME: 11.882.190/0001-34
NIRE: 4220448771-9

19ª (DÉCIMA NONA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

SUL MINAS HOLDING S/A, sociedade anônima fechada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 3130012127-5, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 30.656.277/0001-38, sediada e estabelecida no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, n.º 344, sala 1.505, Bairro de Lourdes, CEP 30.170-911, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Raphael Karol Cunha da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, atuário, nascido em 06/10/1980, portador do documento de identidade n.º MG-11.884-111, expedido em 23/06/2011 pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 058.674.496-70 e no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA sob o n.º 1.453, residente e domiciliado no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rua Londres, n.º 509, Bairro Jardim Europa, CEP 35.701-267, e Régis Batista Lopes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 29/11/1977, portador do documento de identidade n.º MG-8.016.089, expedido em 29/09/2008 pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 046.358.736-76, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua São Paulo, n.º 2.500, apto. 202, Bairro de Lourdes, CEP 30.170-132;

RICARDO GIOVENARDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor financeiro, nascido em 03/02/1960, portador do documento de identidade n.º 3.709.668-00, expedido em 17/05/2021 pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 281.808.100-97, residente e domiciliado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Souza Dutra, n.º 353, apto. 101, Bairro Estreito, CEP 88.070-605;

AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, diretor de compliance, nascido em 21/12/1990, portador do documento de identidade n.º 5.576.477, expedido em 29/03/2019 pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 065.384.759-90, residente e domiciliado no Município de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 372, apto. 1.207, Bairro Barreiros, CEP 88.117-020; e

EDUARDO MATOS BARÃO, brasileiro, divorciado, consultor financeiro, nascido em 30/03/1984, portador do documento de identidade n.º 3.758.733, expedido em 05/01/1995 pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o n.º 008.228.949-20, residente e domiciliado no Município de São José, Estado de Santa Catarina, na Rua Coronel Américo, n.º 647, apto. 905, Bairro Barreiros, CEP 88.117-310;

IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 01/07/1991, portador do documento de identidade n.º 14.435.481, expedido em 09/03/2016 pela PC/MG, inscrito no CPF sob o n.º 099.929.226-99, residente e domiciliado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Sofia Quint de Souza n.º 644, apto. 301, bloco 3, Bairro Capoeiras, CEP: 88085-040; e

RAFAEL ÁDRIAN LUCAS DEMENEGHI, brasileiro, solteiro, bancário, nascido em 02/06/1987, portador do documento de identidade n.º 1087920301, expedido em 19/03/2014 pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n.º 008.902.980-17, residente e domiciliado no Município de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sete de Setembro, n.º 1422, Bairro Centro, CEP 96.508-010;

Sendo os únicos atuais sócios da SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



4220448771-9, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.882.190/0001-34, sediada e estabelecida no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Fúlvio Aducci, n.º 627, sala 209, Bairro Estreito, CEP 88.075-001 ("Sociedade"), resolvem, em mútuo e comum acordo, promover a 19ª (décima nona) Alteração ao Contrato Social da Sociedade, de acordo com os termos e condições a seguir.

1. Cessão de Quotas

O sócio **Ricardo Giovanardi**, neste ato retirando-se da Sociedade, cede e transfere todas as suas 15.000 (quinze mil) quotas do capital social, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de forma onerosa, à sócia **Sul Minas Holding S/A**, já qualificada.

Os sócios **Augusto de Souza**, **Eduardo Matos Barão**, **Igor Ribeiro de Almeida** e **Rafael Âdrian Lucas Demeneghi** manifestam concordância com a cessão de quotas acima descrita, renunciando expressamente aos respectivos direitos de preferência para a aquisição.

O sócio retirante **Ricardo Giovanardi**, a sócia **Sul Minas Holding S/A** e a Sociedade outorgam entre si ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação no que se refere à cessão de quotas ora realizada, para nada mais reclamarem a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, seja a que título for.

Diante do disposto neste item, a Cláusula 6ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 6ª – A Sociedade possui capital social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, e estando entre eles distribuídas nos termos do quadro a seguir:

Sócio	Quotas		
	Subscritas	Valor (R\$)	Participação
<i>Sul Minas Holding S/A</i>	94.000	R\$ 94.000,00	94,00%
<i>Augusto de Souza</i>	2.500	R\$ 2.500,00	2,50%
<i>Eduardo Matos Barão</i>	2.500	R\$ 2.500,00	2,50%
<i>Igor Ribeiro de Almeida</i>	500	R\$ 500,00	0,50%
<i>Rafael Âdrian Lucas Demeneghi</i>	500	R\$ 500,00	0,50%
Total:	100.000	R\$100.000,00	100,00%"

2. Designação de Administrador

Os sócios decidem designar para cargo de administrador da Sociedade o sócio **Eduardo Matos Barão**, já qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

O administrador ora designado toma posse neste ato, declarando, sob as penas da lei, e nos termos do art. 1.011, §1º da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Com base no exposto acima, os Sócios deliberam alterar o "Capítulo III – Da administração", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Capítulo III – Da administração

*Cláusula 12ª – A administração da Sociedade caberá aos Srs. **Raphael Karol Cunha da Silva**, ora qualificado, na condição de administrador não sócio; **Régis Batista Lopes**, já qualificado, na condição de administrador não sócio; **Augusto de Souza**, acima qualificado, na condição de sócio administrador; e **Eduardo Matos Barão**, ora qualificado, na condição de sócio administrador, todos com mandato por prazo indeterminado.*

Parágrafo Primeiro – A representação da Sociedade caberá aos seus administradores e/ou procuradores, das formas a seguir descritas.

Representação conjunta. Exceto nos casos das alíneas 'b' e 'c' abaixo, a Sociedade será sempre representada em conjunto, por 2 (dois) administradores, ou por 1 (um) administrador e 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores.

Representação individual. A Sociedade poderá ser representada individualmente, por qualquer dos administradores ou procuradores devidamente nomeados na forma deste instrumento: (i) para quaisquer assuntos relacionados à participação em licitações, incluindo, mas não se limitando, à apresentação de proposta de preços, formulação de ofertas e lances, interposição e eventuais desistências de recursos, assinatura de contratos, negociação de preços e condições e tudo o mais que seja ou que se faça necessário para a correta e adequada participação da Sociedade no certame; e (ii) para quaisquer fins cadastrais, perante terceiros (inclusive cartórios), repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, para fins de apresentação e/ou requerimento de informações, requerimento de documentos e informações, e requerimentos de registros, cadastros e atualizações cadastrais.

*Representação individual perante instituições financeiras. Os administradores **Augusto de Souza**, **Eduardo Matos Barão**, **Raphael Karol Cunha da Silva** e **Régis Batista Lopes**, poderão representar individualmente a Sociedade perante qualquer instituição financeira, incluindo cooperativas de créditos ou quaisquer estabelecimentos congêneres, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes, realizar pagamentos e transferências, autorizar débitos, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet.*

*Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá, mediante a representação de, no mínimo, dois administradores em conjunto, outorgar procuração contendo poderes específicos e prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto nas procurações judiciais, nas quais o prazo poderá ser indeterminado, sendo que, para outorgar procuração, um dos administradores signatários do instrumento deverá ser necessariamente **Raphael Karol Cunha da Silva** ou **Régis Batista Lopes**.*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão fazer jus à remuneração a título de pró-labore, em valor a ser fixado em Reunião de Sócios.

*Cláusula 13ª – Ao administrador **Eduardo Matos Barão**, já qualificado, cabe a atribuição de:*

- i. Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 4ª, II da Resolução CVM n.º 19/2021.*

*Cláusula 14ª – Ao administrador **Augusto de Souza**, já qualificado, cabem as seguintes atribuições:*

- i. Responsável pela atividade de suitability da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 539/13;*
- ii. Responsável pela atividade de implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e normas estabelecidas pela Resolução CVM n.º 19/2021 perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 4º, III da referida Resolução.”*

3. Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações tomadas no presente instrumento, resolvem os sócios promover a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar conforme abaixo transcrito:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

Capítulo I – Da denominação social, sede, filiais, objeto social e duração da Sociedade

Cláusula 1ª – A sociedade empresária do tipo sociedade limitada denomina-se “SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.”, fazendo uso do título de estabelecimento “SMI Prime”.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua sede e foro localizado na Rua Fúlvio Aducci, 627, sala 209, Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88.075-001.

Cláusula 3ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios, agências, sucursais ou outras dependências, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberações dos quotistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem como objeto social a exploração da atividade de consultoria de investimentos, envolvendo o desenvolvimento de ferramentas e aplicativos digitais e a disponibilização de acesso e uso a clientes, exclusivamente vinculado à tal atividade.

Cláusula 5ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 05 de abril de 2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Capítulo II – Do capital social, integralização do capital social, quotas sociais, direitos e deveres dos quotistas

Cláusula 6ª – A Sociedade possui capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, e estando entre eles distribuídas nos termos do quadro a seguir:

Sócia	Quotas		
	Subscritas	Valor	Participação
Sul Minas Holding S/A	94.000	R\$ 94.000,00	94,00%
Augusto de Souza	2.500	R\$ 2.500,00	2,50%
Eduardo Matos Barão	2.500	R\$ 2.500,00	2,50%
Igor Ribeiro de Almeida	500	R\$ 500,00	0,50%
Rafael Âdrian Lucas Demeneghi	500	R\$ 500,00	0,50%
Total:	100.000	R\$100.000,00	100,00%

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio, face a total integralização realizada neste ato é restrita e limitada na forma do art. 1.052 do Código Civil. Os sócios não respondem nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª – As quotas são indivisíveis em relação a Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social não poderão ser caucionadas, empenhadas, oferecidas à penhora, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização unânime dos sócios.

Parágrafo Segundo – Havendo condomínio de quota social, os detentores desta firmarão documento a ser arquivado na sede da Sociedade onde informarão qual pessoa exercerá os direitos e deveres relativos à participação societária frente à Sociedade.

Parágrafo Terceiro – As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pelos sócios em ato estranho ao objetivo social da Sociedade.

Cláusula 9ª – Fica instituído o direito de preferência dos sócios em adquirir cotas entre si e em relação a terceiros. Qualquer dos sócios somente poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, caso as ofereça previamente aos outros sócios, indicando preço, terceiro interessado, se houver, e condições pelas quais pretende efetuar a alienação, o qual poderá adquiri-las na proporção de sua participação no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro – É livre a transferência de quotas feitas em favor de sociedades controladoras e/ou controladas pelos sócios, não se aplicando nesses casos o direito de preferência disposto no caput.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão disciplinar o exercício do direito de preferência referido no caput, bem como eventuais outras condições, e direitos reflexos, por meio de Acordos de Sócios Cotistas, que valerão perante a Sociedade desde que devidamente registrados na sede social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Parágrafo Terceiro – É nula, em relação à Sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas em desacordo ao enunciado desta cláusula.

Parágrafo Quarto – Em caso de concorrência de mais de um sócio pretender exercer seu direito de preferência, a faculdade será exercida sempre na proporção das participações societárias no capital da Sociedade.

Parágrafo Quinto – Em caso de oferta feita por sócio ofertante, e não exercido o direito de preferência por quaisquer dos sócios, aquele somente poderá realizar a transação de venda a terceiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento do período de preferência dos sócios.

Cláusula 10ª – Os sócios têm direito de preferência na subscrição de aumento de capital da Sociedade, devendo manifestar-se sobre referida preferência no prazo de até 15 (quinze) dias contados do anúncio/notificação/deliberação do aumento do capital social. O não exercício do direito importa em renúncia. As sobras serão rateadas entre os demais sócios que manifestaram interesse no prazo de até 05 (cinco) dias da apuração das sobras, na proporção das participações de cada um no capital social.

Cláusula 11ª – O capital social da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição e integralização de novos valores, representados por moeda corrente nacional ou quaisquer bens passíveis de avaliação econômica, bem como créditos em conta corrente e/ou reservas contábeis.

Capítulo III – Da administração

Cláusula 12ª – A administração da Sociedade caberá aos Srs. **Raphael Karol Cunha da Silva**, ora qualificado, na condição de administrador não sócio; **Régis Batista Lopes**, já qualificado, na condição de administrador não sócio; **Augusto de Souza**, acima qualificado, na condição de sócio administrador; e **Eduardo Matos Barão**, ora qualificado, na condição de sócio administrador, todos com mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – A representação da Sociedade caberá aos seus administradores e/ou procuradores, das formas a seguir descritas.

- a. Representação conjunta. Exceto nos casos das alíneas 'b' e 'c' abaixo, a Sociedade será sempre representada em conjunto, por 2 (dois) administradores, ou por 1 (um) administrador e 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores.
- b. Representação individual. A Sociedade poderá ser representada individualmente, por qualquer dos administradores ou procuradores devidamente nomeados na forma deste instrumento: (i) para quaisquer assuntos relacionados à participação em licitações, incluindo, mas não se limitando, à apresentação de proposta de preços, formulação de ofertas e lances, interposição e eventuais desistências de recursos, assinatura de contratos, negociação de preços e condições e tudo o mais que seja ou que se faça necessário para a correta e adequada participação da Sociedade no certame; e (ii) para quaisquer fins cadastrais, perante terceiros (inclusive cartórios), repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, para fins de apresentação e/ou requerimento de informações, requerimento de documentos e informações, e requerimentos de registros, cadastros e atualizações cadastrais.
- c. Representação individual perante instituições financeiras. Os administradores **Augusto de Souza**, **Eduardo Matos Barão**, **Raphael Karol Cunha da Silva** e **Régis Batista Lopes**, poderão



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

representar individualmente a Sociedade perante qualquer instituição financeira, incluindo cooperativas de créditos ou quaisquer estabelecimentos congêneres, em suas agências ou filiais, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes, realizar pagamentos e transferências, autorizar débitos, assinando e endossando cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá, mediante a representação de, no mínimo, dois administradores em conjunto, outorgar procuração contendo poderes específicos e prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto nas procurações judiciais, nas quais o prazo poderá ser indeterminado, sendo que, para outorgar procuração, um dos administradores signatários do instrumento deverá ser necessariamente **Raphael Karol Cunha da Silva** ou **Régis Batista Lopes**.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão fazer jus à remuneração a título de pró-labore, em valor a ser fixado em Reunião de Sócios.

Cláusula 13ª – Ao administrador **Eduardo Matos Barão**, já qualificado, cabe a atribuição de:

- i. Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 4º, II da Resolução CVM n.º 19/2021.

Cláusula 14ª – Ao administrador **Augusto de Souza**, já qualificado, cabem as seguintes atribuições:

- i. Responsável pela atividade de *suitability* da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução CVM n.º 539/13;
- ii. Responsável pela atividade de implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e normas estabelecidas pela Resolução CVM n.º 19/2021 perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 4º, III da referida Resolução.

Capítulo IV – Da reunião dos quotistas

Cláusula 15ª – Os quotistas reunir-se-ão, obrigatoriamente, 1 (uma) vez ao ano, ou quando necessário, mediante convocação na forma da lei, por escrito, endereçada a cada um dos sócios, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os quotistas acordem diferentemente. Das reuniões realizadas serão elaboradas as respectivas atas, as deliberações em geral deverão ser aprovadas por maioria de votos, exceto em relação àquelas matérias que exigirem quórum superior, sendo que a cada quota de capital social caberá um voto. Para que as reuniões possam se instalar e validamente é necessária a presença dos quotistas que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – O sócio que não puder comparecer à reunião poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, na forma da lei, mediante outorga de mandato por escrito com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão presididas pelo quotista que for escolhido pela maioria dos presentes. Caberá ao Presidente da reunião a escolha do secretário, que poderá ser ad hoc.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a publicação dos avisos no Diário Oficial ou em outro órgão de divulgação das convocações da Reunião de Sócios para tratar de deliberações sociais desde que todos os sócios tenham sido cientificados por qualquer outro meio disponível, especialmente por e-mail ou carta AR e que de forma inequívoca torne certo o conhecimento da existência da Reunião com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, bem como a data, local, horário e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – As deliberações tomadas de conformidade com o presente Contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 16ª – Os quotistas deverão exercer o direito de voto no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Sociedade ou a outros quotistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Sociedade ou aos demais quotistas.

Parágrafo Segundo – Responderá o quotista pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto, ainda que seu voto não haja prevalecido.

Parágrafo Terceiro – A deliberação tomada em decorrência do voto de quotista que tem interesse conflitante com o da Sociedade é anulável, e o quotista responderá pelos danos causados, bem como será obrigado a transferir para a Sociedade as vantagens que tiver auferido.

Parágrafo Quarto - O quotista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade.

Capítulo V – Do exercício social

Cláusula 17ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano do calendário, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis requeridas por lei.

Parágrafo Primeiro – Após as deduções, realizadas as depreciações e provisões legais, o saldo será destinado a deliberação em Reunião dos Sócios, podendo ser distribuído entre os quotistas de modo não proporcional ao respectivo número de quotas, ou creditado na conta de lucros acumulados, a critério dos quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social. Outrossim, poderão os quotistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, ou ainda destinar o lucro de qualquer outra forma.

Parágrafo Segundo – Os quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem em prejuízo do capital.

Parágrafo Terceiro – A critério dos quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social, em qualquer época do ano poderão ser levantados balanços patrimoniais intermediários, para fins de distribuição ou capitalização de lucros, bem como para pagamento de juros sobre o capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Capítulo VI – Do direito de retirada, falecimento de sócio e casos de resolução em relação ao(s) sócio(s)

Cláusula 18ª – Os sócios poderão exercer seu direito de retirada sempre que ocorrer um dos fatos indicados na lei (art. 1.029 ou art. 1.077 do Código Civil), cabendo ao interessado comunicar a administração da Sociedade em até 60 (sessenta) dias da sua decisão, quando serão apurados os seus haveres conforme o patrimônio líquido apurado por balanço de determinação especialmente levantado no mês da comunicação e pago ao sócio que exerceu o direito de retirada em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com a variação do INPC, sendo a primeira prestação devida decorridos 30 (trinta) dias da aprovação do balanço de determinação e no mesmo ato da assinatura da respectiva assinatura da alteração contratual.

Cláusula 19ª – No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não será dissolvida a Sociedade, que continuará na pessoa dos herdeiros do sócio falecido, exceto se houver Acordo de Sócios que disponha de modo diverso, valendo observar que não haverá prejuízo ao direito sucessório dos herdeiros.

Parágrafo Primeiro – O falecimento do sócio não o exime, ou de seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores que possuía na qualidade sócio, até dois anos após averbada a respectiva alteração contratual.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros do sócio falecido podem optar por não ingressar na Sociedade, devendo, neste caso, comunicar formalmente a Sociedade para apuração dos respectivos haveres, que serão calculados e pagos à semelhança do disposto na Cláusula 20ª acima, podendo a Reunião de Sócios, neste caso, com o quórum de 3/4 (três quartos) do capital social, diminuir o número de prestações mensais para pagamento dos haveres respectivos.

Cláusula 20ª – A maioria dos sócios poderá excluir sócio por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, pelo quórum da maioria absoluta em Reunião de Sócios especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Primeiro – Será excluído da Sociedade por justa causa o sócio que utilizar do nome da Sociedade para adquirir benefícios próprios ou para empresa em que seja sócio; agir contra os interesses da Sociedade; colocar em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade; praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade, bem como as infrações aos deveres e obrigações constantes nos artigos 153 a 156 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, bem como os descritos no Código Civil.

Parágrafo Segundo – A exclusão também será devida se houver a decretação de falência e/ou insolvência civil, de quaisquer dos quotistas.

Parágrafo Terceiro – Poderá ser excluído desta Sociedade o sócio remisso que não integralizar totalmente suas quotas subscritas no prazo determinado nesse Contrato.

Parágrafo Quarto – A Reunião de Sócios para eventual exclusão de sócio deverá ser convocada na forma da lei, neste caso, com 30 (trinta) dias de antecedência, com notificação endereçada ao mesmo com a exposição dos motivos e circunstâncias detalhadas, de modo que possa exercer seu direito de defesa.

Parágrafo Quinto – Em Reunião de Sócios com o objeto disposto nesta cláusula é vedado o voto do sócio que possui conduta a ser examinada na respectiva deliberação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Parágrafo Sexto – Em quaisquer das situações acima mencionadas, serão apurados os haveres do sócio excluído conforme o patrimônio líquido apurado por balanço de determinação especialmente levantado com data da deliberação de exclusão, e pagos ao sócio excluído em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com a variação do INPC, sendo a primeira prestação devida decorridos 30 (trinta) dias do balanço de determinação.

Capítulo VII – Das alterações do Contrato Social

Cláusula 21ª – O presente instrumento poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas.

Cláusula 22ª – O quórum deliberativo para as alterações no Contrato Social desta Sociedade será definido da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Para designação de administrador não-sócio, desde que o capital social não esteja totalmente integralizado, o ato se aperfeiçoará mediante aprovação unânime dos quotistas.

Parágrafo Segundo – Para designação de administrador não-sócio, com o capital social totalmente integralizado, o ato se aperfeiçoará mediante aprovação de quotistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro – Para deliberações sobre aumento e redução de capital, retirada e ingresso de sócio, fusão, cisão, incorporação, mudança ou complemento de objeto social o ato se aperfeiçoará mediante aprovação de 3/4 (três quartos) dos quotistas.

Parágrafo Quarto – Para as demais deliberações o quórum será da maioria absoluta.

Capítulo VIII – Da transformação da Sociedade

Cláusula 23ª – A Sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei n.º 6.404/76, mediante deliberação de 3/4 (três quartos) dos quotistas.

Capítulo IX – Da liquidação e dissolução da Sociedade

Cláusula 24ª – A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nos casos previstos em lei, ou ainda mediante decisão dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social. Neste caso, o liquidante será escolhido em votação onde esteja representada a maioria do capital social, onde cada quota representará um voto.

Parágrafo Único – Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Capítulo X – Dos Acordos de Sócios Cotistas

Cláusula 25ª - São admissíveis os Acordos de Sócios Cotistas firmados entre sócios, que para possuírem eficácia deverão estar arquivados na sede social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023

Capítulo XI – Da Arbitragem

Cláusula 26ª – A Sociedade, seus sócios e administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato Social da Sociedade e nas normas aplicáveis às sociedades limitadas.

Capítulo XII – Das disposições finais

Cláusula 27ª – Os administradores comprometem-se a ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, expressamente declarando, ademais, não estarem incursos em nenhuma das hipóteses de impedimento ao exercício da atividade mercantil previstas no artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou seja, que não são impedidos por lei especial, não foram condenados por qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e, finalmente, que não foram condenados por qualquer crime contra a propriedade.

Cláusula 28ª – O sócio que se retirar da Sociedade ou dela for excluído, além dos herdeiros do sócio falecido, não ficam eximidos da responsabilidade das obrigações que possuía como sócios perante a Sociedade por até 2 (dois) anos da averbação da alteração contratual que reportar a respectiva saída. É dever do sócio retirante ou excluído requerer a averbação de sua saída junto ao registro do comércio, já que o prazo de 2 (dois) anos somente começa a contar da averbação do ato.

Cláusula 29ª – Este Contrato será regido de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, especificamente no Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e nas omissões deste Capítulo terá subsidiariamente a regência supletiva da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas respectivas alterações.”

E por estarem assim justos e contratados, firmam os sócios o presente instrumento digitalmente, para que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 19 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente pela sócia **SUL MINAS HOLDING S/A**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **Raphael Karol Cunha da Silva** e **Régis Batista Lopes**, pelo sócio administrador **AUGUSTO DE SOUZA**, pelo sócio administrador **EDUARDO MATOS BARÃO**, pelo sócio **IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA**, pelo sócio **RAFAEL ÂDRIAN LUCAS DEMENEGHI** e pelo sócio retirante **RICARDO GIOVENARDI**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/05/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239787137



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	239787137 - 19/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204487719
CNPJ 11.882.190/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023
SOB N: 20239787137

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239787137

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00822894920 - EDUARDO MATOS BARAO - Assinado em 22/05/2023 às 17:00:06
Cpf: 00890298017 - RAFAEL ADRIAN LUCAS DEMENEGHI - Assinado em 22/05/2023 às 17:04:56
Cpf: 04635873676 - REGIS BATISTA LOPES - Assinado em 23/05/2023 às 08:44:05
Cpf: 05867449670 - RAPHAEL KAROL CUNHA DA SILVA - Assinado em 22/05/2023 às 18:28:41
Cpf: 06538475990 - AUGUSTO DE SOUZA - Assinado em 22/05/2023 às 16:58:34
Cpf: 09992922699 - IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA - Assinado em 22/05/2023 às 17:08:51
Cpf: 28180810097 - RICARDO GIOVENARDI - Assinado em 22/05/2023 às 16:59:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/05/2023

Certifico o Registro em 23/05/2023 Data dos Efeitos 23/05/2023

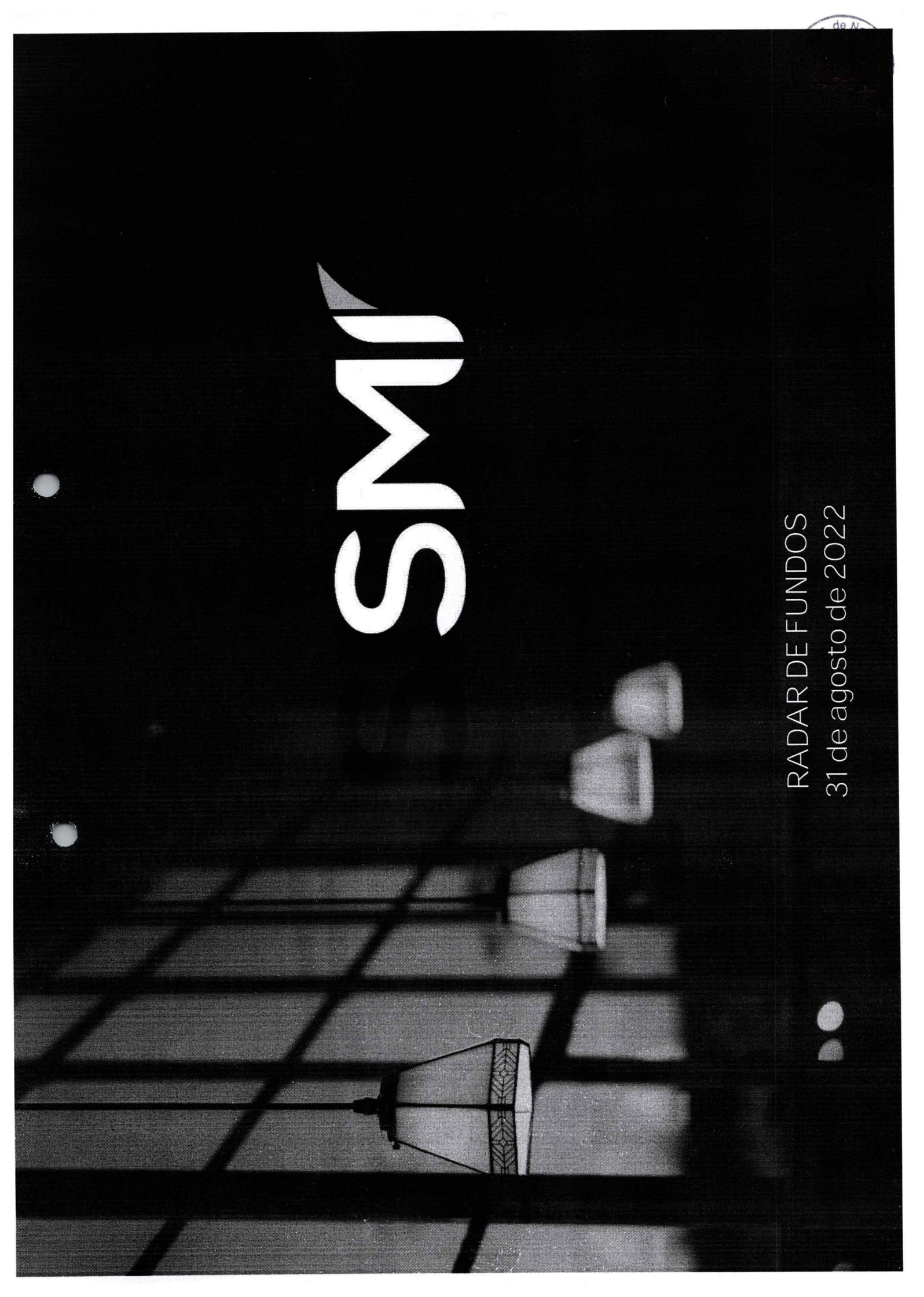
Arquivamento 20239787137 Protocolo 239787137 de 19/05/2023 NIRE 42204487719

Nome da empresa SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262300066683068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



SMI

RADAR DE FUNDOS
31 de agosto de 2022

FUNDOS DE RENDA FIXA COM BENCHMARK CDI

NOME DO FUNDO	CNPJ	RENTABILIDADES				VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)					
		EM 12 MESES		EM 24 MESES										
		RENT %	# BENCH	% BENCH	RENT %					# BENCH	% BENCH			
Itaú FIC Institucional Global Dinâmico RF	32.972.942/0001-28	7,77%	0,03%	100,4%	11,51%	1,31%	112,8%	15,01%	1,84%	113,9%	0,76%	7, III, a	0,50%	R\$ 2.148,69
Itaú Referenciado Institucional Renda Fixa	00.832.435/0001-00	8,28%	0,55%	107,0%	11,05%	0,85%	108,3%	14,45%	1,27%	109,7%	0,18%	7, III, a	0,18%	R\$ 3.160,65
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	8,14%	0,41%	105,3%	10,90%	0,70%	106,8%	14,08%	0,90%	106,9%	0,16%	7, III, a	0,20%	R\$ 6.775,23
Santander FIC Institucional Premium Referenciado Renda Fi	02.224.354/0001-45	8,09%	0,35%	104,6%	10,86%	0,66%	106,4%	14,25%	1,08%	108,2%	0,20%	7, III, a	0,20%	R\$ 2.608,61
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	23.215.008/0001-70	8,05%	0,32%	104,1%	10,64%	0,44%	104,3%	13,69%	0,51%	103,9%	0,20%	7, III, a	0,20%	R\$ 4.714,68
Caixa FIC Premium Referenciado Renda Fixa	10.646.885/0001-54	7,97%	0,23%	103,0%	10,62%	0,42%	104,1%	13,64%	0,46%	103,5%	0,22%	7, III, a	0,30%	R\$ 11.498,00
BB Institucional Renda Fixa	02.296.928/0001-90	7,97%	0,23%	103,0%	10,60%	0,40%	103,9%	13,98%	0,80%	106,1%	0,17%	7, III, a	0,20%	R\$ 1.860,42
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	7,93%	0,19%	102,5%	10,55%	0,35%	103,4%	13,60%	0,43%	103,2%	0,18%	7, III, a	0,20%	R\$ 14.286,72
Mongeral Aegon Renda Fixa	11.435.287/0001-07	7,79%	0,05%	100,6%	10,54%	0,34%	103,3%	14,05%	0,87%	106,6%	0,19%	7, III, a	0,30%	R\$ 672,43
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	7,90%	0,16%	102,1%	10,49%	0,29%	102,8%	13,56%	0,38%	102,9%	0,16%	7, III, a	0,20%	R\$ 11.325,03
Santander FIC Institucional Advanced Renda Fixa	06.095.438/0001-87	8,00%	0,27%	103,5%	10,44%	0,24%	102,4%	13,61%	0,43%	103,2%	0,25%	7, III, a	0,30%	R\$ 331,62
Banrisul Absoluto	21.743.480/0001-50	7,86%	0,12%	101,5%	10,41%	0,21%	102,0%	12,96%	-0,22%	98,4%	0,15%	7, I, b	0,15%	R\$ 3.663,31
Caixa Brasil Títulos Públicos	05.164.356/0001-84	7,85%	0,11%	101,5%	10,37%	0,17%	101,7%	12,85%	-0,33%	97,5%	0,17%	7, I, b	0,20%	R\$ 17.769,72
Caixa RS Títulos Públicos	05.164.364/0001-20	7,83%	0,09%	101,2%	10,33%	0,13%	101,3%	12,95%	-0,23%	98,2%	0,16%	7, I, b	0,20%	R\$ 522,46
Votorantim FIC Federal Referenciado DI	08.669.394/0001-87	7,80%	0,07%	100,9%	10,33%	0,13%	101,3%	12,53%	-0,64%	95,1%	0,16%	7, III, a	0,05%	R\$ 422,04
BTG Pactual Tesouro Selic Simples Institucional RF	37.927.707/0001-58	7,75%	0,02%	100,2%	10,27%	0,07%	100,6%	11,85%	-1,33%	89,9%	0,20%	7, III, a	0,08%	R\$ 417,17
Itaú FIC Soberano Renda Fixa	06.175.696/0001-73	7,74%	0,00%	100,0%	10,23%	0,03%	100,3%	12,93%	-0,25%	98,1%	0,15%	7, III, a	0,15%	R\$ 29.371,53
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado RF	24.634.187/0001-43	7,73%	-0,01%	99,9%	10,23%	0,03%	100,3%	13,03%	-0,15%	98,9%	0,15%	7, III, a	0,15%	R\$ 1.016,90
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado RF	10.347.195/0001-02	7,69%	-0,05%	99,4%	10,17%	-0,03%	99,7%	12,87%	-0,31%	97,7%	0,15%	7, III, a	0,09%	R\$ 3.350,55
Banrisul Master Referenciado Renda Fixa	01.822.655/0001-08	7,72%	-0,01%	99,8%	10,16%	-0,04%	99,6%	12,14%	-1,04%	92,1%	0,16%	7, III, a	0,50%	R\$ 2.737,28
BTG Pactual Tesouro Selic Renda Fixa	09.215.250/0001-13	7,68%	-0,05%	99,3%	10,16%	-0,04%	99,6%	12,30%	-0,88%	93,3%	0,15%	7, III, a	0,20%	R\$ 10.495,97
Bradesco H Referenciado Renda Fixa	00.975.480/0001-06	7,68%	-0,05%	99,3%	10,15%	-0,05%	99,5%	12,68%	-0,50%	96,2%	0,15%	7, III, a	0,15%	R\$ 479,28
Sicredi Taxa Selic RF	07.277.931/0001-80	7,68%	-0,06%	99,3%	10,15%	-0,05%	99,5%	12,81%	-0,37%	97,2%	0,15%	7, III, a	0,24%	R\$ 985,61
BNP Paribas FIC Soberano Simples Renda Fixa	09.636.619/0001-61	7,66%	-0,08%	99,0%	10,10%	-0,10%	99,1%	12,65%	-0,53%	96,0%	0,15%	7, III, a	0,22%	R\$ 619,12
Bradesco H Títulos Públicos Referenciado	00.885.762/0001-12	7,62%	-0,12%	98,4%	10,06%	-0,14%	98,6%	12,62%	-0,56%	95,8%	0,15%	7, III, a	0,25%	R\$ 635,11
Banrisul Soberano	11.311.874/0001-86	7,58%	-0,15%	98,0%	9,99%	-0,21%	98,0%	11,93%	-1,25%	90,5%	0,16%	7, I, b	0,50%	R\$ 376,19
Bradesco Federal Extra Referenciado Renda Fixa	03.256.793/0001-00	7,53%	-0,21%	97,3%	9,97%	-0,23%	97,8%	12,58%	-0,60%	95,4%	0,15%	7, III, a	0,15%	R\$ 7.527,43
Banrisul FIC Mix Renda Fixa	08.960.570/0001-35	7,61%	-0,13%	98,4%	9,96%	-0,24%	97,7%	11,37%	-1,81%	86,3%	0,16%	7, III, a	0,50%	R\$ 32,69
Santander FIC Master Referenciado Renda Fixa	02.367.527/0001-84	7,53%	-0,20%	97,4%	9,96%	-0,24%	97,6%	12,84%	-0,34%	97,4%	0,15%	7, III, a	1,00%	R\$ 3.735,77
Caixa Aliança Títulos Públicos Renda Fixa	05.164.358/0001-73	7,57%	-0,17%	97,8%	9,95%	-0,25%	97,5%	12,56%	-0,62%	95,3%	0,15%	7, III, a	0,20%	R\$ 3.651,58
Bradesco Maxi Poder Público Renda Fixa	08.246.263/0001-97	7,40%	-0,34%	95,6%	9,76%	-0,44%	95,7%	12,18%	-1,00%	92,4%	0,15%	7, III, a	0,20%	R\$ 535,04
Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	08.960.557/0001-86	7,26%	-0,47%	93,9%	9,44%	-0,77%	92,5%	10,32%	-2,86%	78,3%	0,16%	7, III, a	1,00%	R\$ 31,09
Caixa Brasil FIC Ativa Renda Fixa	35.536.532/0001-22	7,26%	-0,48%	93,8%	9,43%	-0,77%	92,4%	9,06%	-4,12%	68,7%	1,58%	7, III, a	0,40%	R\$ 798,55
Banrisul FIC Simples	23.863.573/0001-44	7,08%	-0,66%	91,5%	9,21%	-0,99%	90,3%	10,53%	-2,65%	79,9%	0,16%	7, III, a	1,00%	R\$ 27,60
BB FIC Previdenciário Fluxo	13.077.415/0001-05	7,01%	-0,72%	90,6%	9,08%	-1,12%	89,0%	10,75%	-2,43%	81,5%	0,16%	7, III, a	1,00%	R\$ 3.244,27
Bradesco FIC Poder Público Referenciado RF	07.187.570/0001-81	6,87%	-0,87%	88,8%	8,98%	-1,22%	88,0%	10,66%	-2,52%	80,9%	0,15%	7, III, a	0,90%	R\$ 88,43
CDI		7,74%			10,20%			13,18%			0,15%			



FUNDOS DE RENDA FIXA COM BENCHMARK IMA-GERAL

NOME DO FUNDO	CNPJ	NO ANO				RENTABILIDADES				SHARPE	VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)
		RENT %		% BENCH		EM 12 MESES		% BENCH						
		#	%	#	%	RENT %	% BENCH	#	%					
Icatu Vanguarda Plus RF	05.755.769/0001-33	8,05%	1,60%	124,8%	132,7%	10,45%	2,57%	14,53%	4,64%	0,40	0,50%	7, III, a	0,30%	R\$ 781,80
Itaú FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	21.838.150/0001-49	6,77%	0,32%	104,9%	126,8%	9,98%	2,11%	11,78%	1,89%	-0,20	1,40%	7, III, a	0,40%	R\$ 2.464,66
Western Renda Fixa Ativo	03.499.367/0001-90	7,63%	1,18%	118,3%	125,3%	9,87%	1,99%	11,82%	1,93%	-0,43	0,90%	7, III, a	0,40%	R\$ 723,51
Porto Seguro Clássico Renda Fixa	02.603.461/0001-84	6,98%	0,53%	108,2%	115,4%	9,08%	1,21%	10,74%	0,85%	-0,93	1,19%	7, III, a	0,50%	R\$ 500,49
Sul América Renda Fixa Ativo	07.381.653/0001-07	7,88%	1,43%	122,1%	111,9%	8,80%	0,93%	8,65%	-1,24%	-1,55	0,89%	7, III, a	0,50%	R\$ 68,32
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	6,96%	0,51%	107,9%	107,8%	8,49%	0,61%	8,48%	-1,41%	-1,07	1,65%	7, III, a	0,40%	R\$ 5.888,91
Santander FIC Renda Fixa Ativo	26.507.132/0001-06	6,01%	-0,44%	93,2%	101,8%	8,01%	0,14%	10,01%	0,13%	-1,72	1,30%	7, III, a	0,40%	R\$ 353,83
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	35.292.588/0001-89	6,17%	-0,28%	95,7%	98,7%	7,77%	-0,10%	9,67%	-0,22%	-1,30	1,92%	7, I, b	0,30%	R\$ 3.102,61
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA Geral	11.061.217/0001-28	6,16%	-0,29%	95,5%	96,0%	7,56%	-0,32%	8,89%	-0,99%	-1,03	2,64%	7, I, b	0,20%	R\$ 553,71
Banrisul Patrimonial	04.828.795/0001-81	6,09%	-0,36%	94,3%	95,9%	7,55%	-0,32%	8,77%	-1,12%	-1,05	2,58%	7, I, b	0,20%	R\$ 451,77
BB Prev. Títulos Públicos IMA Geral ex-C	14.964.240/0001-10	6,13%	-0,32%	95,0%	95,3%	7,50%	-0,37%	8,53%	-1,35%	-1,08	2,56%	7, I, b	0,20%	R\$ 166,03
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA Geral	08.246.318/0001-69	6,26%	-0,19%	97,1%	94,5%	7,44%	-0,43%	9,01%	-0,88%	-1,02	2,80%	7, III, a	0,25%	R\$ 222,48
Bradesco FIC Alocação Dinâmica Renda Fixa	28.515.874/0001-09	5,81%	-0,64%	90,0%	92,1%	7,25%	-0,62%	7,74%	-2,15%	-1,37	2,20%	7, III, a	0,40%	R\$ 741,85
AZ Quest FIC Yield Renda Fixa	16.599.968/0001-16	5,66%	-0,79%	87,8%	89,6%	7,05%	-0,82%	6,71%	-3,18%	-2,21	1,46%	7, III, a	1,00%	R\$ 29,26
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	25.078.994/0001-90	5,39%	-1,06%	83,5%	81,7%	6,43%	-1,44%	7,49%	-2,40%	-1,54	2,49%	7, I, b	0,30%	R\$ 4.651,86
IMA-GERAL		6,45%				7,87%		9,89%		-0,95	2,55%			

Pref. Mun. de Nova...

 144

 Fls nº 4

FUNDOS DE RENDA FIXA COM BENCHMARK IMA-B

NOME DO FUNDO	CNPJ	NO ANO				RENTABILIDADES				SHARPE	VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)	
		RENT %		% BENCH		EM 12 MESES		% BENCH							
		#	%	#	%	RENT %	% BENCH	#	% BENCH						
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	4,52%	-0,05%	98,9%	97,5%	5,40%	-0,14%	97,5%	8,57%	-0,42%	95,4%	-0,91	5,44%	7, I, b	R\$ 3.845,83
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	4,49%	-0,09%	98,1%	96,8%	5,37%	-0,18%	96,8%	8,54%	-0,45%	95,0%	-0,91	5,52%	7, III, a	R\$ 1.960,44
Sicob Previdenciário Renda Fixa IMA-B	13.973.228/0001-00	4,50%	-0,08%	98,3%	96,8%	5,36%	-0,18%	96,8%	8,31%	-0,68%	92,5%	-0,96	5,20%	7, III, a	R\$ 34,13
Itaú FIC Institucional Inflação	10.474.513/0001-98	4,43%	-0,15%	96,8%	96,0%	5,32%	-0,22%	96,0%	8,45%	-0,53%	94,1%	-0,93	5,41%	7, I, b	R\$ 235,75
Santander FIC Títulos Públicos Inst. IMA-B	14.504.578/0001-90	4,41%	-0,16%	96,4%	95,5%	5,29%	-0,25%	95,5%	8,42%	-0,57%	93,7%	-0,94	5,41%	7, I, b	R\$ 720,17
Sicredi FIC Referenciado Institucional IMA-B	11.087.118/0001-15	4,59%	0,02%	100,4%	94,9%	5,26%	-0,28%	94,9%	8,26%	-0,73%	91,9%	-0,94	5,45%	7, III, a	R\$ 431,04
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	4,40%	-0,17%	96,3%	94,9%	5,26%	-0,28%	94,9%	8,44%	-0,54%	93,9%	-0,94	5,42%	7, I, b	R\$ 5.835,91
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B	07.861.554/0001-22	4,36%	-0,22%	95,3%	94,8%	5,25%	-0,29%	94,8%	8,33%	-0,66%	92,7%	-0,94	5,46%	7, III, a	R\$ 777,89
Mongeral Aegon Inflação Referenciado RF IMA-B	14.115.118/0001-70	4,43%	-0,15%	96,8%	93,9%	5,20%	-0,34%	93,9%	7,97%	-1,02%	88,7%	-0,92	5,62%	7, III, a	R\$ 174,32
BTG Pactual Tesouro IPCA Geral Referenciado	09.814.233/0001-00	4,33%	-0,24%	94,7%	93,8%	5,20%	-0,34%	93,8%	8,33%	-0,66%	92,7%	-0,95	5,42%	7, I, b	R\$ 370,35
Bradesco FIC Títulos Públicos Institucional IMA-B	10.986.880/0001-70	4,33%	-0,25%	94,6%	93,3%	5,17%	-0,37%	93,3%	8,22%	-0,77%	91,5%	-0,96	5,41%	7, I, b	R\$ 546,59
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B	08.702.798/0001-25	4,39%	-0,18%	96,0%	91,0%	5,04%	-0,50%	91,0%	7,50%	-1,49%	83,4%	-0,99	5,35%	7, III, a	R\$ 674,57
Banrisul Prev. Municipal III Referenciado IMA B	11.311.863/0001-04	4,23%	-0,35%	92,4%	89,7%	4,97%	-0,57%	89,7%	7,65%	-1,34%	85,1%	-0,99	5,44%	7, III, a	R\$ 335,69
Porto Seguro Juro Real FIC RF LP	21.625.026/0001-03	4,42%	-0,15%	96,7%	85,8%	4,75%	-0,79%	85,8%	8,00%	-0,99%	89,0%	-0,95	5,89%	7, III, a	R\$ 30,30
Banrisul Foco Referenciado IMA-B	16.844.890/0001-58	4,07%	-0,50%	89,0%	82,6%	4,58%	-0,96%	82,6%	7,16%	-1,83%	79,7%	-1,03	5,46%	7, I, b	R\$ 66,42
Itaú FIC Ativo Renda Fixa IMA-B	05.073.656/0001-58	3,92%	-0,66%	85,7%	81,6%	4,52%	-1,02%	81,6%	7,85%	-1,14%	87,3%	-0,97	5,99%	7, III, a	R\$ 437,36
BNP Paribas FIC Inflação Renda Fixa	05.104.498/0001-56	4,12%	-0,45%	90,2%	81,6%	4,52%	-1,02%	81,6%	6,48%	-2,51%	72,1%	-1,05	5,57%	7, III, a	R\$ 85,35
Bradesco H Nilo Renda Fixa	15.259.071/0001-80	4,04%	-0,53%	88,3%	79,5%	4,41%	-1,14%	79,5%	6,37%	-2,62%	70,9%	-0,98	6,08%	7, III, a	R\$ 313,01
Safra FIC Institucional Renda Rixa IMA	30.659.168/0001-74	4,17%	-0,40%	91,3%	60,4%	3,35%	-2,20%	60,4%	4,38%	-4,61%	48,8%	-1,20	5,82%	7, III, a	R\$ 540,85
Safra FIC Renda Fixa IMA	10.787.822/0001-18	3,95%	-0,63%	86,3%	54,3%	3,01%	-2,54%	54,3%	3,70%	-5,29%	41,2%	-1,26	5,82%	7, I, b	R\$ 380,00
Sul América Inflatie	09.326.708/0001-01	5,09%	0,51%	111,3%	49,5%	2,74%	-2,80%	49,5%	4,78%	-4,21%	53,1%	-1,34	5,64%	7, I, b	R\$ 259,42

IMA-B

4,57%

5,54%

8,99%

-0,89

5,42%



FUNDOS DE RENDA FIXA COM BENCHMARK IMA-B 5 E IDKA 2

NOME DO FUNDO	CNPJ	BENCH				RENTABILIDADES				SHARPE	VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LIQ. (R\$ MI)	
		NO ANO		EM 12 MESES		EM 24 MESES		% BENCH	% BENCH						% BENCH
		RENT %	# BENCH	RENT %	% BENCH	RENT %	% BENCH								
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	B	6,58%	-0,04%	99%	9,75%	-0,13%	98,7%	14,69%	-0,43%	97,2%	-0,20	2,61%	7, 1, b	R\$ 9.644,36
Itaú FIC Institucional Inflação 5	09.093.819/0001-15	B	6,51%	-0,12%	98,3%	9,69%	-0,19%	98,1%	14,64%	-0,48%	96,9%	-0,22	2,62%	7, 1, b	R\$ 1.536,54
BTG Pactual Tesouro IPCA Curto Referenciado	07.539.298/0001-51	B	6,50%	-0,12%	98%	9,67%	-0,20%	97,9%	14,65%	-0,46%	96,9%	-0,23	2,62%	7, 1, b	R\$ 1.011,19
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	13.455.117/0001-01	B	6,48%	-0,14%	97,9%	9,66%	-0,22%	97,8%	14,64%	-0,48%	96,8%	-0,23	2,62%	7, 1, b	R\$ 1.027,62
Porto Seguro FIC IMA-B 5	24.011.864/0001-77	B	6,38%	-0,24%	96%	9,61%	-0,26%	97,3%	15,15%	0,04%	100,2%	-0,24	2,77%	7, III, a	R\$ 158,47
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	03.543.447/0001-03	B	6,48%	-0,15%	97,8%	9,60%	-0,28%	97,2%	14,55%	-0,57%	96,2%	-0,25	2,64%	7, 1, b	R\$ 6.457,64
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B 5	20.216.216/0001-04	B	6,28%	-0,34%	95%	9,37%	-0,51%	94,9%	13,52%	-1,60%	89,4%	-0,34	2,65%	7, III, a	R\$ 1.169,48
Santander Renda Fixa IMA-B 5 Top	18.599.673/0001-75	B	6,48%	-0,14%	97,8%	9,34%	-0,54%	94,5%	13,65%	-1,47%	90,3%	-0,35	2,68%	7, 1, b	R\$ 651,56
Banrisul Foco IDKA 2	21.007.180/0001-03	A	6,25%	-0,02%	100%	9,32%	-0,10%	98,9%	14,02%	-0,96%	93,6%	-0,34	2,69%	7, 1, b	R\$ 1.178,33
BB Previdenciário Títulos Públicos IDKA 2	13.322.205/0001-35	A	6,17%	-0,10%	98,4%	9,27%	-0,16%	98,3%	14,82%	-0,16%	98,9%	-0,36	2,74%	7, 1, b	R\$ 9.083,86
Votorantim FIC Inflation Renda Fixa	09.344.799/0001-08	B	6,18%	-0,44%	93%	9,11%	-0,77%	92,2%	13,39%	-1,72%	88,6%	-0,42	2,73%	7, III, a	R\$ 138,58
Caixa Brasil Títulos Públicos IDKA 2 IPCA	14.386.926/0001-71	A	5,99%	-0,29%	95,4%	9,08%	-0,34%	96,3%	14,35%	-0,63%	95,8%	-0,42	2,81%	7, 1, b	R\$ 9.773,68
Daycoval Alocação Dinâmica Renda Fixa	12.672.120/0001-14	B	6,17%	-0,45%	93%	9,06%	-0,82%	91,7%	13,19%	-1,92%	87,3%	-0,45	2,69%	7, 1, b	R\$ 178,35
ITAÚ FIC IDKA 2 IPCA RF	32.922.086/0001-04	A	5,96%	-0,32%	95,0%	9,04%	-0,39%	95,9%	14,15%	-0,83%	94,5%	-0,43	2,84%	7, 1, b	R\$ 262,00
XP Inflation Referenciado IPCA	14.146.491/0001-98	B	5,77%	-0,86%	87%	8,84%	-1,04%	89,5%	14,48%	-0,64%	95,8%	-0,40	3,76%	7, III, a	R\$ 676,86
Sul América Juro Real Curto RF	16.892.116/0001-12	B	7,12%	0,49%	107,5%	7,59%	-2,29%	76,8%	9,26%	-5,85%	61,3%	-0,73	3,54%	7, 1, b	R\$ 26,42
Western Renda Fixa IMA-B 5 Ativo	17.517.577/0001-78	B	5,31%	-1,31%	80%	7,57%	-2,31%	76,6%	9,08%	-6,03%	60,1%	-0,80	3,36%	7, 1, b	R\$ 469,78
BTG Pactual FIC Inflation Renda Fixa	09.518.581/0001-22	B	4,18%	-2,44%	63,1%	4,76%	-5,11%	48,2%	6,85%	-8,27%	45,3%	-1,03	5,47%	7, III, a	R\$ 307,23
Bradesco Pré IDKA 2	24.022.566/0001-82	A	4,67%	-1,60%	74%	4,52%	-4,91%	47,9%	2,12%	-12,86%	14,1%	-1,21	4,68%	7, 1, b	R\$ 241,93

IDKA 2
IMA-B 5

A 6,28%
B 6,62%

9,42%
9,88%

14,98%
15,12%

-0,29
-0,15

2,84%
2,62%



FUNDOS DE RENDA FIXA COM BENCHMARK IMA-B 5+

NOME DO FUNDO	CNPJ	RENTABILIDADES						VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)	
		NO ANO		EM 12 MESES		EM 24 MESES						
		RENT %	# BENCH	RENT %	% BENCH	RENT %	% BENCH					SHARPE
Itaú FIC IMA-B 5+	14.437.684/0001-06	2,47%	-0,18%	1,19%	82,5%	2,72%	-0,55%	83,2%	-1,06	7,1, b	0,18%	R\$ 151,34
Votorantim Allocation Renda Fixa IMA-B 5+	13.611.616/0001-40	2,49%	-0,16%	1,15%	79,9%	2,52%	-0,75%	77,0%	-1,07	7,1, b	0,00%	R\$ 222,80
BTG Pactual Tesouro IPCA Longo Renda Fixa	20.374.752/0001-20	2,46%	-0,19%	1,14%	79,0%	2,67%	-0,60%	81,6%	-1,06	7,1, b	0,20%	R\$ 273,58
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B 5+	13.327.340/0001-73	2,41%	-0,24%	1,08%	75,3%	2,59%	-0,68%	79,3%	-1,07	7,1, b	0,20%	R\$ 783,71
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	10.577.503/0001-88	2,50%	-0,15%	1,06%	73,5%	2,61%	-0,66%	79,7%	-1,08	7,1, b	0,20%	R\$ 1.139,14
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B 5+	13.400.077/0001-09	2,45%	-0,19%	0,83%	57,4%	2,37%	-0,90%	72,6%	-1,09	7, III, a	0,20%	R\$ 136,86
Icatu Vanguardia FIC RF Inflação Longa	07.400.556/0001-14	2,12%	-0,53%	0,58%	40,3%	1,45%	-1,82%	44,3%	-1,12	7, III, a	0,50%	R\$ 96,69
IMA-B 5+		2,65%		1,44%		3,27%			-1,03			8,80%

Prof. Mun. de Nova
Fls nº 4

FUNDOS DE RENDA FIXA COM BENCHMARK IRF-M

NOME DO FUNDO	CNPJ	RENTABILIDADES				VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)		
		NO ANO		EM 12 MESES						EM 24 MESES	
		RENT %	% BENCH	RENT %	% BENCH					RENT %	% BENCH
Safra Executive 2 Renda Fixa	10.787.647/0001-69	7,47%	1,98%	9,60%	3,42%	11,57%	6,72%	0,68%	7, III, a	0,50%	R\$ 438,77
Safra FIC Executive Institucional RF	32.999.490/0001-78	7,54%	2,05%	9,49%	3,32%	11,55%	6,70%	0,37%	7, III, a	0,20%	R\$ 580,24
Sicredi Referenciado Institucional IRF-M	13.081.159/0001-20	5,83%	0,34%	6,98%	0,81%	4,64%	-0,20%	3,86%	7, III, a	0,18%	R\$ 277,55
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	14.508.605/0001-00	5,40%	-0,08%	6,03%	-0,14%	4,45%	-0,40%	3,69%	7, I, b	0,20%	R\$ 1.901,89
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	07.111.384/0001-69	5,38%	-0,10%	5,97%	-0,20%	4,34%	-0,51%	3,70%	7, I, b	0,20%	R\$ 3.858,03
Santander Títulos Públicos Renda Fixa IRF-M	13.455.197/0001-03	5,25%	-0,23%	5,93%	-0,24%	4,38%	-0,47%	3,69%	7, I, b	0,25%	R\$ 496,93
Itaú FIC Pré-Fixado	10.396.381/0001-23	5,30%	-0,19%	5,89%	-0,28%	4,34%	-0,51%	3,68%	7, I, b	0,18%	R\$ 74,09
Banrisul Foco IRF-M	16.844.885/0001-45	5,15%	-0,34%	5,51%	-0,66%	3,69%	-1,16%	3,69%	7, I, b	0,50%	R\$ 104,11
Icatu Vanguarda Pré-Fixado Renda Fixa	19.418.031/0001-95	3,32%	-2,17%	2,80%	-3,37%	-3,84%	-8,69%	8,64%	7, III, a	0,30%	R\$ 99,99
IRF-M		5,49%		6,17%		4,85%		-1,10			3,69%

Prof. Mun. de Nova
148
Fls nº 4

FUNDOS DE RENDA FIXA COM BENCHMARK IRF-M1

NOME DO FUNDO	CNPJ	NO ANO				RENTABILIDADES				SHARPE	VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)
		RENT %		% BENCH		EM 12 MESES		% BENCH						
		#	%	#	%	RENT %	% BENCH	#	% BENCH					
Sicredi Referenciado Institucional IRF-M 1	19.196.599/0001-09	7,55%	0,15%	102,1%	9,40%	0,35%	103,9%	11,41%	-0,08%	99,3%	7, III, a	0,18%	R\$ 373,14	
Santander Títulos Públicos IRF-M 1	10.979.025/0001-32	7,29%	-0,10%	98,6%	8,94%	-0,10%	98,9%	11,02%	-0,46%	96,0%	7, I, b	0,20%	R\$ 85,14	
Itaú Soberano IRF-M 1	08.703.063/0001-16	7,28%	-0,12%	98,4%	8,87%	-0,18%	98,1%	11,00%	-0,49%	95,8%	7, I, b	0,15%	R\$ 155,21	
Bradesco Títulos Públicos IRF-M 1	11.484.558/0001-06	7,24%	-0,16%	97,9%	8,83%	-0,22%	97,6%	10,86%	-0,62%	94,6%	7, I, b	0,20%	R\$ 494,62	
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	10.740.670/0001-06	7,22%	-0,18%	97,6%	8,80%	-0,24%	97,3%	10,97%	-0,51%	95,6%	7, I, b	0,20%	R\$ 4.998,57	
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	11.328.882/0001-35	7,22%	-0,18%	97,6%	8,79%	-0,25%	97,2%	10,79%	-0,69%	94,0%	7, I, b	0,10%	R\$ 5.854,20	
Banrisul Foco IRF-M 1	18.466.245/0001-74	7,25%	-0,15%	97,9%	8,77%	-0,28%	96,9%	10,91%	-0,57%	95,0%	7, I, b	0,20%	R\$ 586,91	
Santander FIC Títulos Públicos IRF-M 1	10.979.017/0001-96	7,11%	-0,28%	96,2%	8,66%	-0,38%	95,8%	10,47%	-1,01%	91,2%	7, I, b	0,40%	R\$ 40,55	
IRF-M 1		7,40%			9,04%			11,48%				-1,59	0,74%	

IRF-M 1

7,40%

9,04%

11,48%

-1,59

0,74%

Prof. Mun. de Nova
149
Fls nº 4

FUNDOS DE RENDA FIXA COM BENCHMARK IRF-M 1+

NOME DO FUNDO	CNPJ	NO ANO				RENTABILIDADES				SHARPE	VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)
		RENT %	# BENCH	% BENCH	RENT %	# BENCH	% BENCH	RENT %	# BENCH					
BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1+	32.161.826/0001-29	4,51%	-0,09%	98,1%	4,59%	-0,21%	95,6%	0,77%	-0,55%	58,6%	-1,05	5,35%	7, I, b	R\$ 133,64
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	10.577.519/0001-90	4,39%	-0,21%	95,5%	4,46%	-0,34%	92,9%	0,72%	-0,60%	54,4%	-1,08	5,33%	7, I, b	R\$ 706,49
Votorantim Renda Fixa IRF-M 1+	10.342.116/0001-62	4,40%	-0,20%	95,7%	4,43%	-0,37%	92,3%	0,39%	-0,93%	29,6%	-1,08	5,36%	7, III, a	R\$ 335,54
Votorantim FC Renda Fixa IRF-M 1+	13.060.032/0001-24	4,13%	-0,46%	89,9%	4,03%	-0,77%	83,9%	-0,42%	-1,75%	-32,0%	-1,15	5,36%	7, III, a	R\$ 181,80
IRF-M 1+		4,60%			4,80%			1,32%			-1,02	5,32%		



FUNDOS DE RENDA FIXA COM BENCHMARK CRÉDITO PRIVADO

NOME DO FUNDO	CNPJ	NO ANO				RENTABILIDADES				EM 24 MESES				SHARPE	VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)
		RENT %		% BENCH		RENT %		% BENCH		RENT %		% BENCH						
		#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%					
BTG Pactual Corporativo Crédito Privado	14.557.317/0001-38	9,59%	1,85%	124,0%	128,9%	13,15%	2,95%	128,9%	21,45%	8,28%	162,8%	9,34	0,31%	7, V, b	0,00%	R\$ 2.358,01		
BTG FIC Corporativo I Crédito Privado	14.171.644/0001-57	9,01%	1,27%	116,5%	120,6%	12,30%	2,10%	120,6%	19,81%	6,63%	150,3%	7,12	0,29%	7, V, b	0,50%	R\$ 2.306,47		
Daycoval Classic Crédito Privado Renda Fixa	10.783.480/0001-68	8,67%	0,93%	112,1%	116,8%	11,92%	1,72%	116,8%	17,31%	4,14%	131,4%	6,08	0,28%	7, V, b	0,35%	R\$ 1.521,02		
SPX FIC Seahawk Advisory Crédito Privado Renda Fixa	35.648.999/0001-64	8,77%	1,04%	113,4%	115,2%	11,75%	1,55%	115,2%	18,91%	5,73%	143,5%	6,82	0,22%	7, V, b	0,60%	R\$ 446,96		
Votorantim Institucional RF Crédito Privado	06.866.051/0001-87	8,64%	0,91%	111,7%	114,5%	11,68%	1,48%	114,5%	16,28%	3,11%	123,6%	8,93	0,16%	7, V, b	0,20%	R\$ 1.370,83		
BNP Paribas Match Referenciado Crédito Privado	09.636.393/0001-07	8,29%	0,55%	107,1%	113,4%	11,57%	1,36%	113,4%	14,62%	1,44%	110,9%	7,70	0,17%	7, V, b	0,35%	R\$ 2.607,30		
Somma Torino Crédito Privado RF	28.206.220/0001-95	8,51%	0,78%	110,0%	112,6%	11,48%	1,28%	112,6%	17,34%	4,16%	131,6%	6,27	0,20%	7, V, b	0,50%	R\$ 205,61		
Santander Crescimento Institucional Credito Privado	17.138.474/0001-05	8,52%	0,78%	110,1%	112,0%	11,42%	1,22%	112,0%	16,18%	3,00%	122,8%	5,11	0,23%	7, V, b	0,30%	R\$ 2.502,07		
BNP Paribas Targus FIC Referenciado DI	05.862.906/0001-39	8,34%	0,60%	107,8%	110,5%	11,27%	1,07%	110,5%	15,27%	2,09%	115,9%	6,39	0,16%	7, V, b	0,34%	R\$ 408,12		
Porto Seguro Referenciado Crédito Privado	18.719.154/0001-01	8,26%	0,52%	106,7%	109,9%	11,21%	1,00%	109,9%	17,41%	4,23%	132,1%	5,42	0,18%	7, V, b	0,40%	R\$ 4.429,33		
Bradesco Prime H FIC RF Créd Priv LP Performance 20	12.092.694/0001-13	8,30%	0,56%	107,3%	109,0%	11,12%	0,92%	109,0%	15,64%	2,46%	118,7%	3,65	0,24%	7, V, b	0,40%	R\$ 318,34		
BTG Pactual Yield Referenciado Crédito Privado	00.840.011/0001-80	8,17%	0,43%	105,6%	106,3%	10,84%	0,64%	106,3%	14,54%	1,36%	110,3%	3,63	0,17%	7, V, b	0,30%	R\$ 3.445,27		
Votorantim Eagle Crédito Privado Multimercado	00.836.263/0001-35	7,42%	-0,32%	95,9%	100,5%	10,25%	0,05%	100,5%	13,46%	0,28%	102,1%	0,03	0,66%	7, V, b	0,50%	R\$ 137,39		
Banrisul Flex Plus Crédito Privado Renda Fixa	16.844.934/0001-40	7,71%	-0,02%	99,7%	99,8%	10,18%	-0,02%	99,8%	12,10%	-1,08%	91,8%	-0,33	0,17%	7, V, b	0,50%	R\$ 26,38		
Banrisul Flex Crédito Privado Renda Fixa	08.960.978/0001-07	7,81%	0,07%	100,9%	99,6%	10,16%	-0,05%	99,6%	12,81%	-0,37%	97,2%	-0,35	0,21%	7, V, b	0,50%	R\$ 212,65		
CDI		7,74%				10,20%			13,18%			0,00	0,15%					

FUNDOS MULTIMERCADOS (VOL < 1,5%)

NOME DO FUNDO	CNPJ	BENCH		NO ANO				RENTABILIDADES				SHARPE	VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)
		RENT %		RENT %		RENT %		RENT %		EM 24 MESES						
		#	%	#	%	#	%	#	%	#	%					
Itaú FIC Multimercado Active Fix Crédito Privado	05.903.152/0001-18	A	8,53%	0,79%	110,2%	11,59%	1,39%	113,6%	16,27%	3,09%	123,4%	8,51	0,16%	10,1	0,35%	R\$ 54,69
Caixa Juros e Moedas Multimercado	14.120.520/0001-42	A	8,94%	1,21%	115,6%	11,51%	1,31%	112,9%	13,91%	0,73%	105,5%	2,41	0,53%	10,1	0,70%	R\$ 913,91
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	00.973.117/0001-51	A	8,11%	0,37%	104,8%	10,77%	0,57%	105,5%	13,74%	0,56%	104,2%	1,69	0,31%	10,1	0,35%	R\$ 50,09
Itaú Active Fix IB Institucional Multimercado	04.764.174/0001-81	A	7,73%	-0,01%	99,9%	10,29%	0,09%	100,9%	13,52%	0,34%	102,6%	0,23	0,25%	10,1	0,30%	R\$ 2.307,39
Vinci Multiestratégia Multimercado	12.440.825/0001-06	A	7,90%	0,17%	102,2%	9,98%	-0,22%	97,9%	11,14%	-2,04%	84,5%	-0,37	0,71%	10,1	0,96%	R\$ 537,50
Bradesco Plus I Multimercado	02.998.164/0001-85	A	7,58%	-0,16%	98,0%	9,98%	-0,22%	97,9%	12,14%	-1,04%	92,1%	-0,73	0,35%	10,1	0,50%	R\$ 37,61
Daycoval Multiestratégia Multimercado	09.274.058/0001-06	A	8,04%	0,30%	103,9%	9,60%	-0,60%	94,1%	10,17%	-3,01%	77,2%	-0,37	1,48%	10,1	1,00%	R\$ 98,31
BB Juros e Moedas Multimercado	06.015.368/0001-00	A	7,13%	-0,61%	92,2%	9,58%	-0,62%	93,9%	13,15%	-0,03%	99,8%	-1,59	0,42%	10,1	0,50%	R\$ 19.297,67
BB Previdenciário Multimercado	10.418.362/0001-50	A	7,43%	-0,30%	96,1%	9,54%	-0,66%	93,5%	12,49%	-0,69%	94,8%	-0,66	1,10%	10,1	0,60%	R\$ 296,90
Bradesco FIC Macro Institucional Multimercado	21.287.421/0001-15	A	7,83%	0,09%	101,2%	8,92%	-1,28%	87,5%	10,63%	-2,55%	80,7%	-0,90	1,44%	10,1	0,50%	R\$ 197,37
Bradesco FIC Multimercado Alocação Moderada	01.606.543/0001-10	A	6,64%	-1,10%	85,8%	8,45%	-1,75%	82,8%	9,04%	-4,14%	68,6%	-2,07	0,90%	10,1	1,00%	R\$ 311,98
Bradesco Multimercado Team	03.553.574/0001-85	A	6,74%	-0,99%	87,2%	7,66%	-2,54%	75,1%	7,43%	-5,75%	56,4%	-2,58	1,01%	10,1	0,50%	R\$ 2,03

CDI	A	7,74%	10,20%	13,18%	0,00	0,15%
IBOV	B	4,48%	-7,80%	10,22%	-0,91	20,24%



FUNDOS MULTIMERCADOS (VOL > 1,5%)

NOME DO FUNDO	CNPJ	BENCH		RENTABILIDADES						SHARPE	VOLAT.	RES. 4,963	TAXA DE ADM	PAT. LIQ. (R\$ MI)
		NO ANO		EM 12 MESES		EM 24 MESES								
		RENT %	# BENCH	RENT %	% BENCH	RENT %	% BENCH							
Novus FIC Macro Multimercado	14.146.726/0001-41	A	20,90%	13,17%	270,2%	188,7%	19,25%	9,05%	5,06%	138,4%	10,1	1,90%	R\$ 74,11	
Novus Master Institucional Multimercado	28.087.314/0001-92	A	12,24%	4,51%	158,2%	137,4%	14,01%	3,81%	4,81%	136,5%	10,1	0,10%	R\$ 204,87	
Novus FIC Institucional Multimercado	06.301.947/0001-19	A	11,17%	3,43%	144,4%	123,3%	12,58%	2,38%	2,04%	115,5%	10,1	0,90%	R\$ 204,68	
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	14.491.564/0001-89	A	6,31%	-1,43%	81,5%	94,5%	9,63%	-0,57%	5,14%	139,0%	10,1	0,35%	R\$ 163,57	
Vinci Valorem Multimercado	13.396.703/0001-22	B	7,50%	0,88%	113,3%	94,7%	9,35%	-0,52%	-1,39%	90,8%	10,1	0,96%	R\$ 2.023,73	
BB Macro Multimercado	05.962.491/0001-75	A	8,30%	0,57%	107,3%	90,1%	9,20%	-1,00%	-0,59%	95,5%	10,1	1,00%	R\$ 2.557,07	
Caixa Brasil FIC Estratégia Livre Multimercado	34.660.276/0001-18	A	9,03%	1,29%	116,7%	89,7%	9,15%	-1,05%	1,13%	108,6%	10,1	1,50%	R\$ 259,65	
BB Previdenciário Alocação Multimercado	35.292.597/0001-70	A	6,93%	-0,80%	89,6%	80,5%	8,21%	-1,99%	-3,25%	75,4%	10,1	0,85%	R\$ 120,29	
Sul América Evolution Multimercado	12.839.769/0001-87	A	8,01%	0,27%	103,5%	75,9%	7,74%	-2,46%	-3,95%	70,0%	10,1	1,00%	R\$ 23,05	
Caixa FIC Alocação Macro Multimercado	08.070.841/0001-87	A	7,59%	-0,15%	98,1%	75,5%	7,70%	-2,50%	-0,45%	96,6%	10,1	0,50%	R\$ 2.224,44	
Bradesco FIC Multimercado Golden Profit Conservador	01.541.649/0001-82	A	6,64%	-1,09%	85,9%	72,3%	7,37%	-2,83%	-2,45%	81,4%	10,1	1,20%	R\$ 4,20	
Banrisul Livre Multimercado	33.863.652/0001-09	A	5,90%	-1,84%	76,2%	69,1%	7,05%	-3,15%	-4,90%	62,8%	10,1	1,50%	R\$ 14,65	
Caixa Multimercado RV 30	03.737.188/0001-43	A	8,72%	0,98%	112,7%	67,6%	6,90%	-3,30%	-0,94%	92,9%	10,1	1,00%	R\$ 853,31	
BB Balanceado Dividendos Multimercado	11.046.635/0001-46	A	5,74%	-2,00%	74,2%	65,1%	6,64%	-3,56%	-2,56%	80,6%	10,1	1,20%	R\$ 151,64	
Western Long Short Multimercado	07.672.392/0001-84	A	7,92%	0,18%	102,4%	59,6%	6,08%	-4,12%	-4,51%	65,8%	10,1	2,00%	R\$ 52,30	
Itaú FIC Vision Institucional Multimercado	32.254.420/0001-90	A	3,45%	-4,29%	44,6%	47,6%	4,86%	-5,34%	-6,25%	52,6%	10,1	1,50%	R\$ 3,11	
Caixa FIC Capital Protegido Ibovespa III MM	18.007.358/0001-01	C	1,26%	-3,22%	28,1%	11,43%	3,54%	11,43%	-6,64%	35,1%	10,1	0,90%	R\$ 26,49	
Icatu Vanguardia Long Biased Multimercado	35.637.151/0001-30	A	9,39%	1,66%	121,4%	14,8%	1,51%	-8,69%	-0,22%	98,3%	10,1	2,00%	R\$ 123,76	
BTG Pactual S&P 500 BRL Mult.	36.499.594/0001-74	A	-11,92%	-19,66%	-154,1%	-48,2%	-4,92%	-15,12%	12,36%	193,8%	10,1	0,20%	R\$ 415,46	
Sicredi Bolsa Americana Multimercado	24.633.818/0001-00	A	-12,08%	-19,82%	-156,2%	-50,9%	-5,19%	-15,39%	-	-	10,1	0,30%	R\$ 217,57	
Caixa Brasil Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	A	-12,18%	-19,92%	-157,5%	-52,0%	-5,31%	-15,51%	10,03%	176,1%	10,1	0,80%	R\$ 1.976,59	
Itaú FIC Private Multimercado SP500	26.269.692/0001-61	A	-12,18%	-19,92%	-157,5%	-52,2%	-5,32%	-15,52%	10,63%	180,7%	10,1	0,80%	R\$ 1.348,64	
Safra SP Reais PB Multimercado	21.595.829/0001-54	A	-12,06%	-19,79%	-155,9%	-52,3%	-5,33%	-15,53%	10,00%	175,9%	10,1	0,50%	R\$ 817,99	
Western Multimercado US 500	17.453.850/0001-48	A	-12,19%	-19,93%	-157,6%	-52,4%	-5,34%	-15,55%	10,23%	177,6%	10,1	1,00%	R\$ 1.230,08	
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	18.079.540/0001-78	A	-12,69%	-20,43%	-164,1%	-60,9%	-6,21%	-16,41%	8,76%	166,5%	10,1	1,50%	R\$ 181,63	
CDI		A	7,74%	10,20%	0,00	13,18%	0,20%	0,15%						
IMA-B 5		B	6,62%	9,88%	-0,15	15,12%	2,62%	2,62%						
IBOV		C	4,48%	-7,80%	-0,91	10,22%	20,24%	20,24%						



FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL COM BENCHMARK IBOV

NOME DO FUNDO	CNPJ	RENTABILIDADES				VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)		
		EM 12 MESES		EM 24 MESES							
		RENT %	% BENCH	RENT %	% BENCH						
Tarpon FIC FIA GT 30	35.726.741/0001-39	16,52%	368,4%	-213,5%	61,12%	50,90%	0,36	19,24%	8,1	2,00%	R\$ 533,76
Geração Futuro Seleção FIA	11.898.280/0001-13	17,98%	401,1%	-135,4%	25,74%	15,53%	-0,02	16,85%	8,1	2,00%	R\$ 41,70
Gueparão FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8,76%	195,3%	-101,6%	-	-	-0,12	24,07%	8,1	1,90%	R\$ 144,69
XP FIA Investor 30 Master	26.776.803/0001-26	19,86%	442,9%	-99,0%	11,63%	1,41%	-0,14	18,62%	8,1	0,06%	R\$ 277,19
XP Investor FIA	07.152.170/0001-30	18,13%	404,3%	-69,4%	7,33%	-2,89%	-0,26	18,70%	8,1	2,00%	R\$ 181,12
XP FIC FIA Investor 30	26.718.169/0001-75	17,80%	397,0%	-68,2%	6,92%	-3,29%	-0,27	18,31%	8,1	2,00%	R\$ 223,42
BB FIC FIA Agro	40.054.357/0001-77	2,04%	45,5%	-62,4%	-	-	-0,43	16,70%	8,1	1,00%	R\$ 417,42
Santander FIC FIA Dividendos	13.455.174/0001-90	10,71%	238,8%	-49,7%	21,13%	10,91%	-0,41	18,04%	8,1	1,10%	R\$ 124,37
Alaska FIA Black Institucional	26.673.556/0001-32	4,94%	110,2%	-30,4%	16,04%	5,83%	-0,37	21,23%	8,1	2,00%	R\$ 1.288,26
Caixa Brasil FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	6,78%	151,3%	-21,0%	31,94%	21,73%	-0,50	19,21%	8,1	2,00%	R\$ 499,51
Ibiuna FIC FIA Equities 30	26.243.348/0001-01	15,84%	353,3%	-6,3%	16,92%	6,70%	-0,47	20,59%	8,1	1,96%	R\$ 136,70
Safra FIC FIA Multidividendos PB	02.097.252/0001-06	11,16%	249,0%	-2,4%	17,52%	7,30%	-0,57	18,74%	8,1	1,50%	R\$ 38,63
Constância FIA Fundamento	11.182.064/0001-77	9,14%	203,9%	8,3%	16,67%	6,45%	-0,63	17,99%	8,1	2,00%	R\$ 1.273,12
Navi FIC FIA Institucional	14.113.340/0001-33	9,74%	217,2%	10,3%	18,95%	8,74%	-0,56	20,28%	8,1	1,50%	R\$ 800,40
Finacap FIA Mauritsstad	05.964.067/0001-60	5,48%	122,2%	15,3%	24,54%	14,32%	-0,60	18,82%	8,1	2,00%	R\$ 202,99
Clartas FIC FIA Valor Feeder	11.403.850/0001-57	11,80%	263,3%	-1,37%	13,36%	3,14%	-0,57	21,06%	8,1	0,70%	R\$ 432,76
Schroder FIA Best Ideas	24.078.020/0001-43	13,86%	309,2%	6,43%	18,7%	2,79%	-0,61	20,23%	8,1	1,50%	R\$ 65,13
Safra FIC FIA Selection	06.234.360/0001-34	9,72%	216,7%	-1,77%	13,02%	2,80%	-0,68	18,77%	8,1	3,50%	R\$ 105,14
Vinci FIA Gas Dividendos	07.488.106/0001-25	7,68%	171,3%	5,12%	12,92%	2,71%	-0,73	17,95%	8,1	1,97%	R\$ 527,90
Navi FIC FIA Cruise Advisory	34.793.078/0001-22	9,04%	201,6%	4,58%	18,23%	8,02%	-0,71	19,60%	8,1	2,00%	R\$ 11,65
BB FIC FIA Previdenciário Valor	29.258.294/0001-38	-0,18%	-3,9%	2,63%	19,86%	9,65%	-0,83	19,21%	8,1	2,00%	R\$ 1.078,94
Occam FIC FIA	11.628.883/0001-03	6,31%	140,6%	5,22%	7,40%	-2,82%	-0,83	18,77%	8,1	2,00%	R\$ 994,64
Sicredi FIA Ibovespa	06.051.151/0001-55	10,56%	235,6%	5,29%	10,40%	0,18%	-0,83	19,47%	8,1	1,50%	R\$ 304,47
BB FIC FIA Previdenciário Alocação	18.270.783/0001-99	7,40%	165,0%	-5,59%	11,66%	1,44%	-0,81	19,99%	8,1	1,00%	R\$ 403,03
BNP Paribas FIC FIA Action	12.239.939/0001-92	8,49%	189,4%	73,1%	6,65%	-3,57%	-0,84	19,69%	8,1	2,00%	R\$ 202,63
Vinci FIA Selection Equities	15.603.945/0001-75	6,01%	134,1%	1,90%	5,96%	-4,26%	-0,93	17,68%	8,1	0,97%	R\$ 521,44
Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	11.675.309/0001-06	11,81%	263,4%	79,5%	3,19%	-7,03%	-0,79	20,81%	8,1	2,00%	R\$ 36,88
Arx FIC FIA Income Institucional	38.027.169/0001-08	0,89%	19,8%	1,55%	-	-	-0,86	19,57%	8,1	2,00%	R\$ 307,23
Blackrock Institucional FIA Ibovespa	97.543.707/0001-86	5,17%	115,2%	0,76%	10,75%	0,53%	-0,86	20,68%	8,1	0,00%	R\$ 223,23
BNP Paribas FIA Strategie	32.203.262/0001-40	5,57%	124,3%	0,42%	8,09%	-2,13%	-0,92	19,83%	8,1	1,00%	R\$ 33,62
Caixa FIA ETF Ibovespa	15.154.236/0001-50	4,68%	104,3%	0,41%	10,17%	-0,04%	-0,90	20,15%	8,1	0,50%	R\$ 83,34
Ishares Fundo de Índice Ibovespa	10.406.511/0001-61	4,76%	106,1%	0,32%	10,51%	0,29%	-0,90	20,25%	8,1	0,10%	R\$ 15.012,58
Bradesco FIC FIA Ibovespa Indexado	96.498.985/0001-04	4,37%	97,4%	0,11%	8,91%	-1,31%	-0,91	20,28%	8,1	1,00%	R\$ 24,73
Caixa FIA Brasil Ibovespa	13.058.816/0001-18	4,60%	102,7%	0,07%	9,97%	-0,25%	-0,92	19,99%	8,1	0,50%	R\$ 510,89
Bradesco FIA Plus Ibovespa	03.394.711/0001-86	4,41%	98,3%	-0,12%	9,75%	-0,47%	-0,92	20,24%	8,1	0,50%	R\$ 347,82
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	9,65%	215,3%	-0,30%	6,00%	-4,21%	-0,85	21,40%	8,1	1,50%	R\$ 505,79
IBOV		4,48%			10,22%		-0,91	20,24%			

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL COM BENCHMARK IBRX E IBRX-50

NOME DO FUNDO	CNPJ	BENCH	RENTABILIDADES						VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)	
			NO ANO		EM 12 MESES		EM 24 MESES						
			RENT %	# BENCH	RENT %	% BENCH	RENT %	% BENCH					# BENCH
Spox Apache FIC FIA	16.565.056/0001-23	A	5,07%	0,59%	113,2%	81,7%	13,30%	2,32%	121,1%	21,50%	8,1	1,90%	R\$ 191,89
Caixa FIA Brasil IBRX-50	03.737.217/0001-77	B	3,32%	-1,49%	69,0%	128,9%	8,97%	-4,13%	68,4%	20,69%	8,1	0,70%	R\$ 694,01
Bradesco FIA Ativo Institucional IBRX	03.473.193/0001-96	A	5,99%	1,51%	133,7%	117,9%	6,88%	-4,10%	62,6%	20,20%	8,1	0,70%	R\$ 10,70
Bradesco FIC FIA Alpha Institucional IBRX	14.099.976/0001-78	A	5,75%	1,28%	128,5%	118,2%	6,42%	-4,56%	58,5%	20,22%	8,1	0,90%	R\$ 234,62
Meta Valor FIA	07.899.238/0001-40	A	0,93%	-3,54%	20,8%	133,0%	-14,20%	-25,19%	-129,3%	24,51%	8,1	2,50%	R\$ 263,78
Barrisul FIA Performance	97.261.093/0001-40	A	1,88%	-2,60%	41,9%	138,9%	2,78%	-8,21%	25,3%	21,22%	8,1	2,50%	R\$ 13,09
Vista FI Ações	21.329.166/0001-26	B	-2,15%	-6,96%	-44,7%	302,8%	-11,23%	-24,33%	-85,7%	29,95%	8,1	2,00%	R\$ 454,43

IBRX
IBRX-50

A 4,48%
B 4,81%

-8,18%
-7,38%

10,99%
13,10%

-0,93
-0,86

20,21%
21,07%

Pref. Mun. de Nova Trento
155
Fls nº 14

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL COM BENCHMARK IDIV

NOME DO FUNDO	CNPJ	NO ANO				RENTABILIDADES				SHARPE	VOLAT.	RES. 4,963	TAXA DE ADM	PAT. LIQ. (R\$ MI)		
		# BENCH		% BENCH		# BENCH		% BENCH								
		RENT %	% BENCH	RENT %	% BENCH	RENT %	% BENCH	RENT %	% BENCH							
XP FIA Dividendos	16.575.255/0001-12	22,43%	11,22%	200,1%	287,5%	12,31%	8,03%	287,5%	14,24%	-10,29%	58,0%	0,06	17,88%	8,1	3,00%	R\$ 271,08
Trigono FIC FIA Delphos Income Inst	41.196.740/0001-22	12,01%	0,80%	107,1%	99,2%	4,25%	-0,04%	99,2%	-	-	-	-0,23	24,96%	8,1	2,00%	R\$ 82,66
Banrisul FIA Dividendos	10.199.934/0001-58	9,08%	-2,13%	81,0%	76,9%	3,29%	-0,99%	76,9%	25,00%	0,48%	101,9%	-0,46	16,81%	8,1	1,50%	R\$ 31,52
Caixa FIA Dividendos	05.900.798/0001-41	10,35%	-0,86%	92,3%	73,9%	3,17%	-1,12%	73,9%	20,11%	-4,41%	82,0%	-0,46	17,75%	8,1	1,50%	R\$ 240,78
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	10,39%	-0,82%	92,6%	73,7%	3,16%	-1,13%	73,7%	22,06%	-2,47%	89,9%	-0,45	18,11%	8,1	1,00%	R\$ 36,65
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	10,15%	-1,06%	90,5%	47,5%	2,04%	-2,25%	47,5%	20,27%	-4,26%	82,6%	-0,47	17,75%	8,1	1,50%	R\$ 667,93
Itaú FIA Dividendos	02.887.290/0001-62	7,60%	-3,61%	67,8%	45,7%	1,96%	-2,32%	45,7%	18,94%	-5,59%	77,2%	-0,51	17,55%	8,1	1,50%	R\$ 276,98
Bradesco FIC FIA Estratégia Dividendos	32.312.071/0001-16	10,26%	-0,95%	91,5%	40,0%	1,71%	-2,57%	40,0%	19,96%	-4,57%	81,4%	-0,47	18,31%	8,1	1,50%	R\$ 186,28
4Um FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	7,92%	-3,29%	70,6%	33,3%	-1,43%	-5,71%	33,3%	21,12%	-3,41%	86,1%	-0,71	17,06%	8,1	2,00%	R\$ 197,36
Caixa FIC FIA Valor Dividendos RPPS	15.154.441/0001-15	8,46%	-2,76%	75,4%	49,4%	-2,12%	-6,40%	49,4%	15,39%	-9,14%	62,7%	-0,70	17,83%	8,1	1,72%	R\$ 940,52
BB FIC FIA Dividendos	05.100.191/0001-87	8,54%	-2,68%	76,1%	73,8%	-3,16%	-7,44%	73,8%	5,47%	-19,06%	22,3%	-0,75	18,37%	8,1	2,00%	R\$ 649,86
BB FIC FIA Dividendos Midcaps	14.213.331/0001-14	5,16%	-6,06%	46,0%	140,0%	-6,00%	-10,28%	140,0%	19,54%	-4,99%	79,7%	-0,89	18,98%	8,1	1,00%	R\$ 316,41
BTG Pactual FIC FIA Dividendos	09.290.813/0001-38	6,76%	-4,45%	60,3%	221,0%	-9,46%	-13,74%	221,0%	-3,72%	-28,25%	-15,2%	-1,08	18,80%	8,1	2,50%	R\$ 50,59

IDIV

11,21%

4,28%

24,53%

-0,39

18,11%

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL COM BENCHMARK SMLL

NOME DO FUNDO	CNPJ	RENTABILIDADES						VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)			
		NO ANO		EM 12 MESES		EM 24 MESES								
		RENT %	# BENCH	% BENCH	RENT %	# BENCH	% BENCH					RENT %	# BENCH	% BENCH
Trigono FIC FIA Flagship Small Caps Inst	36.671.926/0001-56	6,13%	12,48%	-96,7%	-5,75%	16,51%	25,8%	76,89%	85,92%	-851,0%	25,19%	8,1	2,00%	R\$ 204,09
Caixa FIC FIA Valor Small Caps RPPS	14.507.699/0001-95	7,98%	14,32%	-125,8%	-6,76%	15,50%	30,4%	7,58%	16,62%	-83,9%	19,86%	8,1	1,72%	R\$ 685,78
4Um FIA Small Caps	09.550.197/0001-07	-3,76%	2,58%	59,4%	-7,48%	14,77%	33,6%	7,87%	16,90%	-87,1%	24,86%	8,1	2,00%	R\$ 345,43
Rio Verde FIA Small Caps	07.420.595/0001-83	3,68%	10,09%	-58,1%	-14,30%	7,96%	64,2%	-20,76%	-11,73%	229,8%	30,01%	8,1	2,00%	R\$ 17,65
Barrisul FIA	88.198.056/0001-43	-1,73%	4,61%	27,3%	-14,32%	7,93%	64,4%	-5,53%	3,50%	61,2%	23,10%	8,1	5,00%	R\$ 120,27
AZ Quest FIC FIA Small Caps	11.392.165/0001-72	-3,19%	3,16%	50,3%	-14,90%	7,35%	67,0%	-3,83%	5,21%	42,3%	16,85%	8,1	2,00%	R\$ 1.116,20
Itaú FIA Small Cap Valuation	01.063.897/0001-65	-1,74%	4,60%	27,5%	-15,63%	6,63%	70,2%	2,43%	11,46%	-26,9%	24,88%	8,1	2,00%	R\$ 670,97
Bradesco FIA Mid Small Caps	06.988.623/0001-09	-1,45%	4,90%	22,8%	-16,67%	5,58%	74,9%	-3,06%	5,98%	33,9%	25,08%	8,1	1,50%	R\$ 1.029,77
BNP Paribas FIA Small Caps	11.108.013/0001-03	-4,76%	1,59%	75,0%	-20,58%	1,68%	92,5%	-5,51%	3,52%	61,0%	26,67%	8,1	2,00%	R\$ 328,76
Safra FIC FIA Small Cap PB	16.617.446/0001-08	-5,49%	0,85%	86,6%	-22,10%	0,16%	99,3%	-8,81%	0,23%	97,5%	30,18%	8,1	2,00%	R\$ 43,85
Caixa FIA Small Caps Ativo	15.154.220/0001-47	-6,43%	-0,09%	101,4%	-22,69%	-0,44%	102,0%	-11,35%	-2,31%	125,6%	27,99%	8,1	1,50%	R\$ 661,79

SMLL

-6,34%

-22,25%

-9,03%

-1,14

28,56%

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL COM BENCHMARK INVEST. EXTERIOR

NOME DO FUNDO	CNPJ	RENTABILIDADES				VOLAT.	RES. 4.963	TAXA DE ADM	PAT. LÍQ. (R\$ MI)				
		EM 12 MESES		EM 24 MESES									
		RENT %	# BENCH	% BENCH	RENT %					# BENCH	% BENCH		
Moat FIC FIA Capital Advisory	35.354.967/0001-56	4,33%	-0,15%	96,6%	-5,16%	2,63%	66,3%	-5,73%	-15,94%	-56,0%	9, II	1,85%	R\$ 472,44
Itaú FIC FIA BDR Nível 1	37.306.507/0001-88	-15,97%	-20,45%	-356,1%	-5,58%	2,22%	71,6%	12,98%	2,76%	127,0%	9, III	0,80%	R\$ 237,44
Itaú FIC Inflação Americana RF IE	35.727.449/0001-30	-13,82%	-18,30%	-308,2%	-5,64%	2,16%	72,3%	-5,80%	-16,01%	-56,7%	9, II	0,15%	R\$ 66,19
Vinci FIC Internacional IE Multimercado	19.587.174/0001-20	-13,98%	-18,46%	-311,7%	-7,16%	0,64%	91,9%	-2,46%	-12,67%	-24,1%	9, II	1,00%	R\$ 129,37
BB FIA Ações Bolsa Americana	36.178.569/0001-99	-13,18%	-17,67%	-294,0%	-7,22%	0,57%	92,6%	20,28%	10,06%	198,5%	8, I	1,00%	R\$ 1.478,33
Access Diversified Dynamic IE Multimercado	26.845.868/0001-86	-9,28%	-13,77%	-207,0%	-7,40%	0,39%	95,0%	3,69%	-6,53%	36,1%	9, II	1,52%	R\$ 35,38
Santander Go Global Equity ESG Reais IE Mult.	34.258.351/0001-19	-13,92%	-18,40%	-310,4%	-8,93%	-1,13%	114,5%	19,73%	9,52%	193,1%	9, II	1,00%	R\$ 513,10
BB Nordea IE Multimercado	21.752.617/0001-33	-16,55%	-21,04%	-369,2%	-9,94%	-2,15%	127,5%	6,70%	-3,52%	65,6%	9, II	0,08%	R\$ 139,76
Genial FIC FIA MS Global Brands IE	37.331.342/0001-02	-21,88%	-26,37%	-488,1%	-10,60%	-2,80%	135,9%	-	-	-	9, II	0,80%	R\$ 118,65
BB Global Select Equity IE Multimercado	17.413.636/0001-68	-21,05%	-25,53%	-469,5%	-11,14%	-3,34%	142,9%	11,29%	1,07%	110,5%	9, II	0,08%	R\$ 1.288,48
Itaú FIC Crédito High Yield Americano RF IE	35.727.696/0001-37	-17,78%	-22,26%	-396,5%	-11,15%	-3,36%	143,1%	-9,64%	-19,85%	-94,3%	9, II	0,15%	R\$ 170,40
BNP Paribas FIA Access Equity World Investimento no Exterior	07.657.641/0001-62	-20,62%	-25,10%	-459,9%	-11,42%	-3,63%	146,6%	2,39%	-7,83%	23,4%	9, II	0,70%	R\$ 67,25
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD IE Mult	38.389.079/0001-67	-16,63%	-21,12%	-370,9%	-11,74%	-3,94%	150,6%	-	-	-	9, II	0,50%	R\$ 10,00
Itaú FIC US Treasury RF IE	35.727.513/0001-83	-16,96%	-21,45%	-378,4%	-11,83%	-4,03%	151,7%	-19,04%	-29,26%	-186,4%	9, II	0,15%	R\$ 197,67
Bradesco Institucional FIA BDR Nível 1	21.321.454/0001-34	-23,40%	-27,88%	-521,8%	-12,79%	-5,00%	164,1%	2,78%	-7,44%	27,2%	9, III	0,80%	R\$ 126,91
BB Blackrock IE Multimercado	17.397.125/0001-08	-21,09%	-25,58%	-470,4%	-13,15%	-5,86%	168,7%	2,39%	-7,83%	23,4%	9, II	0,08%	R\$ 143,92
BB Asset FIC FIA Nordea Global Climate And Environment IE	39.293.641/0001-17	-22,17%	-26,65%	-494,5%	-13,63%	-5,84%	174,9%	-	-	-	9, II	0,50%	R\$ 6,53
Itaú FIC FIA World Equities IE	31.217.153/0001-19	-22,90%	-27,38%	-510,7%	-14,32%	-6,53%	183,8%	5,15%	-5,06%	50,4%	9, II	0,15%	R\$ 523,73
BB Schroder IE Multimercado	17.431.816/0001-72	-22,72%	-27,21%	-506,8%	-14,72%	-6,93%	188,8%	4,52%	-5,69%	44,3%	9, II	0,08%	R\$ 638,83
BB FIC FIA ESG Globais BDR Nível 1	22.632.237/0001-28	-24,97%	-29,45%	-556,8%	-15,28%	-7,48%	196,0%	-2,60%	-12,82%	-25,5%	9, III	1,00%	R\$ 769,69
Daycoval FIA BDR Nível 1	34.658.753/0001-00	-24,66%	-29,14%	-549,9%	-15,40%	-7,61%	197,6%	-1,52%	-11,73%	-14,8%	9, III	1,00%	R\$ 27,68
BB FIC FIA Nordea Global Climate and Environment IE	28.578.936/0001-13	-24,40%	-28,89%	-544,2%	-15,78%	-7,99%	202,5%	10,35%	0,14%	101,3%	9, II	0,30%	R\$ 644,38
BB FIA Alocação ETF IE	28.578.897/0001-54	-23,78%	-28,27%	-530,4%	-15,99%	-8,20%	205,1%	-2,52%	-12,74%	-24,7%	9, II	0,50%	R\$ 148,60
Caixa FIA Institucional BDR Nível 1	17.502.937/0001-68	-25,19%	-29,68%	-561,9%	-16,57%	-8,77%	212,5%	-3,06%	-13,28%	-30,0%	9, III	0,70%	R\$ 2.252,03
BB FIC FIA Bolsas Europeias ETF BDR Nível 1	38.236.247/0001-51	-18,82%	-23,31%	-419,8%	-17,97%	-10,17%	230,5%	-	-	-	9, III	0,85%	R\$ 141,13
Schroder FIC FIA Sustentabilidade Ações Globais IE	37.308.394/0001-50	-24,54%	-29,03%	-547,4%	-18,25%	-10,46%	234,2%	3,82%	-6,40%	37,3%	9, II	0,85%	R\$ 280,16
BB FIC FIA Bolsas Asiáticas Ex-Japão ETF BDR Nível 1	39.272.865/0001-42	-14,89%	-19,37%	-332,1%	-18,29%	-10,50%	234,6%	-	-	-	9, III	0,85%	R\$ 72,12
Wellington Ventura FIA Advisory IE	35.556.444/0001-92	-20,71%	-25,19%	-461,9%	-19,08%	-11,28%	244,8%	-0,54%	-10,76%	-5,3%	9, II	0,80%	R\$ 182,13
Itaú FIC FIA Japão IE	35.727.655/0001-40	-23,84%	-28,32%	-531,6%	-19,40%	-11,60%	248,9%	-9,32%	-19,54%	-91,2%	9, II	0,15%	R\$ 79,63
Safrá FIA Consumo Americano BDR Nível 1	19.436.818/0001-80	-28,08%	-32,57%	-626,3%	-19,74%	-11,95%	253,3%	-4,88%	-15,10%	-47,8%	9, III	1,50%	R\$ 1.277,03
Bradesco FIA Multigestores Global Equity ESG USD IE	37.703.644/0001-56	-27,40%	-31,89%	-611,2%	-19,91%	-12,12%	255,4%	-	-	-	9, II	0,50%	R\$ 29,13
Itaú FIC FIA Mercados Emergentes IE	35.727.674/0001-77	-23,37%	-27,85%	-521,2%	-20,47%	-12,67%	262,6%	-9,80%	-20,02%	-95,9%	9, II	0,15%	R\$ 334,50
Itaú FIC Mercados Emergentes Crédito Soberano RF IE	35.727.715/0001-25	-24,63%	-29,12%	-549,3%	-20,51%	-12,71%	263,1%	-22,20%	-32,41%	-217,2%	9, II	0,15%	R\$ 106,23
Santander FIC Dolar Master Multimercado IE	17.804.792/0001-50	-27,46%	-31,95%	-612,5%	-21,63%	-13,83%	277,4%	-6,02%	-16,24%	-58,9%	9, II	1,00%	R\$ 1.101,20
BNP Paribas FIA Access USA Companies IE	11.147.668/0001-82	-30,20%	-34,68%	-673,6%	-22,55%	-14,75%	289,3%	-4,13%	-14,34%	-40,4%	9, II	0,70%	R\$ 180,92
BNP Paribas FIA Access Europe IE	12.047.839/0001-64	-28,85%	-33,33%	-643,4%	-23,31%	-15,51%	299,0%	-12,56%	-22,78%	-123,0%	9, II	1,30%	R\$ 3,48

IBOV

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

20,24%

-0,91

20,24%

20,24%

20,24%

-0,91

4,48%

-7,80%

10,22%

-0,91

20,24%

LEGENDA

% BENCH	Relação entre a Rentabilidade e o Benchmark do Fundo (R/B). Se ela for maior que 100%, significa que o fundo ganhou do Benchmark. Se for menor, o Fundo perdeu. (1)
≠ BENCH	Diferença entre a Rentabilidade (R) e o Benchmark (B) do Fundo (R-B). Se ela for positiva, significa que o fundo ganhou do Benchmark. Se for negativa, o Fundo perdeu.
BENCH	Benchmark (Índice de referência) do Fundo. A performance será calculada em relação ao Benchmark de cada Fundo.
CDI	O CDI (Certificado de Depósito Interbancário) quantifica o custo do dinheiro para os bancos em um determinado dia, é utilizado pelo mercado como parâmetro para fundos de renda fixa e DI.
IBOV	O Índice Bovespa é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações do mercado de ações brasileiro, pois retrata o comportamento dos principais papéis negociados na Bolsa.
IBRX	O IBRX (Índice Brasil) é um índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta pelas 100 ações mais negociadas na Bovespa, em termos de número de negócios e volume financeiro.
IBRX-50	O IBRX-50 (Índice Brasil 50) é um índice que mede o retorno total de uma carteira teórica composta pelas 50 ações mais negociadas na B3 em termos de liquidez.
IDIV	O Índice Dividendos (IDIV) B3 tem por objetivo medir o comportamento das ações das empresas que se destacaram em termos de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio.
IDKA 2	O IDKA 2 é o Índice de Mercado Constante ANBIMA, títulos indexados ao IPCA, com prazo médio de 2 anos
IMA GERAL	O IMA Geral representa a média ponderada dos subíndices do IMA pré e pós fixados.
IMA GERAL EX-C	O IMA Geral ex-C representa a média ponderada dos subíndices do IMA pré e pós fixados, excluindo o IMA-C.
IMA-B	O IMA-B é o Índice de Mercado ANBIMA das Notas do Tesouro Nacional atrelados ao IPCA, ou seja, retrata a variação do mercado de NTN's série B.
IMA-B 5	O IMA-B 5 é o Índice de Mercado ANBIMA das Notas do Tesouro Nacional atrelados ao IPCA composto pelos títulos com vencimento inferior a cinco anos.
IMA-B 5+	O IMA-B 5+ é o Índice de Mercado ANBIMA das Notas do Tesouro Nacional atrelados ao IPCA composto pelos títulos com vencimento superior a cinco anos.
IRF-M	O IRF-M é o Índice de Renda Fixa do Mercado, composto por títulos públicos prefixados.
IRF-M 1	O IRF-M 1 é o Índice de Renda Fixa do Mercado, composto por títulos públicos prefixados com vencimento inferior a um ano.
IRF-M 1+	O IRF-M 1+ é o Índice de Renda Fixa do Mercado, composto por títulos públicos prefixados com vencimento superior a um ano.
PAT. LÍQUIDO	Patrimônio Líquido do Fundo, na data de posição do Radar. É a soma do valor de mercado de cada ativo que compõe o fundo, contas a pagar e receber e saldo em tesouraria.
RENT %	Rentabilidade líquida dos Fundos, ou seja, quanto eles renderam no período até a data de posição do Radar.
RES. 4.963	Enquadramento do fundo junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.
SHARPE	Considera a relação Risco x Retorno e revela se os riscos assumidos pelo fundo foram bem remunerados. Quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho passado do produto em relação aos riscos assumidos.
SMLL	O Índice B3 Small Cap (SMLL) tem por objetivo medir o retorno de uma carteira composta por empresas de menor capitalização, de acordo com sua liquidez de mercado.
VOLAT.	A Volatilidade mede a variabilidade dos retornos do Fundo em relação à sua média. A Volatilidade está diretamente associada ao risco do ativo.

(1) Quando o benchmark tiver rentabilidade negativa e o fundo positiva, a relação R/B resultante (% Bench) será negativa. Por exemplo, se em determinado período a Rentabilidade do fundo foi de 2,49% e do Benchmark de -0,25%, o resultado da divisão será de -998,50%. Ou seja, embora o fundo tenha obtido um retorno muito acima do seu índice de referência, a divisão com resultado de -998,50% dá a enganosa impressão de que a performance do fundo foi ruim. Por causa disso, o ranqueamento dos fundos com benchmark diferente de CDI é feito com base em R-B (diferença entre a rentabilidade do fundo e a rentabilidade do benchmark, isto é, ≠ Bench).

DISCLAIMER: Este relatório foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo dos seus clientes, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria de Investimentos. As informações contidas neste relatório são consideradas confiáveis na data na qual este relatório foi apresentado. Entretanto, as informações aqui contidas não representam por parte da SMI Consultoria de Investimentos garantia de exatidão das informações prestadas ou julgadas sobre sua qualidade. Fonte dos dados: ComDinheiro.



SNI

Comprometimento em investimento



(48) 3027 5200



recomendacoes@smiconsult.com.br



www.smiconsult.com.br

Pref. Mun. de Nova Iorque
160
Fls nº 4



Nº 18.048 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza EDUARDO MATOS BARÃO, CPF nº 008.228.949-20, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 18.049 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza DAVI AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 036.398.573-56, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 18.050 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a OSHER GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 29.302.654, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 18.051 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a ELAINE LOPES FERREIRA TEIXEIRA, CPF nº 251.111.418-63, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 18.052 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza CAIO JOSÉ MISSIATO BARBUJO, CPF nº 417.083.308-28, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 18.053 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza VALDEMIR PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR, CPF nº 002.065.621-10, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 18.054 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ROBERT KRAUSE, CPF nº 700.434.111-93, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 18.055 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza LUIZ FELIPE NEHMY CAVALCANTI, CPF nº 029.404.106-07, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 18.056 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza KATIA MARTINS COSTA, CPF nº 083.858.778-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 18.057 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ANDERSON LUEDERS, CPF nº 948.218.289-87, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 588, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002666/2020-09, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco, CNPB nº 2019.0020-19, administrado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 589, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002692/2020-29, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Suplementar Itaulam, CNPB nº 1990.0005-92, administrado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 590, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002728/2020-74, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria Complementar - PAC, CNPB nº 1979.0040-56, administrado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CNPJ: 33.657.248/0004-21 - NIRE : 5350000037-2

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2020

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

1. DATA, LOCAL E HORA: Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de agosto de 2020, às 11h, por videoconferência, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

2. QUÓRUM E CONVOCAÇÃO: Estava presente a Sra. Liana do Rêgo Motta Veloso, Procuradora da Fazenda Nacional, representando a União Federal, designada pela Portaria PGM nº 17, de 26 de junho de 2019, conforme atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor do BNDES, Saulo Benigno Puttini, designado pela Portaria PRESI nº 162-BNDES, de 28 de agosto de 2019.

3. MESA: Presidente da Assembleia: Saulo Benigno Puttini; Representante da União: Liana do Rêgo Motta Veloso; Secretária: Viviane Costa Moreira de Souza.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição da Sra. Sônia Aparecida Consiglio, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 15.895.199 - SSP - SP, inscrita no CPF/MF sob nº 091.199.808-09, com endereço profissional na Avenida República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 20031-917, como membro independente, ao cargo de Conselheira de Administração do BNDES, em substituição ao Sr. Juan Pedro Jensen Perdomo, com prazo de gestão unificado até 26 de fevereiro de 2022, indicada nos termos do Ofício SEI nº 170993/2020/ME, de 14 de julho de 2020, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável pelo Comitê de Elegibilidade do BNDES, conforme Ata da sua Vigésima Primeira Reunião, realizada em 22 de julho de 2020.

5. DELIBERAÇÃO: Com base no despacho do Sr. Waldery Rodrigues Júnior, (Secretário Especial de Fazenda), no Processo SEI nº 10951.102429/2020-05, a União votou pela aprovação da matéria constante da Ordem do Dia.

6. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Por força do disposto nos artigos 14 e 12 dos Estatutos Sociais da BNDES Participações S/A - BNDESPAR e da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME, respectivamente, a Conselheira cuja eleição foi objeto do item anterior é automaticamente eleita como Conselheira de Administração independente, em substituição ao Sr. Juan Pedro Jensen Perdomo, da BNDESPAR e da FINAME, com o mesmo prazo de gestão.

7. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas da mesa e da totalidade dos presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2020.
SAULO BENIGNO PUTTINI
Presidente da Mesa

LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO
Representante da União

VIVIANE COSTA MOREIRA DE SOUZA
Secretária

BANCO DO BRASIL S/A

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

COMITÊ EXECUTIVO DE PREVENÇÃO A ILÍCITOS FINANCEIROS E CAMBIAIS

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Comitê Executivo de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais - CEPI, em atendimento ao contido no art. 13 da Instrução Normativa nº 13 da CGU, de 12/08/2019, que define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, torna pública a instauração do PAR nº 2020/0053, envolvendo a empresa NATIVA CONSULTORIA RURAL E AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ 02.869.412/0001-98, tendo como membros integrantes da comissão: Paulo Henrique Abreu Moreira, matrícula nº 8.114.936-0, Gerente de Soluções, Presidente; Adriana de Sousa Brinck Cerilo, matrícula nº 169.654-8, Assessora, Membro; Catarina Baldez Braga, matrícula nº 1.926.107-1, Assessora, Membro; e Larissa Mendes Batista, matrícula nº 6.131.213-4, Assessora, Membro. A situação foi apurada na Nota Técnica nº 63475. Prazo de conclusão do PAR: 180 dias.

LUIZ FERNANDO FERREIRA MARTINS
Coordenador do Comitê

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA Nº PR-254, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que determina o Art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e a Lei Complementar nº 143 de 17 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Divulgar, as estimativas da População para Estados e Municípios com data de referência em 1º de julho de 2020, constantes da relação anexa, para os fins previstos no inciso VI do Art. 1º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUSANA CORDEIRO GUERRA

ANEXO

POPULAÇÃO RESIDENTE SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS

ORDEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO
0	Brasil	211.755.692
1	Rondônia	1.796.460
2	Acre	894.470
3	Amazonas	4.207.714
4	Roraima	631.181
5	Pará	8.690.745
6	Amapá	861.773
7	Tocantins	1.590.248
8	Maranhão	7.114.598
9	Piauí	3.281.480
10	Ceará	9.187.103
11	Rio Grande do Norte	3.534.165
12	Paraíba	4.039.277
13	Pernambuco	9.616.621
14	Alagoas	3.351.543
15	Sergipe	2.318.822
16	Bahia	14.930.634
17	Minas Gerais	21.292.666
18	Espírito Santo	4.064.052
19	Rio de Janeiro	17.366.189
20	São Paulo	46.289.333
21	Paraná	11.516.840
22	Santa Catarina	7.252.502
23	Rio Grande do Sul	11.422.973
24	Mato Grosso do Sul	2.809.394
25	Mato Grosso	3.526.220
26	Goias	7.113.540
27	Distrito Federal	3.055.149



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE**

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Delega competência no âmbito da Unidade Gestora (UG) da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville/SC e Unidades Administrativas (UAs) Vinculadas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB), aprovado pela Portaria MEcon nº 284, de 27/07/2020, publicada no D.O.U. de 27/07/2020, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no artigo 3º da Portaria MEcon nº 284, de 27/07/2020 e na Nota Copol nº 7, de 19 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe da Seção de Gestão Corporativa da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC para praticar os atos necessários ao encerramento da UG 170389, extinta e transformada em UA de acordo com o Anexo XIII do novo Regimento Interno, inclusive a sub-rogação de contratos e a transferência de gestão patrimonial.

Art. 2º Fica delegada competência ao Chefe da Seção de Gestão Corporativa da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC para efetuar notas de empenho e realizar pagamentos, na condição de Gestor Financeiro no Siasf, e praticar os demais atos relativos à execução orçamentária e financeira, no âmbito da UG 170389, extinta e transformada em UA de acordo com o Anexo XIII do novo Regimento Interno.

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento do titular do cargo, as competências de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria serão exercidas pelo substituto eventual.

Art. 4º As competências delegadas por esta Portaria podem ser exercidas pela autoridade delegante a qualquer tempo e a seu critério, independentemente de avocação expressa, sem que isso implique revogação total ou parcial da delegação.

Art. 5º Os atos praticados em virtude da delegação prevista nesta Portaria deverão mencioná-la expressamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 27 de julho de 2020.

HONORINO JOSÉ GONÇALVES

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAÍ
SEÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ADUANEIRO**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 17, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Inclusão no Registro Informatizado de ajudantes de despachante aduaneiro.

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ADUANEIRO - SAATA, DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAÍ/SC, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ALF/ITJ nº 30, de 11 de janeiro de 2018 (DOU de 16/01/2018), alterada pelas Portarias ALF/ITJ nº 105, de 17 de agosto de 2018 (DOU de 22/08/2018), nº 75, de 03 de setembro de 2019 (DOU de 04/09/2019) e nº 16, de 31 de janeiro de 2020 (DOU de 04/02/2020), resolve:

Art. 1º Incluir no Registro Informatizado de ajudantes de despachante aduaneiro a seguinte inscrição:

NOME	CPF	PROCESSO
RICARDO PEREIRA NUNES	052.807.007-03	10909.721347/2020-71

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GELSON MYSKOVSKY SANTOS

**SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 45, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza exportação de cigarros do estabelecimento da empresa Souza Cruz Ltda., inscrito no CNPJ 33.009.911/0018-87.

O COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 13 de maio de 2011, e tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 10675.723893/2020-38, declara:

Art. 1º Fica o estabelecimento da empresa Souza Cruz Ltda., inscrito no CNPJ nº 33.009.911/0018-87, autorizado a exportar cigarros, dispensadas as exigências de que tratam os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 2011, de acordo com as especificações descritas abaixo.

1) Importador no Exterior	British American Tobacco Productora de Cigarrillos Sociedad Anonima (PROBAT S.A.), situada na Avenida Aviadores del Chaco 2050, Asuncion, Paraguai
2) País de destino dos produtos	Paraguai
2.1) Empresa de destino dos produtos	British American Tobacco Productora de Cigarrillos Sociedad Anonima (PROBAT S.A.), situada na Avenida Aviadores del Chaco 2050, Asuncion, Paraguai
3) Características dos produtos	Cigarros em embalagem rígida com 10, 11 e 20 unidades
4) Marca Comercial	Código de Barras
LUCKY STRIKE CLICK & ROLL SWITCH	78410190 (embalagem rígida com 20 unidades)
LUCKY STRIKE ORIGINAL RED	78419803 (embalagem rígida com 20 unidades)
LUCKY STRIKE DOUBLE CLICK CRUSH	78414167 (embalagem rígida com 20 unidades)
LUCKY STRIKE DOUBLE CLICK WILD	78412231 (embalagem rígida com 20 unidades)
LUCKY STRIKE CLICK & ROLL SWITCH	78412033 (embalagem rígida com 11 unidades)
LUCKY STRIKE ORIGINAL RED	78408838 (embalagem rígida com 11 unidades)
LUCKY STRIKE DOUBLE CLICK CRUSH	78414198 (embalagem rígida com 10 unidades)
LUCKY STRIKE DOUBLE CLICK WILD	78412255 (embalagem rígida com 10 unidades)
KENT BLUE	78409637 (embalagem rígida com 20 unidades)
KENT SILVER	78409651 (embalagem rígida com 20 unidades)
KENT SWITCH	78409889 (embalagem rígida com 20 unidades)
5) Unidade da RFB para iniciar o processo do Despacho de Exportação	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia/MG

Art. 2º A autorização de que trata o Art. 1º fica condicionada à comprovação referida no art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 2011.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TALTEMIR LINHARES DE MELO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 46, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza exportação de cigarros do estabelecimento da empresa Souza Cruz Ltda., inscrito no CNPJ 33.009.911/0018-87.

O COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 13 de maio de 2011, e tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 10675.730509/2020-53, declara:

Art. 1º Fica o estabelecimento da empresa Souza Cruz Ltda., inscrito no CNPJ nº 33.009.911/0018-87, autorizado a exportar cigarros, dispensadas as exigências de que tratam os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 2011, de acordo com as especificações descritas abaixo.

1) Importador no Exterior	British American Tobacco Colômbia S.A.S., situada em Avenida Carrera 72, nº 80-94, Piso 9, Of 9001, Bogotá - Colômbia
2) País de destino dos produtos	Colômbia
2.1) Empresa de destino dos produtos	British American Tobacco Colômbia S.A.S., situada em Avenida Carrera 72, nº 80-94, Piso 9, Of 9001, Bogotá - Colômbia
3) Características dos produtos	Cigarros com embalagem rígida (box), contendo 10 e 20 unidades
4) Marca Comercial	Código de Barras
LUCKY STRIKE DOUBLE CLICK GIN	7702303006507 (embalagem rígida com 20 unidades)
LUCKY STRIKE DOUBLE CLICK DAIQUIRI	7702303006422 (embalagem rígida com 20 unidades)
LUCKY STRIKE DOUBLE CLICK MOJITO	7702303006538 (embalagem rígida com 20 unidades)
ROTHMANS AZUL ESCURO	7702303004794 (embalagem rígida com 20 unidades)
ROTHMANS PRATA	7702303004817 (embalagem rígida com 20 unidades)
ROTHMANS VERMELHO	7702303006354 (embalagem rígida com 10 unidades)
ROTHMANS VERDE	7702303006361 (embalagem rígida com 10 unidades)
ROTHMANS BRANCO	7702303006347 (embalagem rígida com 10 unidades)
STARLITE AZUL	7702303006019 (embalagem rígida com 10 unidades)
5) Unidade da RFB para iniciar o processo do Despacho de Exportação	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia/MG

Art. 2º A autorização de que trata o Art. 1º fica condicionada à comprovação referida no art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 2011.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALTEMIR LINHARES DE MELO

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO**

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 164, de 26.8.2020, seção 1, página 21, referente a Instrução Normativa BCB nº 11, de 25 de agosto de 2020, onde se lê: "Sisorf 8.1.10.20", leia-se: "Sisorf 8.1.10.23".

ÁREA DE RELACIONAMENTO, CIDADANIA E SUPERVISÃO DE CONDUTA

PORTARIA Nº 108.135, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores para atuar como representantes do Banco Central do Brasil no Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC.

O Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 13, inciso XVIII, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam designados para atuar como representantes, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, no âmbito do Banco Central do Brasil, no Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC:

- I. Chefe do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira; e
- II. Chefe da Divisão de Estudos e Monitoramento da Cidadania Financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO COSTA DE MOURA

PORTARIA Nº 108.138, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores para atuar como representantes do Banco Central do Brasil no Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

O Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 13, inciso XVIII, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam designados para atuar como representantes, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, no âmbito do Banco Central do Brasil, no Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

- I. Chefe do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira; e
- II. Chefe da Divisão de Estudos e Monitoramento da Cidadania Financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO COSTA DE MOURA

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS**

ATOS DECLARATÓRIOS DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Nº 18.047 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a OIKOS CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 32.810.869, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.



RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS
JULHO - 2022

SIGA

Exemplo SIGA

SMI
CONSULTORIA
DE INVESTIMENTOS



Distribuição da Carteira _____ 3

Retorno da Carteira por Ativo _____ 5

Rentabilidade da Carteira (em %) _____ 7

Rentabilidade e Risco dos Ativos _____ 8

Análise do Risco da Carteira _____ 10

Liquidez e Custos das Aplicações _____ 12

Movimentações _____ 14

Enquadramento da Carteira _____ 15

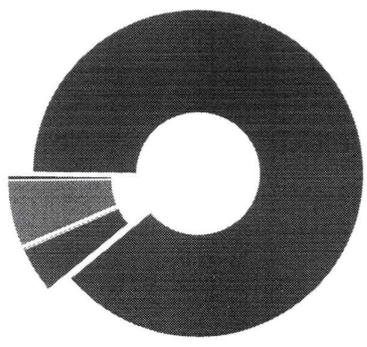
Comentários do Mês _____ 19

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA



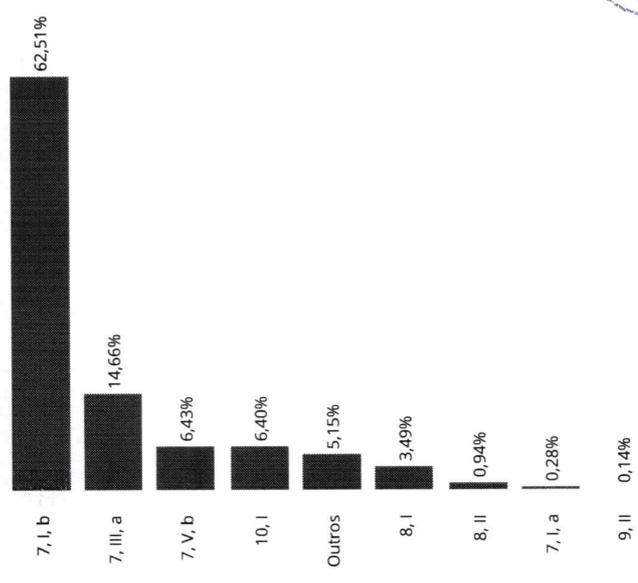
ATIVOS	%	JULHO	JUNHO
TÍTULOS PÚBLICOS A MERCADO			
NTN-B 15/05/2023 (Compra em 06/06/2018)	0,3%	1.112.408,63	1.111.402,77
	0,3%	1.112.408,63	1.111.402,77
FUNDOS DE RENDA FIXA	88,7%	354.136.107,44	341.773.462,80
ARX FIC Denali Crédito Privado	5,2%	20.551.858,27	20.328.561,71
AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	6,4%	25.642.653,80	25.365.429,90
Banrisul FIC Mix Renda Fixa	0,0%	17.089,83	16.919,29
Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	4,4%	17.636.561,38	17.467.594,18
Banrisul Foco IRF-M	0,3%	1.049.790,78	1.048.258,83
Banrisul Foco IRF-M 1	8,7%	34.714.176,72	34.359.300,16
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	11,1%	44.146.433,11	43.693.673,22
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	5,1%	20.257.391,67	20.175.668,02
BB FIC Previdenciário Fluxo	2,7%	10.762.859,25	10.661.511,09
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	0,4%	1.645.675,76	1.645.725,32
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	3,1%	12.562.045,76	12.432.482,73
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	12,7%	50.620.607,66	51.072.878,94
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	2,8%	11.361.491,91	11.234.400,72
Caixa Brasil Referenciado	0,6%	2.476.105,99	2.451.422,82
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	3,3%	13.366.845,42	13.218.587,21
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	11,4%	45.338.431,97	44.875.467,54
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	4,7%	18.747.719,06	18.601.491,66
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	0,0%	62.498,78	63.063,08
Itaú FIC Institucional IMA-B 5	2,8%	10.989.224,57	10.989.516,86
Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,3%	1.050.038,99	1.043.467,40
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	2,8%	11.136.606,76	1.028.042,12
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	4,4%	17.704.492,14	16.976.426,13
Apex FIC FIA Ações 30	0,0%	153.470,19	147.225,53
ARX FIC FIA Income Institucional	0,1%	526.389,00	508.346,15
BB FIC FIA Valor	0,1%	298.327,77	286.395,44
Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	0,1%	489.552,47	459.214,82
Caixa FIC FIA Ações Livre	3,1%	12.473.282,71	11.974.744,19
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	0,9%	3.763.470,00	3.600.500,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,1%	539.516,02	544.044,52
BB FIA Mirrae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	0,1%	441.536,93	453.041,36

POR SEGMENTO



- Fundos de Renda Variável 4,44%
- Fundos de Renda Fixa 88,75%
- Investimentos no Exterior 0,14%

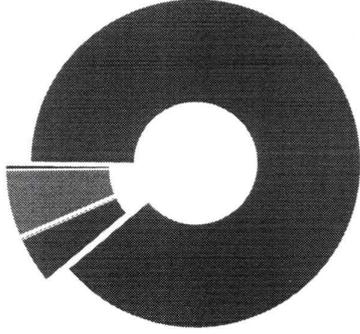
POR TIPO DE ATIVO



ATIVOS	%	JULHO	JUNHO
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,1%	539.516,02	544.044,52
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	0,0%	97.979,09	91.003,16
FUNDOS MULTIMERCADO	6,4%	25.537.058,50	24.868.002,26
Banrisul Multimercado Livre	0,0%	53.120,66	52.442,28
BB Previdenciário Multimercado	2,1%	8.205.434,75	8.133.012,74
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	1,5%	5.831.298,93	5.298.334,86
Caixa Juros e Moedas Multimercado	1,7%	6.584.294,38	6.528.210,07
Caixa Multimercado RV 30	0,2%	820.956,92	808.255,14
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	1,0%	4.041.952,86	4.047.747,17
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	399.029.582,73	385.273.338,48

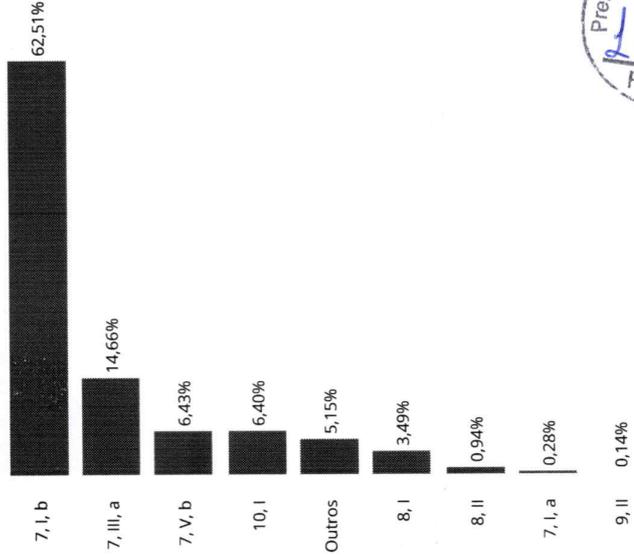
▲ Entrada de Recursos
 ▼ Saída de Recursos
 ▲ Nova Aplicação
 ▼ Resgate Total

POR SEGMENTO



■ Títulos Públicos 0,28%
 ■ Investimentos no Exterior 0,14%
■ Fundos de Renda Fixa 88,75%
 ■ Fundos Multimercado 6,40%
■ Fundos de Renda Variável 4,44%

POR TIPO DE ATIVO



RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (R\$)

ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2022
TÍTULOS PÚBLICOS A MERCADO								
NTN-B 15/05/2023 (Compra em 06/06/2018)	44.640,14	1.005,86						45.646,00
	44.640,14	1.005,86						45.646,00
FUNDOS DE RENDA FIXA	14.516.443,26	2.372.644,64						16.889.087,90
ARX FIC Denali Crédito Privado	328.561,71	223.296,56						551.858,27
AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	1.414.724,94	277.223,90						1.691.948,84
Banrisul FIC Mix Renda Fixa	857,21	170,54						1.027,75
Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	844.924,99	168.967,20						1.013.892,19
Banrisul Foco IRF-M	19.950,91	11.531,95						31.482,86
Banrisul Foco IRF-M 1	1.373.747,67	354.876,56						1.728.624,23
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	2.294.736,57	452.759,89						2.747.496,46
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	722.281,83	81.723,65						804.005,48
BB FIC Previdenciário Fluxo	495.109,90	101.348,16						596.458,06
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	100.044,70	(49,56)						99.995,14
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	575.386,91	129.563,03						704.949,94
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2.065.707,03	(452.271,28)						1.613.435,75
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	232.182,93	127.091,19						359.274,12
Caixa Brasil Referenciado	129.923,98	24.683,17						154.607,15
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	278.015,29	148.258,21						426.273,50
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	2.078.308,48	462.964,43						2.541.272,91
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	815.869,65	146.227,40						962.097,05
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	2.545,87	(564,30)						1.981,57
Itaú FIC Institucional IMA-B 5	672.053,17	(292,29)						671.760,88
Santander FIC Ativo Renda Fixa	43.467,40	6.571,59						50.038,99
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	28.042,12	108.564,64						136.606,76
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	(770.738,81)	728.066,01						(42.672,80)
Apex FIC FIA Ações 30	(4.811,08)	6.244,66						1.433,58
ARX FIC FIA Income Institucional	(51.995,73)	18.042,85						(33.952,88)
BB FIC FIA Valor	(26.703,58)	11.932,33						(14.771,25)
Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	(17.068,49)	30.337,65						13.269,16
Caixa FIC FIA Ações Livre	(450.339,93)	498.538,52						48.198,59
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	(219.820,00)	162.970,00						(56.850,00)
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	(84.326,95)	(4.528,50)						(88.855,45)
BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	(50.118,37)	(11.504,43)						(61.622,80)

RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (R\$)

ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2022
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR								
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	(84.326,95)	(4.528,50)						(88.855,45)
FUNDOS MULTIMERCADO								
Banrisul Multimercado Livre	(34.208,58)	6.975,93						(27.232,65)
BB Previdenciário Multimercado	(126.394,80)	669.056,24						542.661,44
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	1.366,61	678,38						2.044,99
Caixa Juros e Moedas Multimercado	382.125,22	72.422,01						454.547,23
Caixa Multimercado RV 30	(1.160.556,83)	532.964,07						(627.592,76)
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	397.041,79	56.084,31						453.126,10
TOTAL	26.333,25	12.701,78						39.035,03
	227.295,16	(5.794,31)						221.500,85
	13.579.622,84	3.766.244,25						17.345.867,09



RENTABILIDADE DA CARTEIRA (%)

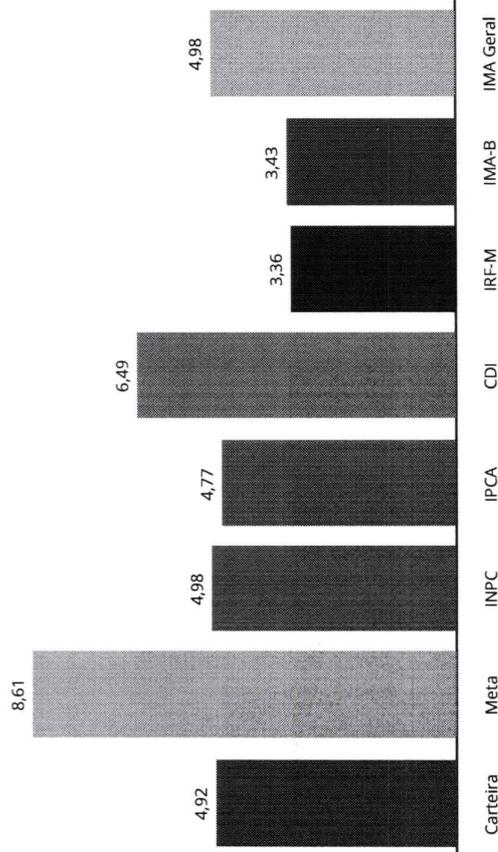
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 6% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,36	1,16	0,73	0,21	31	49	172
Fevereiro	0,63	1,49	0,75	0,74	42	84	85
Março	1,66	2,21	0,92	1,57	76	180	106
Abril	0,25	1,53	0,83	0,54	16	29	45
Maior	1,04	0,94	1,03	0,92	111	101	114
Junho	(0,07)	1,11	1,01	0,43	-6	-7	-16
Julho	0,95	(0,12)	1,03	0,47	-822	92	202
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	4,92	8,61	6,49	4,98	57	76	99

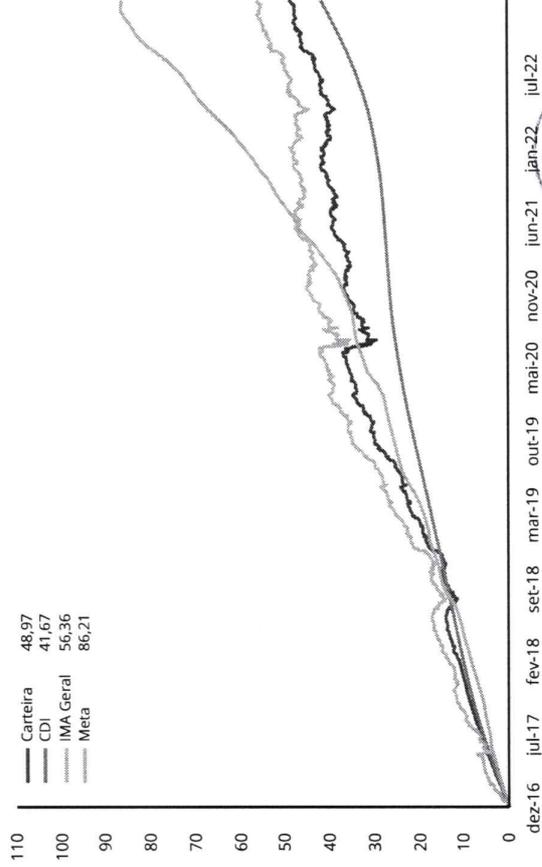
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA X INDICADORES EM 2022



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2016



		NO MÊS			NO ANO			EM 12 MESES		
		BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
TÍTULOS PÚBLICOS A MERCADO		NTN-B 15/05/2023 (Compra em 06/06/2018)	0,09	-78%	7,35	85%	10,62	63%		
FUNDOS DE RENDA FIXA		ARX FIC Denali Crédito Privado	-	-	-	-	-	-	-	-
		AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	1,09	-941%	7,09	82%	10,65	64%		
		Banrisul FIC Mix Renda Fixa	1,01	-868%	6,40	74%	9,16	55%		
		Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	0,97	-833%	6,11	71%	8,64	52%		
		Banrisul Foco IRF-M	1,11	-955%	3,07	36%	2,28	14%		
		Banrisul Foco IRF-M 1	1,03	-889%	5,97	69%	7,80	47%		
		BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	1,04	-892%	6,64	77%	9,70	58%		
		BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	0,41	-349%	4,13	48%	4,28	26%		
		BB FIC Previdenciário Fluxo	0,95	-818%	5,87	68%	8,25	49%		
		BB FIC Previdenciário IMA-B 5	-0,00	3%	6,47	75%	9,37	56%		
		BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	1,04	-897%	5,95	69%	7,82	47%		
		BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	-0,89	762%	3,29	38%	2,29	14%		
		BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	1,13	-974%	3,27	38%	2,69	16%		
		Caixa Brasil Referenciado	1,01	-867%	6,66	77%	9,79	59%		
		Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	1,12	-966%	3,29	38%	2,78	17%		
		Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	1,03	-888%	5,94	69%	7,83	47%		
		Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	0,79	-677%	5,41	63%	4,61	28%		
		Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	-0,89	770%	3,27	38%	2,30	14%		
		Itaú FIC Institucional IMA-B 5	-0,00	2%	6,51	76%	9,51	57%		
		Santander FIC Ativo Renda Fixa	0,63	-542%	4,98	58%	7,14	43%		
		Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	1,03	-885%	6,48	75%	9,44	56%		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META		
		Apex FIC FIA Ações 30	4,24	-3651%	0,94	11%	-17,17	-103%		
		ARX FIC FIA Income Institucional	3,55	-3055%	-6,06	-70%	-17,41	-104%		
		BB FIC FIA Valor	4,17	-3587%	-4,72	-55%	-13,12	-78%		
		Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	6,61	-5687%	2,79	32%	-17,61	-105%		
		Caixa FIC FIA Ações Livre	4,16	-3584%	0,39	5%	-9,74	-58%		
		Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	4,53	-3896%	-1,49	-17%	-17,75	-106%		

		VOL. ANUALIZADA			VAR. (95%)			SHARPE			DRAW DOWN		
		MÊS %	12M %	MÊS %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	
		1,58	4,52	2,59	7,43	-40,24	-6,61	-0,50	-3,54				
		MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %		
		0,06	0,18	0,10	0,29	69,01	51,12	0,00	0,00				
		0,02	0,17	0,03	0,29	-131,13	2,71	0,00	0,00				
		0,02	0,17	0,03	0,29	-307,44	-14,63	0,00	0,00				
		2,97	3,70	4,88	6,09	6,57	-10,83	-0,47	-4,15				
		0,45	0,76	0,75	1,25	0,18	-9,76	-0,02	-0,92				
		0,03	0,17	0,05	0,28	5,96	21,13	0,00	0,00				
		1,85	2,57	3,04	4,23	-19,30	-10,92	-0,51	-2,61				
		0,01	0,17	0,01	0,28	-950,62	-28,29	0,00	0,00				
		2,51	2,66	4,13	4,37	-26,05	0,72	-0,97	-2,32				
		0,51	0,75	0,83	1,23	2,97	-9,75	-0,03	-0,88				
		4,92	5,51	8,10	9,06	-24,75	-7,18	-1,94	-5,29				
		3,03	3,71	4,99	6,11	7,09	-10,11	-0,48	-4,09				
		0,06	0,20	0,09	0,32	-35,99	21,08	0,00	0,00				
		3,02	3,71	4,97	6,10	6,89	-9,98	-0,48	-4,04				
		0,49	0,74	0,81	1,22	0,12	-9,73	-0,03	-0,87				
		2,07	2,14	3,40	3,51	-2,84	-12,26	-0,27	-2,20				
		5,12	5,58	8,41	9,18	-23,88	-7,06	-1,99	-5,25				
		2,54	2,63	4,17	4,33	-25,79	1,04	-0,98	-2,28				
		1,16	1,27	1,90	2,09	-21,04	-8,83	-0,15	-1,14				
		0,01	0,16	0,01	0,27	-88,86	12,86	0,00	0,00				
		MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %		
		17,38	20,94	28,61	34,43	9,15	-7,62	-4,43	-20,60				
		15,66	19,35	25,77	31,82	6,86	-8,44	-4,42	-22,15				
		15,24	18,92	25,08	31,10	5,78	-6,98	-4,89	-19,22				
		17,38	20,65	28,63	33,95	19,40	-7,91	-4,37	-24,67				
		15,08	19,82	24,82	32,60	7,80	-5,39	-2,52	-14,56				
		17,04	19,66	28,06	32,32	10,29	-8,45	-4,96	-22,25				

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES	
	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR							
BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	Ibovespa	-2,54	2186%	-12,25	-142%	-16,87	-101%
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	Ibovespa	7,67	-6599%	-21,75	-253%	-11,68	-70%
FUNDOS MULTIMERCADO							
Banrisul Multimercado Livre	CDI	1,29	-1114%	4,00	47%	4,96	30%
BB Previdenciário Multimercado	CDI	0,89	-767%	5,86	68%	7,95	47%
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	SP 500	10,06	-8659%	-9,72	-113%	0,17	1%
Caixa Juros e Moedas Multimercado	CDI	0,86	-740%	7,39	86%	10,30	62%
Caixa Multimercado RV 30	CDI	1,57	-1353%	4,99	58%	1,75	10%
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	IPCA + 5,5%	-0,14	123%	5,80	67%	8,79	53%
INDICADORES							
Carteira		0,95	-822%	4,92	57%	5,95	36%
IPCA		-0,68	585%	4,77	55%	10,07	60%
INPC		-0,60	517%	4,98	58%	10,12	61%
CDI		1,03	-891%	6,49	75%	9,39	56%
IRF-M		1,15	-987%	3,36	39%	3,42	20%
IRF-M 1		1,05	-904%	6,09	71%	8,11	48%
IRF-M 1+		1,20	-1032%	1,94	23%	1,01	6%
IMA-B		-0,88	755%	3,43	40%	3,25	19%
IMA-B 5		0,01	-9%	6,62	77%	10,04	60%
IMA-B 5+		-1,84	1580%	0,16	2%	-3,22	-19%
IMA Geral		0,47	-406%	4,98	58%	5,95	36%
IDKA 2A		-0,17	149%	6,66	77%	10,11	60%
IDKA 20A		-3,59	3087%	-6,10	-71%	-15,47	-92%
IGCT		4,51	-3880%	-2,13	-25%	-17,01	-102%
IBRX 50		4,54	-3910%	-1,43	-17%	-15,95	-95%
Ibovespa		4,69	-4038%	-1,58	-18%	-15,30	-91%
META ATUARIAL - INPC + 6% A.A.		-0,12		8,61		16,73	

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
9,88	17,09	16,24	28,10	-26,16	-9,47	-3,49	-24,59
23,87	21,64	39,32	35,58	16,30	-5,46	-5,25	-33,80
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
1,89	1,88	3,11	3,10	6,49	-12,81	-0,40	-0,82
0,92	1,15	1,51	1,90	-13,31	-5,64	-0,10	-0,36
18,62	19,85	30,70	32,65	29,89	-2,08	-2,69	-20,67
0,63	0,53	1,04	0,86	-24,01	13,45	-0,04	-0,06
5,44	5,90	8,95	9,71	1,79	-7,23	-1,30	-4,16
3,12	2,87	5,13	4,72	-22,90	-0,49	-1,19	-2,07
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
1,68	2,31	2,76	3,80	-3,54	-9,61	-0,31	-1,67
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,00	0,16	-	-	-	-	-	-
3,01	3,68	4,96	6,05	2,87	-9,55	-0,47	-3,95
0,51	0,74	0,83	1,22	2,20	-10,04	-0,02	-0,86
4,75	5,27	7,82	8,68	2,73	-9,40	-1,06	-5,76
5,00	5,47	8,23	8,99	-28,71	-6,51	-1,96	-5,19
2,53	2,62	4,17	4,31	-30,31	1,52	-0,97	-2,28
8,16	8,88	13,41	14,60	-26,44	-8,45	-3,06	-9,46
2,22	2,57	3,66	4,23	-18,96	-7,78	-0,50	-2,29
2,85	2,76	4,69	4,53	-31,78	1,59	-1,19	-2,54
14,35	14,57	23,58	23,95	-24,19	-10,73	-5,57	-18,30
16,68	20,34	27,47	33,44	15,86	-7,95	-4,95	-24,28
17,26	20,74	28,42	34,10	15,51	-7,38	-5,31	-23,58
15,82	20,01	26,06	32,90	17,50	-7,45	-4,58	-22,22



NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,3085% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,68% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,47% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 3,7977%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 6,05%, e o IMA-B de 8,99%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 1,6679%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 3,95% e 5,19%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 8,5404% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,1486% e -0,1486% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 9,6109% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1637% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

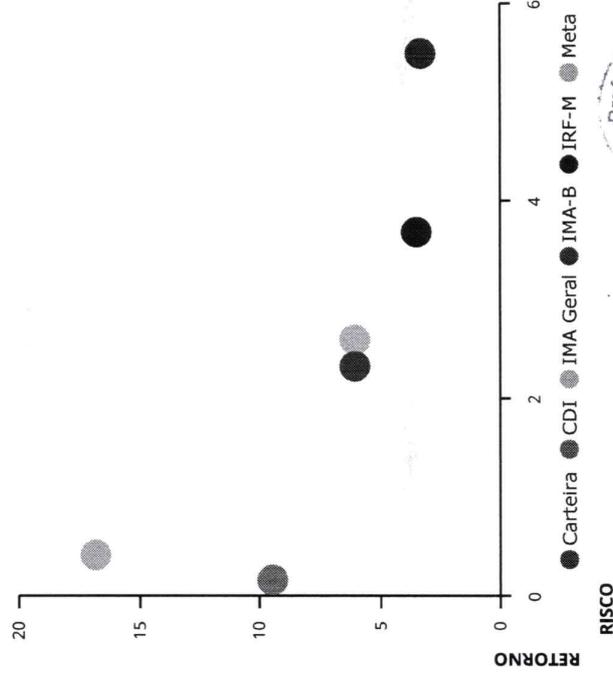
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	1,7890	1,7890	2,3085
VaR (95%)	2,7580	2,9432	3,7977
Draw-Down	-0,3092	-0,5276	-1,6679
Beta	7,3006	6,9831	8,5404
Tracking Error	0,1056	0,1185	0,1486
Sharpe	-3,5357	-15,8675	-9,6109
Treynor	-0,0511	-0,2561	-0,1637
Alfa de Jensen	-0,0165	-0,0102	-0,0048

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

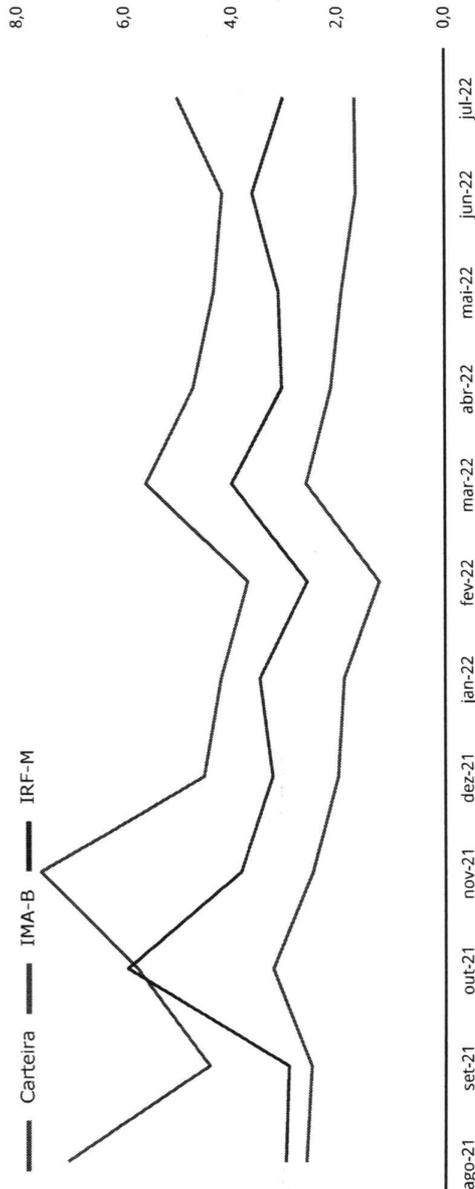
Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO
IRF-M	29,67%	-1.199.762,49 -0,30%
IRF-M	6,46%	-685.821,13 -0,17%
IRF-M 1	23,21%	-513.941,36 -0,13%
IRF-M 1+	0,00%	0,00 0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00 0,00%
IMA-B	16,15%	-1.479.212,68 -0,37%
IMA-B	12,70%	-1.308.724,27 -0,33%
IMA-B 5	3,17%	-158.423,52 -0,04%
IMA-B 5+	0,00%	0,00 0,00%
Carência Pós	0,28%	-12.064,89 -0,00%
IMA GERAL	10,04%	-606.960,03 -0,15%
IDKA	0,00%	0,00 0,00%
IDKA 2 IPCA	0,00%	0,00 0,00%
IDKA 20 IPCA	0,00%	0,00 0,00%
Outros IDKA	0,00%	0,00 0,00%
FIDC	0,00%	0,00 0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00%	0,00 0,00%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	0,00%	0,00 0,00%
FUNDOS DI	39,57%	-642.036,42 -0,16%
F. Crédito Privado	11,58%	67.629,03 0,02%
Fundos RF e Ref. DI	21,61%	-76.805,47 -0,02%
Multimercado	6,39%	-632.859,97 -0,16%
OUTROS RF	0,00%	0,00 0,00%
RENDIA VARIÁVEL	4,57%	-1.967.290,33 -0,49%
Ibov, IBRX e IBrX-50	4,57%	-1.967.290,33 -0,49%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00 0,00%
Dividendos	0,00%	0,00 0,00%
Small Caps	0,00%	0,00 0,00%
Setorial	0,00%	0,00 0,00%
Outros RV	0,00%	0,00 0,00%
TOTAL	100,00%	-5.895.261,95 -1,48%

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE			OUTROS DADOS	
			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
FUNDOS DE RENDA FIXA							
ARX FIC Denali Crédito Privado	30.921.203/0001-81	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	23.556.185/0001-10	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Banrisul FIC Mix Renda Fixa	08.960.570/0001-35	Geral	D+0	D+0	0,50	Não há	Não há
Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	08.960.557/0001-86	Geral	D+0	D+0	1,00	Não há	Não há
Banrisul Foco IRF-M	16.844.885/0001-45	Geral	D+1	D+1	0,50	Não há	Não há
Banrisul Foco IRF-M 1	18.466.245/0001-74	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	25.078.994/0001-90	Geral	D+3	D+3	0,30	Não há	Não há
BB FIC Previdenciário Fluxo	13.077.415/0001-05	Geral	D+0	D+0	1,00	Não há	Não há
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	03.543.447/0001-03	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	11.328.882/0001-35	Geral	D+0	D+0	0,10	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	07.111.384/0001-69	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	14.508.605/0001-00	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	10.740.670/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	Geral	D+0	D+0	0,40	Não há	Não há
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Itaú FIC Institucional IMA-B 5	09.093.819/0001-15	Geral	D+0	D+1	0,18	Não há	Não há
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	24.634.187/0001-43	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL							
Apex FIC FIA Ações 30	15.862.830/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	20% exc Ibov
ARX FIC FIA Income Institucional	38.027.169/0001-08	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov
BB FIC FIA Valor	29.258.294/0001-38	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov
Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	11.675.309/0001-06	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibov
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	Geral	D+13	D+15	2,00	Não há	Não há
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	10.406.511/0001-61	Geral	D+0	D+2	0,54	Não há	Não há
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR							
BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	37.174.262/0001-82	Qualificado	D+1	D+7	0,30	Não há	Não há
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	37.308.394/0001-50	Qualificado	D+1	D+4	0,85	Não há	Não há

Pref. Mun. de Nova Teolândia
 174
 Fls nº 4

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE			OUTROS DADOS		
			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance	
FUNDOS MULTIMERCADO								
Banrisul Multimercado Livre	33.863.652/0001-09	Geral	D+1	D+2	1,50	Não há	Não há	
BB Previdenciário Multimercado	10.418.362/0001-50	Geral	D+0	D+4	0,60	Não há	Não há	
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	18.079.540/0001-78	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	20% exc SP500	
Caixa Juros e Moedas Multimercado	14.120.520/0001-42	Geral	D+0	D+0	0,70	Não há	20% exc CDI	
Caixa Multimercado RV 30	03.737.188/0001-43	Geral	D+1	D+3	1,00	Não há	Não há	
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	14.491.564/0001-89	Qualificado	D+180	D+181	0,35	Não há	Não há	

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 98,99% até 90 dias; 1,01% superior a 180 dias.

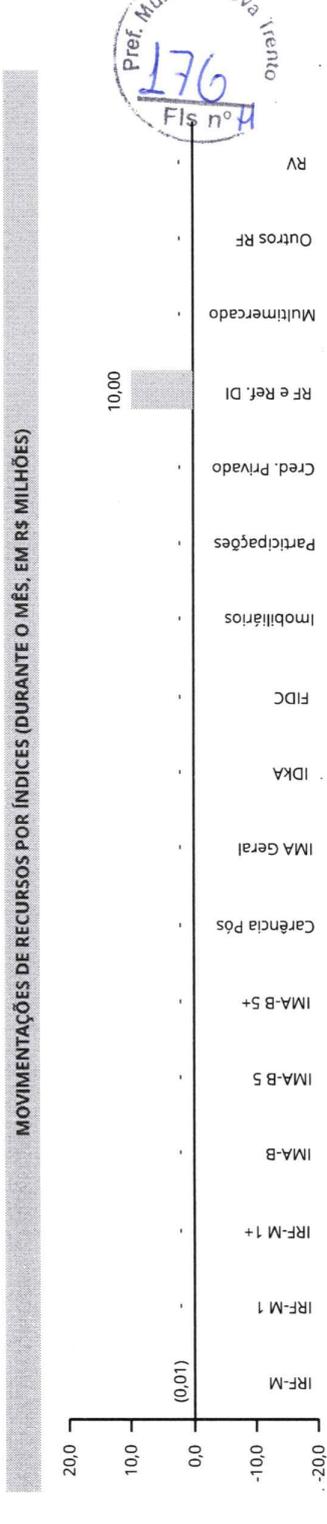


MOVIMENTAÇÕES

APLICAÇÕES			
DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
01/07/2022	10.000.000,00	Aplicação	Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa

RESGATES			
DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
01/07/2022	10.000,00	Resgate	Banrisul Foco IRF-M

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES	
Aplicações	10.000.000,00
Resgates	10.000,00
Saldo	9.990.000,00



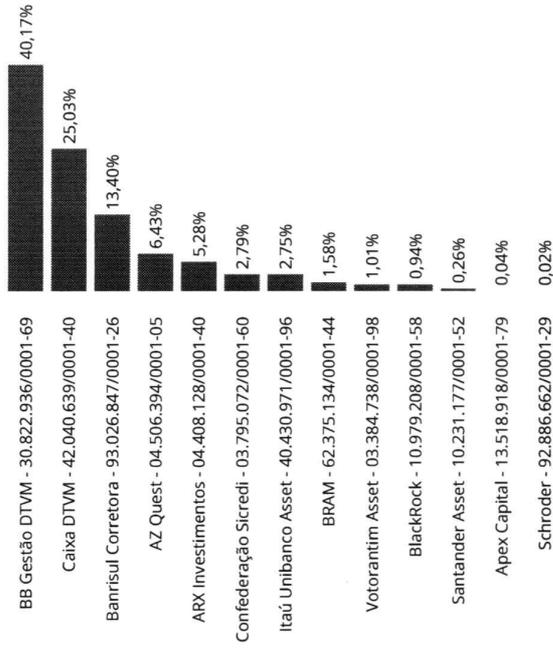
Pref. Mun. de Nova Trento
Fls nº 4
176

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

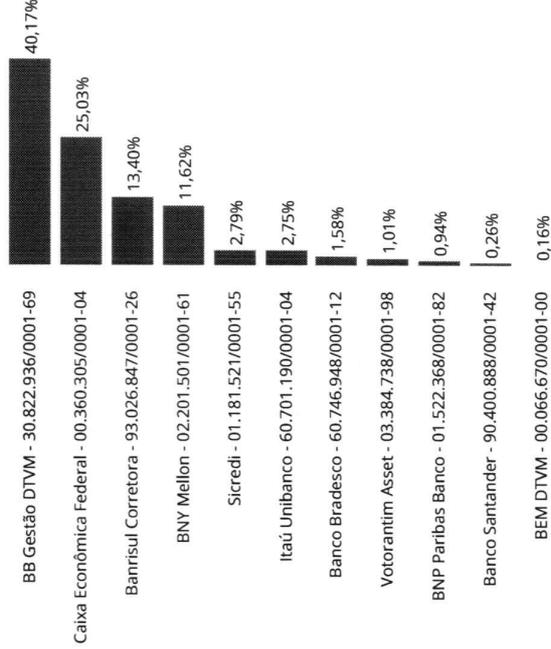
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO
Apex Capital	13.518.918/0001-79	Não	1.849.788.230,37	0,01
ARX Investimentos	04.408.128/0001-40	Não	35.339.152.462,53	0,06
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	9.770.693.766,03	0,26
Banrisul Corretora	93.026.847/0001-26	Sim	15.186.395.216,75	0,35
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.458.136.306.436,50	0,01
BlackRock	10.979.208/0001-58	Não	16.165.350.530,22	0,02
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	545.670.193.861,79	0,00
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Sim	490.859.466.096,94	0,02
Confederação Sicredi	03.795.072/0001-60	Não	64.899.918.133,26	0,02
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	813.673.399.366,58	0,00
Santander Asset	10.231.177/0001-52	Não	302.387.525.506,10	0,00
Schroder	92.886.662/0001-29	Não	23.221.315.213,20	0,00
Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Sim	41.730.620.499,54	0,01

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
ARX FIC Denali Crédito Privado	30.921.203/0001-81	-	678.184.038,25	5,15	3,03	Não	04.408.128/0001-40	02.201.501/0001-61	X
AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	23.556.185/0001-10	7, V, b	2.731.361.312,36	6,43	0,94	Não	04.506.394/0001-05	02.201.501/0001-61	✓
Banrisul FIC Mix Renda Fixa	08.960.570/0001-35	7, III, a	30.894.244,60	0,00	0,06	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	08.960.557/0001-86	7, I, b	29.016.027,22	4,42	60,78	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
Banrisul Foco IRF-M	16.844.885/0001-45	7, I, b	109.751.340,65	0,26	0,96	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
Banrisul Foco IRF-M 1	18.466.245/0001-74	7, I, b	588.918.770,21	8,70	5,89	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	7, III, a	10.247.937.610,00	11,06	0,43	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	25.078.994/0001-90	7, I, b	4.928.627.960,16	5,08	0,41	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário Fluxo	13.077.415/0001-05	7, III, a	3.157.315.937,43	2,70	0,34	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	03.543.447/0001-03	7, I, b	6.564.821.510,69	0,41	0,03	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	11.328.882/0001-35	7, I, b	4.977.668.769,91	3,15	0,25	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	5.189.858.068,29	12,69	0,98	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	07.111.384/0001-69	7, I, b	2.837.899.627,90	2,85	0,40	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	7, III, a	12.954.528.143,84	0,62	0,02	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	14.508.605/0001-00	7, I, b	1.657.612.299,94	3,35	0,81	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	10.740.670/0001-06	7, I, b	5.065.234.429,28	11,36	0,90	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b	6.217.671.822,00	4,70	0,30	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	7, III, a	2.105.457.404,21	0,02	0,00	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Itaú FIC Institucional IMA-B 5	09.093.819/0001-15	7, I, b	1.624.269.631,53	2,75	0,68	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	7, III, a	356.557.920,10	0,26	0,29	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	24.634.187/0001-43	7, I, b	927.285.897,69	2,79	1,20	Sim	03.795.072/0001-60	01.181.521/0001-55	✓
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
Apex FIC FIA Ações 30	15.862.830/0001-03	8, I	162.376.589,66	0,04	0,09	Não	13.518.918/0001-79	02.201.501/0001-61	✓
ARX FIC FIA Income Institucional	38.027.169/0001-08	8, I	804.006.245,60	0,13	0,07	Sim	04.408.128/0001-40	00.066.670/0001-00	✓
BB FIC FIA Valor	29.258.294/0001-38	8, I	1.028.283.715,44	0,07	0,03	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	11.675.309/0001-06	8, I	34.999.519,41	0,12	1,40	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I	467.026.149,48	3,13	2,67	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	10.406.511/0001-61	8, II	13.324.142.342,01	0,94	0,03	Sim	10.979.208/0001-58	01.522.368/0001-82	✓
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	37.174.262/0001-82	9, II	17.324.866,88	0,11	2,55	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	37.308.394/0001-50	9, II	286.089.629,20	0,02	0,03	Sim	92.886.662/0001-29	00.066.670/0001-00	✓



FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS MULTIMERCADO									
Banrisul Multimercado Livre	33.863.652/0001-09	10,1	14.727.627,99	0,01	0,36	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
BB Previdenciário Multimercado	10.418.362/0001-50	10,1	312.814.154,14	2,06	2,62	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	18.079.540/0001-78	10,1	189.945.392,06	1,46	3,07	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Caixa Juros e Moedas Multimercado	14.120.520/0001-42	10,1	876.108.534,14	1,65	0,75	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Multimercado RV 30	03.737.188/0001-43	10,1	853.918.056,78	0,21	0,10	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	14.491.564/0001-89	10,1	173.824.458,34	1,01	2,33	Sim	03.384.738/0001-98	03.384.738/0001-98	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

179
Fls nº 4
Pref. Mun. de Nova Trento

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2022	
7, I	250.538.978,05	62,79	100,0	100,0	✓
7, I, a	1.112.408,63	0,28	100,0	100,0	✓
7, I, b	249.426.569,42	62,51	100,0	100,0	✓
7, I, c	-	0,00	100,0	5,0	✓
7, II	-	0,00	5,0	70,0	✓
7, III	58.515.025,95	14,66	60,0	70,0	✓
7, III, a	58.515.025,95	14,66	60,0	70,0	✓
7, III, b	-	0,00	60,0	50,0	✓
7, IV	-	0,00	20,0	50,0	✓
7, V	25.642.653,80	6,43	15,0	50,0	✓
7, V, a	-	0,00	5,0	20,0	✓
7, V, b	25.642.653,80	6,43	5,0	15,0	✓
7, V, c	-	0,00	5,0	15,0	✓
ART. 7	334.696.657,80	83,88	100,0	100,0	✓
8, I	13.941.022,14	3,49	30,0	25,0	✓
8, II	3.763.470,00	0,94	30,0	10,0	✓
ART. 8	17.704.492,14	4,44	30,0	15,0	✓
9, I	-	0,00	10,0	10,0	✓
9, II	539.516,02	0,14	10,0	40,0	✓
9, III	-	0,00	10,0	40,0	✓
ART. 9	539.516,02	0,14	10,0	15,0	✓
10, I	25.537.058,50	6,40	10,0	30,0	✓
10, II	-	0,00	5,0	30,0	✓
10, III	-	0,00	5,0	10,0	✓
ART. 10	25.537.058,50	6,40	15,0	40,0	✓
ART. 11	-	0,00	5,0	5,0	✓
ART. 12	-	0,00	5,0	5,0	✓
ART. 8, 10 E 11	43.241.550,64	10,84	30,0	10,0	✓
SEM ENQUADRAMENTO	20.551.858,27				
PATRIMÔNIO INVESTIDO	399.029.582,73				

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O COMERCIAL não possui certificado de implementação do Pró-Gestão RPPS, da Secretaria de Previdência, conforme os níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✗ Desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021. no que se refere ao total do artigo (7, V, b).
- ✗ Desenquadrada em relação à Política de Investimento vigente, no que se refere ao total do artigo (8+10+11).
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observadas no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

O segundo semestre começou com as mesmas preocupações dos meses anteriores, com a continuidade das repercussões negativas da guerra na Ucrânia e a manutenção da política de tolerância zero com a covid-19 na China, além da inflação global que se manteve elevada. No Brasil, além da influência externa, julho contou com uma materialização de riscos fiscais que, apesar de deteriorarem o futuro das contas públicas, contribuíram para reduzir marginalmente o nível de incerteza sobre o cenário fiscal de curto prazo.

A política de covid zero mantida pelo governo chinês fez com que novos fechamentos tivessem que ocorrer em algumas regiões do país ao longo de julho, o que manteve elevado o nível de incerteza sobre a economia local durante todo o período. Apesar disso, nenhuma região de extrema importância para o comércio mundial sofreu interrupções de atividade, o que contribuiu para que as cadeias de produção que dependem da China continuassem a se recuperar. De qualquer forma, o fator incerteza contribuiu para uma maior volatilidade dos mercados globais no período, com o mundo se preparando para a possibilidade de o país asiático sofrer novas deteriorações em sua atividade.

Dados da economia chinesa demonstraram o fundamento dessas preocupações, com o Produto Interno Bruto (PIB) local decepcionando as expectativas, com alta de 0,4% no segundo trimestre frente a igual período de 2021, abaixo do 1,0% projetado pelo mercado. Na comparação com o primeiro trimestre, o PIB chinês retraiu 2,6%. Esse resultado teve forte influência dos fechamentos ocorridos ao longo do período, de forma que ele fortaleceu as preocupações com a possibilidade de novas interrupções. Mesmo com o governo chinês indicando novos estímulos futuros à economia local, esse pessimismo não diminuiu significativamente até o final de julho.

Na Europa, julho trouxe o início de uma potencial crise energética, após a interrupção por 10 dias do fluxo de gás natural da Rússia à Alemanha pelo Nord Stream 1, para que fosse feita a manutenção do gasoduto. Poucos dias após o retorno da distribuição, a Rússia anunciou que reduziria novamente as exportações do insumo à União Europeia, que passaria a ser de 20% da capacidade máxima do Nord Stream 1. Segundo a Gazprom, estatal russa que controla o gasoduto, a medida seria necessária devido à falta de turbinas para manter o fluxo anterior, causada por sanções sofridas pela Rússia. Já para especialistas europeus, o sistema da Nord Stream teria turbinas sobressalentes para evitar que situações como essa acontecessem, de forma que eles atribuíram a decisão da Gazprom a questões políticas, com o governo russo manipulando o mercado europeu em retaliação às sanções aplicadas ao país.

De qualquer forma, essa nova redução no fluxo aumentou o pessimismo com a economia europeia no curto prazo, além de aumentar as preocupações com a inflação local.

Outro fator que aumentou as projeções de inflação para a região foi o anúncio do primeiro-ministro da Alemanha, Olaf Scholz, de que o país voltaria a repassar os custos elevados de energia para os consumidores entre setembro e outubro. Além disso, o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) da zona do euro registrou alta de 8,6% em junho frente a igual período de 2021, maior inflação anual desde o estabelecimento do euro e que representou uma aceleração frente ao mês de maio. Todos esses fatores culminaram em uma decisão de política monetária mais severa pelo Banco Central Europeu, que subiu sua taxa de juros em 0,5 ponto percentual na reunião realizada durante o mês, acima dos 0,25 que haviam antecipado na sua reunião anterior. Dessa forma, o mês de julho se encerrou com um elevado pessimismo em relação à economia europeia.

As preocupações com a inflação também se mantiveram elevadas no Reino Unido, com o CPI de junho acelerando para alta de 9,4% frente a junho de 2021. No entanto, contrário ao observado no continente europeu, a economia britânica teve uma injeção de otimismo, após dados de atividade econômica mostrarem uma resiliência maior em maio do que se esperava, com crescimento de 0,5% no PIB frente a abril. A renúncia do então primeiro-ministro, Boris Johnson, contribuiu para uma deterioração do cenário político no país, mas não afetou significativamente os mercados globais ou as expectativas para o futuro da economia local.

Outro país cujos dados econômicos divulgados em julho apresentaram bom desempenho foram os Estados Unidos, onde o mercado de trabalho continuou a se fortalecer mesmo em meio a um ciclo de aperto monetário. Dados apontaram para uma manutenção da taxa de desemprego no baixo patamar de 3,6% em junho, enquanto foram criadas 372 mil vagas de trabalho, acima das 268 mil que eram esperadas. Mesmo com o resultado negativo do PIB no segundo trimestre, que caiu 0,9% em termos anualizados, ao contrário da alta esperada de 0,3%, o otimismo com o desempenho corrente da economia local se manteve, tanto por conta do mercado de trabalho forte quanto pela composição do PIB, que demonstrou um desempenho ainda positivo de partes importantes da economia estadunidense.

Além dos dados econômicos fortes, os Estados Unidos continuaram a demonstrar uma considerável aceleração inflacionária, com o CPI atingindo crescimento anual de 9,1% em junho, enquanto o Índice de Preços do Consumo das Famílias

(PCE) subiu 6,8% na mesma base de comparação, ambos acima das expectativas e acelerando em relação a maio. Levando todos esses indicadores em conta, tanto de inflação quanto de atividade, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) decidiu realizar mais um aumento de 0,75 ponto percentual na taxa de juros do país, cujo intervalo passou para 2,25% a 2,50%, movimento esperado pela maior parte dos mercados globais, que já acompanhavam a evolução dos indicadores acima. O abandono do Forward Guidance no comunicado da decisão e as posteriores falas do presidente do Federal Reserve (Fed), Jerome Powell, em sua coletiva de imprensa, foram considerados sinais positivos para os mercados, que começaram a vislumbrar uma possível redução no ritmo de aperto monetário já a partir do encontro seguinte. Ainda assim, o receio de uma futura recessão causada pelo aumento dos juros continuou elevado ao longo do mês.

Aqui no Brasil, ao contrário das principais economias ao redor do mundo, o maior ponto de atenção em julho veio do cenário fiscal, que causou forte volatilidade aos mercados durante o período, mas em última instância desfrutou de uma redução de incertezas, após a aprovação e subsequente sanção da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos auxílios sem novas alterações. Para financiar as medidas da PEC, que ficaram fora do teto de gastos, o governo federal pediu para que empresas estatais antecipassem e ampliassem sua distribuição de dividendos, demanda atendida pela Caixa Econômica Federal e pela Petrobras.

O anúncio do governo próximo ao final do mês de que faria um corte adicional de R\$ 6,7 bilhões no Orçamento deste ano para cumprir o teto de gastos contribuiu para elevar a confiança de que o governo continuaria respeitando a âncora fiscal na execução do seu Orçamento, o que, apesar de positivo, não contribuiu para redução significativa do risco fiscal, dado que futuros projetos como a PEC dos auxílios também poderiam ficar fora desse limite. De forma contrária, o fim da greve dos servidores do Banco Central, embora esperada pelo mercado, levou a uma redução do risco fiscal associado às suas demandas, e foi recebida positivamente pelo mercado.

Em relação à atividade econômica brasileira, os dados indicaram certa resiliência dos principais setores da economia em maio, apesar de o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) ter registrado queda de 0,1% naquele mês frente a abril. A produção industrial aumentou 0,3% nessa base de comparação, acima da expectativa de alta de 0,2%. Entretanto, as vendas no varejo, que cresceram 0,1%, e o volume de serviços, que subiu 0,9%, frustraram as projeções, que eram de alta de 0,7% e 1,0%, respectivamente. Dessa forma, apesar dos resultados positivos, se fortaleceu a visão de que a economia sofreria um pouco mais nos

meses subsequentes, dado o efeito defasado da política monetária contractionista sobre a atividade econômica.

A inflação, ponto forte de preocupação ao longo do primeiro semestre, deu sinais de alívio em julho, com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) crescendo 0,13% no mês, abaixo dos 0,17% esperados pelo mercado. No entanto, os dados do índice apontaram para uma pressão inflacionária ainda forte, com a média dos núcleos em patamar elevado, enquanto o alívio veio das quedas em itens cuja incidência do ICMS foi reduzida. Dessa forma, se mantiveram as projeções de que, passados os efeitos dessa queda no tributo, a inflação voltaria a desacelerar de maneira lenta e com certa dificuldade. Também contribuíram para manutenção dessas expectativas os dados de emprego de junho, que indicaram uma queda na taxa de desemprego para 9,3% e criação de quase 278 mil postos de trabalho formais, demonstrando um aquecimento e resiliência inesperados no mercado de trabalho, o que tenderia a manter a inflação mais pressionada.

Frente aos acontecimentos do mês de julho e ao desempenho dos indicadores no período, os mercados brasileiros tiveram resultados majoritariamente positivos, com o mercado de renda variável se beneficiando da redução de incertezas no cenário fiscal e corrigindo parcialmente a profunda queda ocorrida em junho, enquanto o mercado de renda fixa teve desempenho misto frente à materialização da deterioração fiscal, que levou a novas quedas dos índices mais sensíveis ao longo prazo. Assim, o Ibovespa encerrou o mês com alta de 4,69%, enquanto os principais índices de renda fixa terminaram julho com resultados mistos.

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO
Apex Capital	13.518.918/0001-79	Não	1.849.788.230,37	0,01
ARX Investimentos	04.408.128/0001-40	Não	35.339.152.462,53	0,06
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	9.770.693.766,03	0,26
Banrisul Corretora	93.026.847/0001-26	Sim	15.186.395.216,75	0,35
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.458.136.306.436,50	0,01
BlackRock	10.979.208/0001-58	Não	16.165.350.530,22	0,02
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	545.670.193.861,79	0,00
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Sim	490.859.466.096,94	0,02
Confederação Sicredi	03.795.072/0001-60	Não	64.899.918.133,26	0,02
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	813.673.399.366,58	0,00
Santander Asset	10.231.177/0001-52	Não	302.387.525.506,10	0,00
Schroder	92.886.662/0001-29	Não	23.221.315.213,20	0,00
Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Sim	41.730.620.499,54	0,01

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS

BB Gestão DTVM - 30.822.936/0001-69	40,17%
Caixa DTVM - 42.040.639/0001-40	25,03%
Banrisul Corretora - 93.026.847/0001-26	13,40%
AZ Quest - 04.506.394/0001-05	6,43%
ARX Investimentos - 04.408.128/0001-40	5,28%
Confederação Sicredi - 03.795.072/0001-60	2,79%
Itaú Unibanco Asset - 40.430.971/0001-96	2,75%
BRAM - 62.375.134/0001-44	1,58%
Votorantim Asset - 03.384.738/0001-98	1,01%
BlackRock - 10.979.208/0001-58	0,94%
Santander Asset - 10.231.177/0001-52	0,26%
Apex Capital - 13.518.918/0001-79	0,04%
Schroder - 92.886.662/0001-29	0,02%

INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS

BB Gestão DTVM - 30.822.936/0001-69	40,17%
Caixa Econômica Federal - 00.360.305/0001-04	25,03%
Banrisul Corretora - 93.026.847/0001-26	13,40%
BNY Mellon - 02.201.501/0001-61	11,62%
Sicredi - 01.181.521/0001-55	2,79%
Itaú Unibanco - 60.701.190/0001-04	2,75%
Banco Bradesco - 60.746.948/0001-12	1,58%
Votorantim Asset - 03.384.738/0001-98	1,01%
BNP Paribas Banco - 01.522.368/0001-82	0,94%
Banco Santander - 90.400.888/0001-42	0,26%
BEM DTVM - 00.066.670/0001-00	0,16%

FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
ARX FIC Denali Crédito Privado	30.921.203/0001-81	-	678.184.038,25	5,15	3,03	Não	04.408.128/0001-40	02.201.501/0001-61	X
AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	23.556.185/0001-10	7, V, b	2.731.361.312,36	6,43	0,94	Não	04.506.394/0001-05	02.201.501/0001-61	✓
Banrisul FIC Mix Renda Fixa	08.960.570/0001-35	7, III, a	30.894.244,60	0,00	0,06	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	08.960.557/0001-86	7, I, b	29.016.027,22	4,42	60,78	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
Banrisul Foco IRF-M	16.844.885/0001-45	7, I, b	109.751.340,65	0,26	0,96	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
Banrisul Foco IRF-M 1	18.466.245/0001-74	7, I, b	588.918.770,21	8,70	5,89	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	7, III, a	10.247.937.610,00	11,06	0,43	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	25.078.994/0001-90	7, I, b	4.928.627.960,16	5,08	0,41	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário Fluxo	13.077.415/0001-05	7, III, a	3.157.315.937,43	2,70	0,34	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	03.543.447/0001-03	7, I, b	6.564.821.510,69	0,41	0,03	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	11.328.882/0001-35	7, I, b	4.977.668.769,91	3,15	0,25	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	5.189.858.068,29	12,69	0,98	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	07.111.384/0001-69	7, I, b	2.837.899.627,90	2,85	0,40	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	7, III, a	12.954.528.143,84	0,62	0,02	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	14.508.605/0001-00	7, I, b	1.657.612.299,94	3,35	0,81	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	10.740.670/0001-06	7, I, b	5.065.234.429,28	11,36	0,90	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b	6.217.671.822,00	4,70	0,30	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	7, III, a	2.105.457.404,21	0,02	0,00	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Itaú FIC Institucional IMA-B 5	09.093.819/0001-15	7, I, b	1.624.269.631,53	2,75	0,68	Sim	40.430.971/0001-96	60.701.190/0001-04	✓
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	7, III, a	356.557.920,10	0,26	0,29	Sim	10.231.177/0001-52	90.400.888/0001-42	✓
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	24.634.187/0001-43	7, I, b	927.285.897,69	2,79	1,20	Sim	03.795.072/0001-60	01.181.521/0001-55	✓
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
Apex FIC FIA Ações 30	15.862.830/0001-03	8, I	162.376.589,66	0,04	0,09	Não	13.518.918/0001-79	02.201.501/0001-61	✓
ARX FIC FIA Income Institucional	38.027.169/0001-08	8, I	804.006.245,60	0,13	0,07	Sim	04.408.128/0001-40	00.066.670/0001-00	✓
BB FIC FIA Valor	29.258.294/0001-38	8, I	1.028.283.715,44	0,07	0,03	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	11.675.309/0001-06	8, I	34.999.519,41	0,12	1,40	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	8, I	467.026.149,48	3,13	2,67	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	10.406.511/0001-61	8, II	13.324.142.342,01	0,94	0,03	Sim	10.979.208/0001-58	01.522.368/0001-82	✓
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	37.174.262/0001-82	9, II	17.324.866,88	0,11	2,55	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	37.308.394/0001-50	9, II	286.089.629,20	0,02	0,03	Sim	92.886.662/0001-29	00.066.670/0001-00	✓



FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS MULTIMERCADO									
Banrisul Multimercado Livre	33.863.652/0001-09	10,1	14.727.627,99	0,01	0,36	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
BB Previdenciário Multimercado	10.418.362/0001-50	10,1	312.814.154,14	2,06	2,62	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	18.079.540/0001-78	10,1	189.945.392,06	1,46	3,07	Sim	62.375.134/0001-44	60.746.948/0001-12	✓
Caixa Juros e Moedas Multimercado	14.120.520/0001-42	10,1	876.108.534,14	1,65	0,75	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Multimercado RV 30	03.737.188/0001-43	10,1	853.918.056,78	0,21	0,10	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	14.491.564/0001-89	10,1	173.824.458,34	1,01	2,33	Sim	03.384.738/0001-98	03.384.738/0001-98	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2022
7, I	250.538.978,05	62,79	100,0	100,0
7, I, a	1.112.408,63	0,28	100,0	100,0
7, I, b	249.426.569,42	62,51	100,0	100,0
7, I, c	-	0,00	100,0	5,0
7, II	-	0,00	5,0	70,0
7, III	58.515.025,95	14,66	60,0	70,0
7, III, a	58.515.025,95	14,66	60,0	70,0
7, III, b	-	0,00	60,0	50,0
7, IV	-	0,00	20,0	50,0
7, V	25.642.653,80	6,43	15,0	50,0
7, V, a	-	0,00	5,0	20,0
7, V, b	25.642.653,80	6,43	5,0	15,0
7, V, c	-	0,00	5,0	15,0
ART. 7	334.696.657,80	83,88	100,0	100,0
8, I	13.941.022,14	3,49	30,0	25,0
8, II	3.763.470,00	0,94	30,0	10,0
ART. 8	17.704.492,14	4,44	30,0	15,0
9, I	-	0,00	10,0	10,0
9, II	539.516,02	0,14	10,0	40,0
9, III	-	0,00	10,0	40,0
ART. 9	539.516,02	0,14	10,0	15,0
10, I	25.537.058,50	6,40	10,0	30,0
10, II	-	0,00	5,0	30,0
10, III	-	0,00	5,0	10,0
ART. 10	25.537.058,50	6,40	15,0	40,0
ART. 11	-	0,00	5,0	5,0
ART. 12	-	0,00	5,0	5,0
ART. 8, 10 E 11	43.241.550,64	10,84	30,0	10,0
SEM ENQUADRAMENTO	20.551.858,27			
PATRIMÔNIO INVESTIDO	399.029.582,73			

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O COMERCIAL não possui certificado de implementação do Pró-Gestão RPPS, da Secretaria de Previdência, conforme os níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✘ Desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, no que se refere ao total do artigo (7, V, b).
- ✘ Desenquadrada em relação à Política de Investimento vigente, no que se refere ao total do artigo (8+10+11).
- ✓ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.



MOVIMENTAÇÕES

APLICAÇÕES			
DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
01/07/2022	10.000.000,00	Aplicação	Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa

RESGATES			
DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
01/07/2022	10.000,00	Resgate	Banrisul Foco IRF-M

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	10.000.000,00
Resgates	10.000,00
Saldo	9.990.000,00

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)



Pref. Mun. de Nova Trento
Fls nº 187

RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (R\$)

ATIVOS	1º SEMESTRE					DEZEMBRO	2022
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO		
TÍTULOS PÚBLICOS A MERCADO							
NTN-B 15/05/2023 (Compra em 06/06/2018)	44.640,14	1.005,86					45.646,00
	44.640,14	1.005,86					45.646,00
FUNDOS DE RENDA FIXA	14.516.443,26	2.372.644,64					16.889.087,90
ARX FIC Denali Crédito Privado	328.561,71	223.296,56					551.858,27
AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	1.414.724,94	277.223,90					1.691.948,84
Banrisul FIC Mix Renda Fixa	857,21	170,54					1.027,75
Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	844.924,99	168.967,20					1.013.892,19
Banrisul Foco IRF-M	19.950,91	11.531,95					31.482,86
Banrisul Foco IRF-M 1	1.373.747,67	354.876,56					1.728.624,23
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	2.294.736,57	452.759,89					2.747.496,46
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	722.281,83	81.723,65					804.005,48
BB FIC Previdenciário Fluxo	495.109,90	101.348,16					596.458,06
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	100.044,70	(49,56)					99.995,14
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	575.386,91	129.563,03					704.949,94
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2.065.707,03	(452.271,28)					1.613.435,75
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	232.182,93	127.091,19					359.274,12
Caixa Brasil Referenciado	129.923,98	24.683,17					154.607,15
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	278.015,29	148.258,21					426.273,50
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	2.078.308,48	462.964,43					2.541.272,91
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	815.869,65	146.227,40					962.097,05
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	2.545,87	(564,30)					1.981,57
Itaú FIC Institucional IMA-B 5	672.053,17	(292,29)					671.760,88
Santander FIC Ativo Renda Fixa	43.467,40	6.571,59					50.038,99
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	28.042,12	108.564,64					136.606,76
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	(770.738,81)	728.066,01					(42.672,80)
Apex FIC FIA Ações 30	(4.811,08)	6.244,66					1.433,58
ARX FIC FIA Income Institucional	(51.995,73)	18.042,85					(33.952,88)
BB FIC FIA Valor	(26.703,58)	11.932,33					(14.771,25)
Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	(17.068,49)	30.337,65					13.269,16
Caixa FIC FIA Ações Livre	(450.339,93)	498.538,52					48.198,59
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	(219.820,00)	162.970,00					(56.850,00)
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	(84.326,95)	(4.528,50)					(88.855,45)
BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	(50.118,37)	(11.504,43)					(61.622,80)

RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (R\$)

ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2022
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR								
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	(84.326,95)	(4.528,50)						(88.855,45)
	(34.208,58)	6.975,93						(27.232,65)
FUNDOS MULTIMERCADO								
Banrisul Multimercado Livre	(126.394,80)	669.056,24						542.661,44
BB Previdenciário Multimercado	1.366,61	678,38						2.044,99
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	382.125,22	72.422,01						454.547,23
Caixa Juros e Moedas Multimercado	(1.160.556,83)	532.964,07						(627.592,76)
Caixa Multimercado RV 30	397.041,79	56.084,31						453.126,10
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	26.333,25	12.701,78						39.035,03
	227.295,16	(5.794,31)						221.500,85
TOTAL	13.579.622,84	3.766.244,25						17.345.867,09

Pref. Mun. de Nova Trento
189
Fls nº 4



CREDENCIAMENTO DE FUNDO

DADOS CADASTRAIS

Fundo: 21.007.180/0001-03 - Banrisul Foco IDKA 2

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7, I, b

Data do Termo: 31/05/2022

Conclusão do Credenciamento: Fundo enquadrado em relação à Resolução 4963/2021.

INSTITUIÇÕES

Administrador: 93.026.847/0001-26 - Banrisul Corretora

Gestor: 93.026.847/0001-26 - Banrisul Corretora

Art. 21º da Resolução 4963/2021: Ambas as instituições atendem ao inciso I do parágrafo 2º.

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Data de Início: 15/09/2014

Índice de Referência: IDKA IPCA 2A

Carência: Não há

Prazo de Resgate: D+1

Categoria de Investidor: Geral

Taxa de Administração: 0,20%

Taxa de Performance: Não há

Investe em cotas de outros fundos: Não

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas

A carteira do fundo é composta por 100% de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional. As operações compromissadas, lastreadas exclusivamente em títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional, estão limitadas a 15% do patrimônio líquido. O fundo fica sujeito ao risco sistêmico, decorrente de todo o mercado, ao risco referente aos ativos investidos pelo gestor. Há mais riscos que podem ser consultados no regulamento do fundo, mas o destaque cabe aos citados anteriormente.

Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do RPPS

O fundo possui liquidez em D+1.

Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos

A composição da carteira está condizente com o regulamento e objetivo propostos.

Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares

O fundo objeto da análise foi comparado com 4 outros fundos, de mesmo benchmark (IDkA IPCA 2A) e enquadramento (7, I, b) simultaneamente. Sua taxa de administração, de 0,20%, ficou acima da média de 0,20% na base de comparação. A rentabilidade 12M, de 9,02%, performou acima da média de 7,15%. Base de comparação:

13.322.205/0001-35 - BB Previdenciário Títulos Públicos IDkA 2 - Tx Adm: 0,20 - Rent 12M: 9,34

14.386.926/0001-71 - Caixa Brasil Títulos Públicos IDkA 2 IPCA - Tx Adm: 0,20 - Rent 12M: 9,10

32.922.086/0001-04 - Itaú FIC IDkA 2 IPCA - Tx Adm: 0,18 - Rent 12M: 9,05

24.022.566/0001-82 - Bradesco Pré IDkA 2 - Tx Adm: 0,20 - Rent 12M: -0,74

Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance

O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em títulos públicos federais, ou títulos sintetizados via derivativos, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros e/ou de índices de preços. O fundo busca o retorno do Sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A (IDKA IPCA 2A) calculado pela ANBIMA. Não há cobrança de taxa de performance.

Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável

O fundo não possui carência para resgate. Sua liquidez é em D+1.

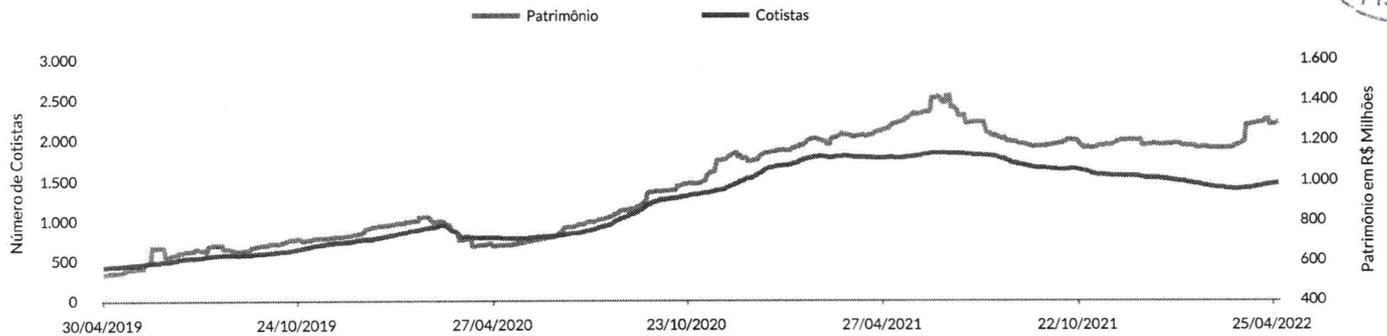
Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos

Foram observados 5 fundos da gestora 93.026.847/0001-26, enquadrados para RPPS, em uma janela de 12 meses: 01.822.655/0001-08.960.570/0001-35, 08.960.557/0001-86, 00.743.026/0001-20, 04.828.795/0001-81. Em matéria de performance, nenhum ficou acima do benchmark.

Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN

Não se aplica.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO E COTISTAS



PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NÚMERO DE COTISTAS
Atual	1.294.083.910,45	1476
Médio em 12 meses	1.232.667.367,50	1629
Médio em 24 meses	1.108.849.467,13	1470

RENTABILIDADE HISTÓRICA (%)

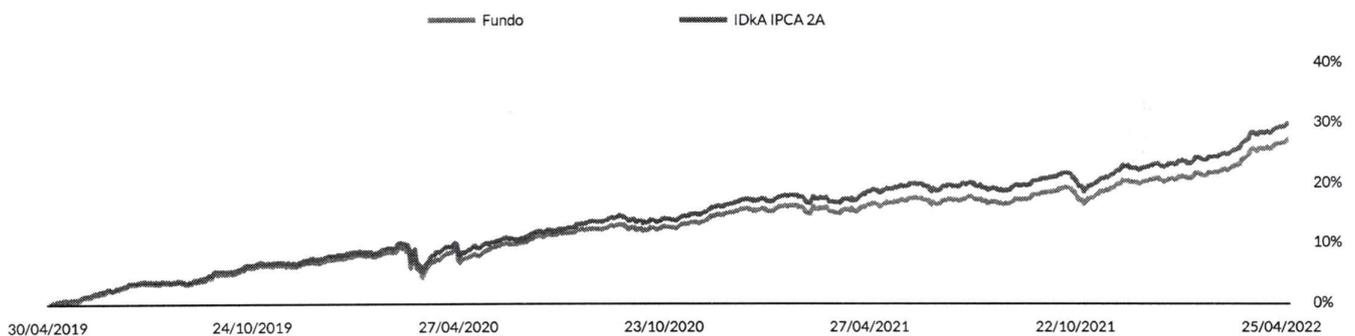
2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Fundo	0,53	0,64	-1,46	0,50	1,94	1,06	0,86	0,66	-0,05	0,10	1,16	1,65	7,82
Benchmark	0,54	0,69	-1,21	0,57	1,75	0,99	0,94	1,03	0,02	0,04	1,25	1,73	8,62
% Benchmark	99,37	93,52	120,58	86,58	110,30	107,50	91,48	64,06	-257,56	272,40	92,95	95,44	90,76

2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Fundo	0,07	-0,56	0,28	0,89	0,81	-0,28	-0,07	0,20	1,03	-1,25	2,37	0,74	4,29
Benchmark	0,15	-0,48	0,29	1,35	0,88	-0,32	-0,18	0,26	1,10	-1,47	2,51	0,83	4,97
% Benchmark	50,75	116,15	96,97	66,30	92,95	87,62	39,38	77,15	93,60	85,10	94,45	89,50	86,28

2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Fundo	0,02	1,11	2,53	1,49									5,23
Benchmark	0,05	1,26	2,54	1,48									5,42
% Benchmark	46,67	88,34	99,65	100,55									96,64

Benchmark = IDKa IPCA 2A

RENTABILIDADE ACUMULADA (%)



COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

ATIVO	POSIÇÃO R\$	% DA CARTEIRA
Títulos Públicos	1.123.529.684,13	95,37
Operações Compromissadas	54.736.448,93	4,65
Disponibilidades	51.214,01	0,00
Valores a receber	9.943,78	0,00
Valores a pagar	-238.372,64	-0,02

Obs.: Informações referentes à 31/01/2022.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ao assinar o Credenciamento, os responsáveis atestam que:

- i) Possuem conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS;
- ii) Este documento não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos no fundo, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.
- iii) Estão cientes de que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura, e que não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo emissor deste relatório e/ou empresas coligadas, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito.

NOME	CPF	ASSINATURA

DADOS GERAIS

FUNDO:	SPX FIC SEAHAWK ADVISORY CRÉDITO PRIVADOC
CNPJ:	35.648.999/0001-64
ADMINISTRADOR:	INTRAG DTVM LTDA.
GESTOR:	SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA
ÍNICIO DO FUNDO:	31/12/2019
SEGMENTO:	RENDA FIXA
TIPO DE ATIVO:	ARTIGO 7, V, B
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	0,60%
TAXA DE PERFORMANCE:	20% DO QUE EXCEDE 100% DO CDI

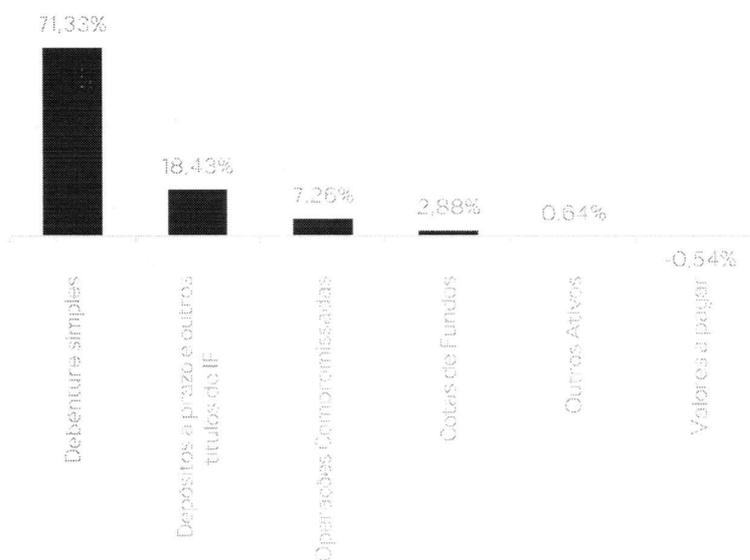
BENCHMARK CDI

Os Certificados de Depósito Interbancário são títulos emitidos pelas instituições financeiras que lastream as operações do mercado interbancário, com prazo de 1 dia útil efetuadas entre os bancos.



ANÁLISE QUALITATIVA

ATIVOS	%
Debênture simples	71,33%
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	18,43%
Operações Compromissadas	7,26%
Cotas de Fundos	2,88%
Outros Ativos	0,64%
Valores a pagar	-0,54%



ANÁLISE QUANTITATIVA

TABELA DE RENTABILIDADE MENSAL

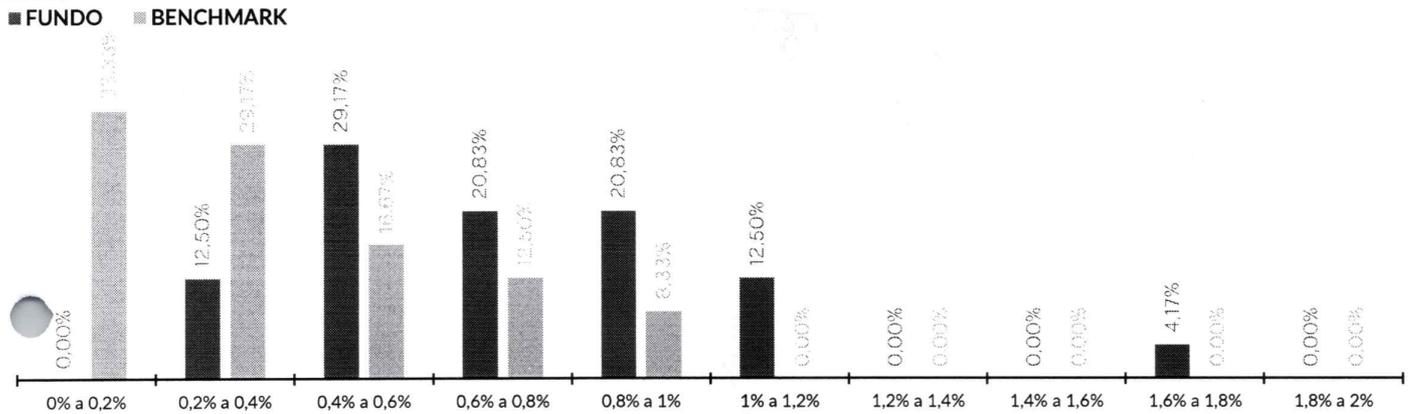
2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FUNDO	0,60%	0,30%	-3,92%	0,02%	0,47%	1,78%	1,19%	1,08%	0,54%	0,37%	0,34%	0,24%
BENCHMARK	0,38%	0,29%	0,34%	0,28%	0,24%	0,21%	0,19%	0,16%	0,16%	0,16%	0,15%	0,16%
% BENCH	158,48%	100,51%	#####	6,81%	198,35%	840,14%	613,12%	677,42%	341,18%	237,79%	227,45%	148,53%
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FUNDO	0,72%	0,48%	0,85%	0,41%	0,45%	0,60%	0,54%	0,68%	0,70%	0,53%	0,65%	0,83%
BENCHMARK	0,15%	0,13%	0,20%	0,21%	0,27%	0,31%	0,36%	0,43%	0,44%	0,49%	0,59%	0,77%
% BENCH	482,84%	354,54%	423,84%	196,73%	165,76%	195,23%	153,25%	158,49%	158,64%	108,82%	110,41%	108,26%
2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FUNDO	0,82%	0,90%	1,09%	0,90%								
BENCHMARK	0,73%	0,76%	0,93%	0,83%								
% BENCH	111,87%	119,71%	117,81%	108,39%								



DISTRIBUIÇÃO DE RENTABILIDADE

DOS ÚLTIMOS 24 MESES	MÉDIA MENSAL	MÍNIMO	MÁXIMO
FUNDO	0,72%	0,24%	1,78%
BENCHMARK	0,38%	0,13%	0,93%

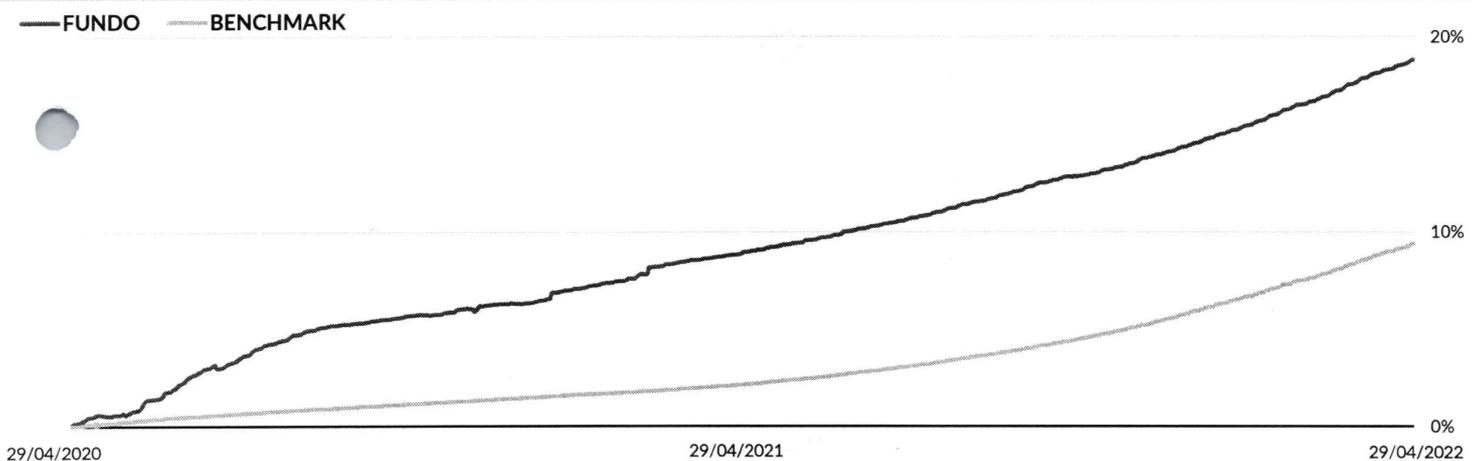
FREQUÊNCIA POR RETORNO



RENTABILIDADE ACUMULADA

	NO ANO	12 MESES	24 MESES	2021	2020
FUNDO	3,77%	9,08%	18,83%	7,70%	2,94%
BENCHMARK	3,28%	7,09%	9,39%	4,40%	2,77%
% DO BENCH	115,02%	128,11%	200,44%	175,20%	106,11%

DOS ÚLTIMOS 24 MESES



POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa, buscando rentabilidade superior ao do CDI divulgado pela CETIP S.A. em Mercados Organizados.

INFORMAÇÕES PARA MOVIMENTAÇÃO

Aplicação Mínima:	R\$ 1.000,00
Taxa de ingresso:	Não há.
Disp. Recursos no Resgate:	DC+0045
Carência:	Não há
Taxa de Resgate:	Não há.



DADOS DE DESEMPENHO

INDICADORES DE PERFORMANCE	SHARPE		SORTINO		ALFA		TREYNOR	
	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M
FUNDO	8,11%	11,04%	21,57%	21,25%	1,95%	9,26%	3876%	-21736%
BENCHMARK	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%

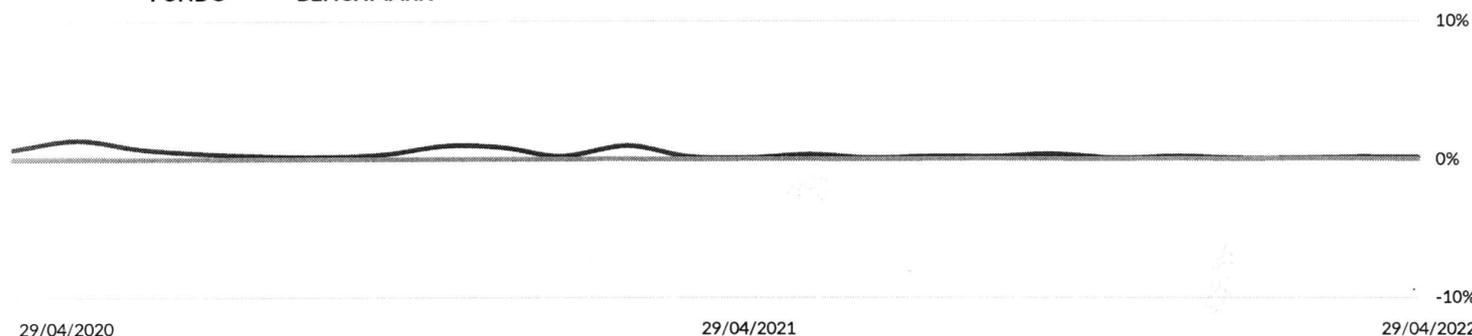
ÍNDICE DE SHARPE	Considera a relação Risco x Retorno e revela se os riscos assumidos pelo fundo foram bem remunerados. Quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho passado do produto em relação aos riscos assumidos.
SORTINO	Mede o excesso de retorno sobre a volatilidade calculada pelo <i>downside risk</i> , ou seja, baseada nos retornos inferiores à taxa de retorno do ativo livre de risco.
ALFA	Representa o retorno residual do fundo em relação ao seu <i>benchmark</i> . Quando Alfa > 0, o fundo tende a ter desempenho superior ao <i>benchmark</i> .
TREYNOR	Mede o excesso de retorno por unidade de risco sistemático (Beta).

MEDIDAS DE RISCO

DADOS	VOLATILIDADE		BETA		TRACKING ERROR		VAR		MÁX. DRAW DOWN		RECUPERAÇÃO	
	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M
FUNDO	0,24%	0,59%	0,00	0,00	0,01%	0,04%	0,00%	0,00%	0,04%	0,17%	3	5
BENCHMARK	0,17%	0,19%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0

DOS ÚLTIMOS 24 MESES

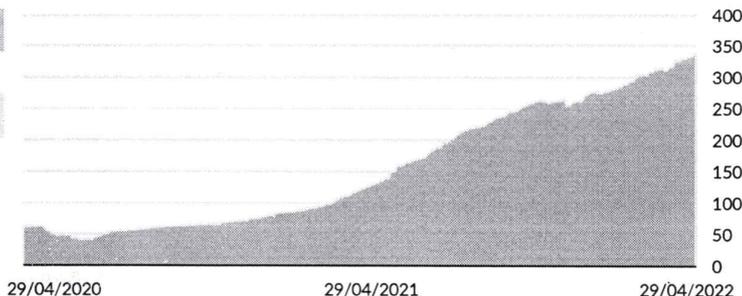
— FUNDO — BENCHMARK



VOLATILIDADE	Mede a variabilidade dos retornos do fundo em relação à sua média. Quanto mais elevada a volatilidade, maior o risco.
BETA	Significa a volatilidade do desempenho médio do fundo em relação ao <i>benchmark</i> . Se <i>Beta</i> > 1, a carteira do fundo oscila mais que o <i>benchmark</i> (mais arriscada). Se <i>Beta</i> < 1, então a carteira do fundo é menos arriscada.
TRACKING ERROR	É a volatilidade do retorno diferencial do fundo em relação ao seu <i>benchmark</i> . Quanto mais elevado, maior o risco de "descolamento".
VAR	Representa a máxima perda esperada no período de um mês, com 95% de grau de confiança estatística.
MÁX. DRAW DOWN	Indica a maior queda consecutiva no valor da cota.
RECUPERAÇÃO	Determina o número de observações (dias) para a recuperação do máximo <i>Draw Down</i> .

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATUAL	R\$	339.188.187,37
DOS ÚLTIMOS 24 MESES	R\$	154.497.568,32





DISTRIBUIÇÃO POR SETORES E RATING DOS EMISSORES



Setoras	Porcentagem
Bancos	18,42 %
Não Classificado	18,06 %
Outros	15,14 %
Energia	9,00 %
Transporte	8,78 %
Governo Federal	7,76 %
Comércio	4,85 %
Construtoras	4,82 %
Brinquedos	2,48 %
Petrolílica	2,47 %
Alimentos	2,41 %
Papel e Celulose	1,53 %
Telecomunicações	1,51 %
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	0,80 %
Seguradoras	0,79 %
Têxtil	0,75 %
Tecnologia da Informação	0,41 %

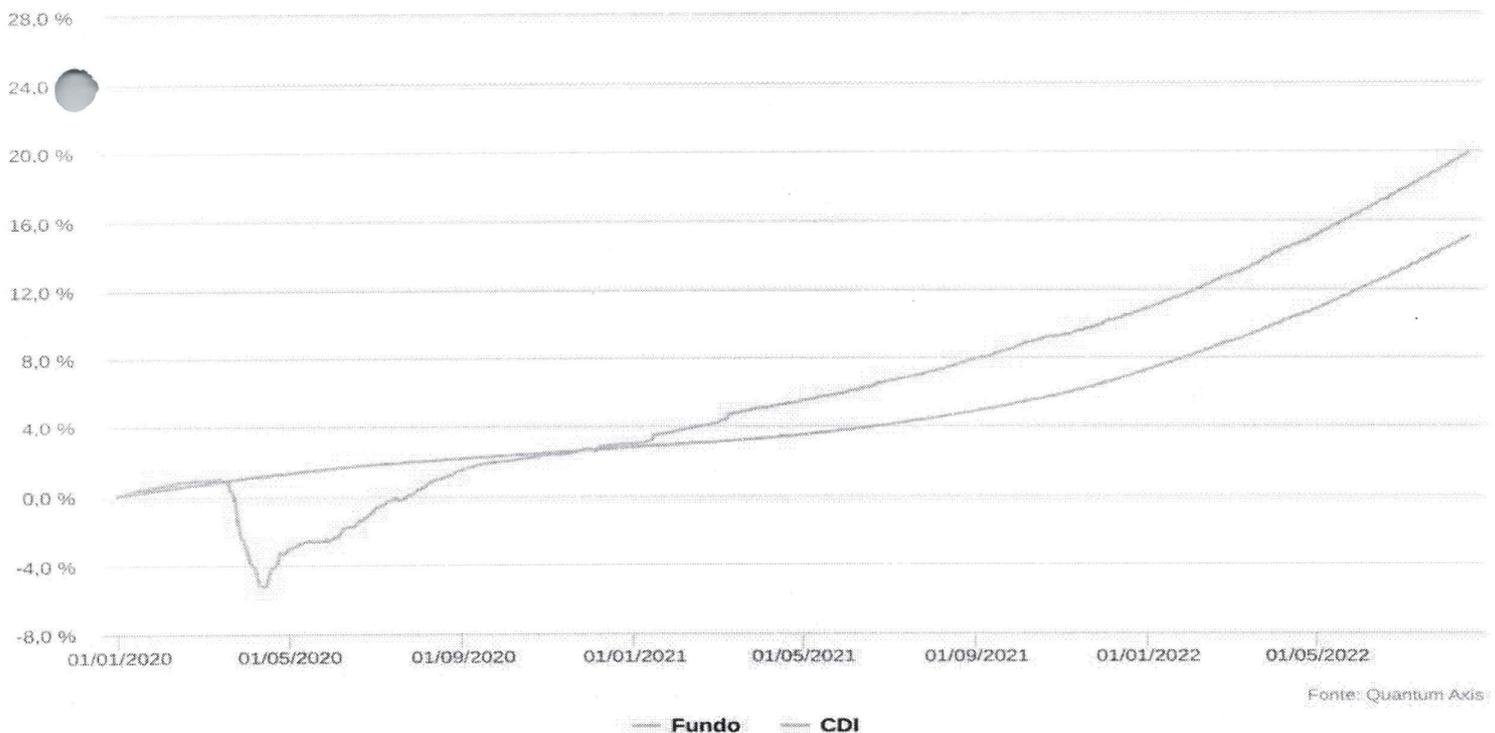


Riscos	Porcentagem
Rating AAA	50,54 %
Rating AA	21,12 %
Outros	9,21 %
Rating A	7,17 %
Rating BBB	1,97 %
Risco de mercado	0,00 %

HISTÓRICO DE RENTABILIDADE TOTAL DO FUNDO

Analisamos a rentabilidade histórica total do fundo, o mesmo apresenta retorno acima do CDI.

Retorno acumulado - 02/01/2020 até 17/08/2022 (diária)



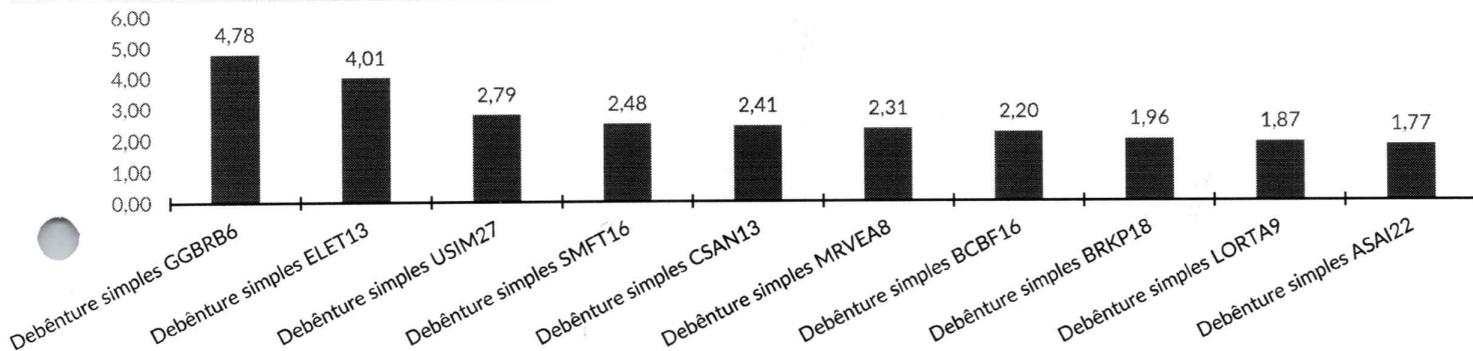
Fonte: Quantum Axis



ANÁLISE DA CARTEIRA

O SPX FIC Seahawk Advisory Crédito Privado Renda Fixa foi analisado com abertura da carteira referente ao dia 29/04/2022. O fundo busca, através de uma gestão ativa, obter retornos em Títulos Privados. Desta forma, o gestor aplica e apresenta uma diversificação com 131 diferentes ativos na carteira, sendo que 97 são Debênture simples (71,3300000000001% do PL do fundo), 22 são Letras Financeiras (18,43% do PL do fundo), 5 são Cotas de Fundos (2,88% do PL do fundo) e 7 são Outros Ativos (7,54999999999996% do PL do fundo).

Na carteira analisada as 10 principais debêntures, representam: 26,58% do patrimônio líquido do fundo.



ANÁLISE DA GESTORA

Fundada em 2010 por profissionais com extensa experiência e sucesso em gestão de recursos, a SPX Capital é uma das maiores gestoras independentes do Brasil com cerca de R\$ 80 bilhões em ativos sob gestão e mais de 230 profissionais nos escritórios de Londres, Nova York, Rio de Janeiro, São Paulo e Cascais.

Oferecemos as estratégias Multimercado Macro, Ações, Crédito, Real Estate e Private Equity. Acreditamos em um crescimento gradativo e sustentável, construindo uma organização robusta para o longo prazo. Na SPX, não objetivamos apenas retornos sobre o capital, mas também a sua preservação.

Por meio de um modelo de partnership e gestão meritocrática, buscamos atrair e reter os melhores profissionais do mercado. Nossa cultura estimula o trabalho em equipe e premia os que buscam excelência.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO FUNDO

O patrimônio líquido do fundo encontra-se em, aproximadamente, R\$ 339,19 milhões. Este valor está acima da sua média, R\$ 154,5 milhões, nos últimos 24 meses, o que pode indicar captação ativa, por parte do gestor. Atualmente, o fundo conta com 4229 cotistas. ✓

O fundo possui uma taxa de administração de 0,6% e 20% do que excede 100% do CDI de taxa de performance. ✓

Analisando algumas medidas de risco, a volatilidade do fundo foi inferior a de seu benchmark na maior parte do período analisado. Como pode ser verificado no gráfico de volatilidade nos últimos 24 meses. O Var demonstra que a maior perda esperada do fundo em 24 meses seria superior à perda esperada pelo CDI. ✓

O fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, no segmento de renda fixa, Artigo 7, V, B. ✓

Por fim, o fundo é elegível para receber recursos. ✓

DISCLAIMER
Esta análise foi elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo dos seus clientes, não podendo ser reproduzida ou distribuída por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria de Investimentos.

Este material não deve ser considerado como recomendação de investimento nem deve servir como única base para tomada de decisões de investimento. As informações contidas neste arquivo têm caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimento ou oferta para aquisição de valores mobiliários. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo de investimento, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento dos fundos pelo investidor antes de tomar qualquer decisão de aplicar seus recursos. Para demais informações, por favor, ligue para (48) 3027 5200.



DADOS GERAIS

FUNDO:	CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULTIMERCADO
CNPJ:	42.229.068/0001-97
ADMINISTRADOR:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GESTOR:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CUSTODIANTE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CLASSE:	MULTIMERCADOS
ENQUADRAMENTO 4.963:	Art. 10, I
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	0,90% A.A.
CARÊNCIA:	APÓS O TÉRMINO DA OPERAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS

O fundo Caixa FIC Capital Protegido Cesta Agro Multimercado é um fundo de investimentos em cota de fundos de investimento. Este destina-se a receber investimentos de pessoas físicas, jurídicas e Regimes Próprios de Previdência, atendendo as exigências da resolução 4.963/2021. A administração, gestão e custódia são realizadas pela Caixa Econômica Federal, instituição devidamente qualificada.

o objetivo do fundo é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos preponderantemente em cotas do fundo de investimento caixa master capital protegido cesta agro multimercado longo prazo, CNPJ: 41.733.441/0001-80, fundo investido, durante a vigência da estratégia de investimento ("operação estruturada"), e, findo os prazos, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em títulos públicos federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora.

Para atingir seu objetivo e, sempre que as condições de mercado se mostrarem favoráveis, o fundo aplicará os seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em operação constituída por operações com derivativos vinculados a ações de empresas ligadas ao agronegócio, selecionadas pelo gestor ("cesta agro") e taxas prefixadas e pós-fixadas ("operação estruturada").

Os ativos financeiros que compõem a carteira do fundo e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de preços e/ou índices do mercado acionário, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que se reúnem para avaliar as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração os níveis e limites de risco definidos no regulamento.

ESTRUTURA DE INVESTIMENTO E RETORNO

O período de captação será entre os dias 04/07/2022 até 15/07/2022 e o patrimônio líquido máximo do fundo será de R\$ 100 milhões. Na hipótese da gestora não conseguir realizar a operação estruturada para a proteção de capital nos fundos investidos, seja por condições adversas do mercado que as inviabilizem ou as tornem não atrativas segundo julgamento da gestora, seja por ausência de contraparte, a carteira dos fundos investidos ficará 100% (cem por cento) alocada em títulos públicos federais em operações finais e/ou compromissadas e/ou em operações com derivativos referenciados em taxas de juros, até que seja possível nova contratação dessas operações.



O período da operação do fundo será entre 19/07/2022 até 01/10/2024, sendo que não haverá liquidez para resgate até o término da operação (com carência).

O produto irá se expor em 4 tipos de ativos do setor do agronegócio com pesos iguais 25% em (JBSS3, KLB11, CSAN3 E MRFG3). O resultado da aplicação no fundo dependerá do desempenho individual de cada ativo, sendo que existem 3 cenários principais:

Existem os seguintes cenários possíveis de retorno em cada ativo, individualmente:

DESEMPENHO DA AÇÃO	RETORNO BRUTO DA OPERAÇÃO
RETORNO ACUMULADO NEGATIVO OU ABAIXO DO IPCA PROJETADO (10,32 a.p), SEM ATINGIR A BARREIRA DE ALTA (103%)	CAPITAL INVESTIDO + IPCA PROJETADO (10,32% a.p)
POSITIVA, SEM ROMPIMENTO DA BARREIRA DE ALTA (103%)	CAPITAL INVESTIDO + O QUE FOR MAIOR: VARIAÇÃO DO ATIVO OU IPCA PROJETADO (10,32% a.p)
POSITIVA OU NEGATIVA, COM ROMPIMENTO DA BARREIRA DE ALTA (103%)	CAPITAL INVESTIDO + IPCA PROJETADO (10,32% a.p) + TAXA PREFIXADA DE ALTA (20%).

- A barreira de alta terá por base o preço dos ativos em 18/07/2022.

Exemplo de retorno:

Ativo Objeto	Desempenho da ação?	Estourou a Barreira de Alta?	Resultado individual?	Peso do Ativo na Carteira
MRFG3	+ 98%	Não	+98%	25%
JBSS3	- 37%	Não	+10,32%	25%
CSAN3	+ 108%	SIM	+10,32% + 20%	25%
KLB11	+ 6%	Não	+10,32%	25%

Retorno Final da Operação: 37,24%

ASPECTOS POSITIVOS

- O fundo possui como gestora, administradora e custodiante a Caixa Econômica Federal, Instituição bastante reconhecida;
- A operação do fundo permite uma exposição a Renda Variável, com uma estratégia em setores do agronegócio que em alguns cenários possuem mais resiliência;
- Tem aplicação mínima baixa, dando aos investidores a vantagem de entrar sem expor um capital muito elevado;
- Possui uma estrutura de Capital Protegido + IPCA projetado no período de 10,32 % a.p;



ASPECTOS NEGATIVOS

- Dado que as cotas são marcadas a mercado, as variações dos preços destas cotas podem ser afetadas negativamente;
- O fundo possui carência até o final da operação estruturada, desta forma os recursos não poderão ser resgatados até a data de vencimento da carência do fundo;
- O fundo concentra seus investimentos em apenas um setor do Agronegócio;
- Havendo o rompimento da barreira o investidor não captura toda alta dos ativos;
- No caso de retorno negativo ou abaixo do IPCA projetado o retorno garantido é baixo em comparação com os níveis de taxas de juros que estamos hoje o que pode ocasionar um custo de oportunidade elevado.

CONCLUSÃO

O Caixa FIC Capital Protegido Cesta Agro Multimercado, de gestão da Caixa Econômica Federal, é um Multimercado, enquadrado no Artigo 10º I da resolução 4.963/2021. Tem, assim, limite de alocação de 10% do Patrimônio Líquido dos Institutos e, também, deve se restringir a possui até 20% do Patrimônio do Fundo.

O fundo segue resolução 4.963/2021. O prazo para aplicação vai até o dia 15/07/2022 e a vigência da estrutura inicia em 19/07/2022. A partir dessa data, o fundo entra em período de carência. O Instituto precisa assinar o Atestado de Compatibilidade de recursos, comprovando que possui recursos disponíveis até o vencimento da operação.

A proposta do fundo, de permitir ao cotista uma aplicação em renda variável, com capital garantido + o IPCA projetado (10,32% a.p) é montado com uma estrutura de Títulos Públicos, derivativos e índice. Permite assim, que em caso de queda do indicador, no fim da operação, o cotista possa receber o capital investido + o IPCA projetado.

Entretanto em caso um dos ativos apresentarem uma alta de até 103% em relação ao ponto de entrada apurado em 18/07/2022, o investidor poderá capturar esta variação + o capital investido. Já em caso de rompimento do patamar de alta, o cotista receberá a taxa pré-fixada de 20% + IPCA projetado (10,32% a.p). Lembrando que o desempenho é ponderado pelo peso de cada ativo individualmente (25%).

Este estudo foi elaborado com base no regulamento do fundo e pelo material disponibilizado pela Instituição (CEF) junto a consultoria.

Desta forma, a SMI Consultoria de Investimentos conclui que o fundo está elegível a receber recursos do Instituto.

DADOS GERAIS

FUNDO:	4UM FIA MARLIM DIVIDENDOS
CNPJ:	09.599.346/0001-22
ADMINISTRADOR:	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES M
GESTOR:	4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
ÍNICIO DO FUNDO:	30/06/2008
SEGMENTO:	RENDA VARIÁVEL
TIPO DE ATIVO:	ARTIGO 8, I
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	2,00%
TAXA DE PERFORMANCE:	20% DO QUE EXCEDE 100% DO IBOVESPA

BENCHMARK

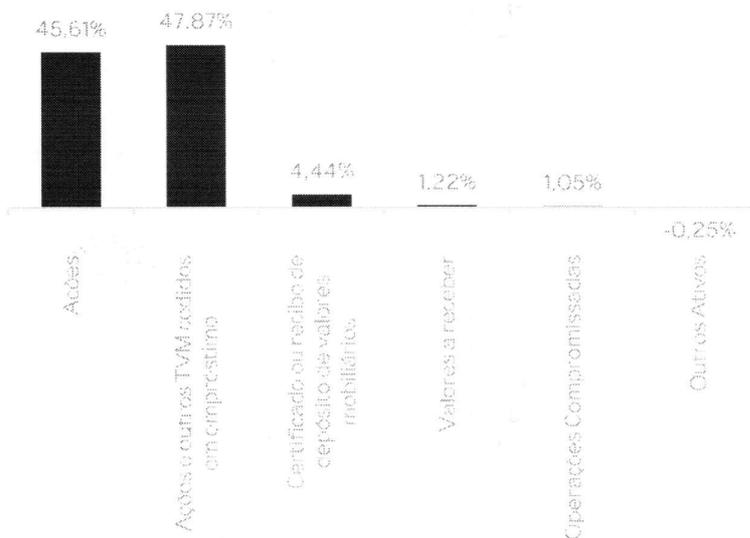
IDIV

É composto por quarenta e duas ações listadas na BM&FBOVESPA, de empresas de onze setores econômicos diferentes. É calculado através do dividend yield apresentados nos últimos vinte quatro meses pelas empresas que estiverem classificadas acima dos 33% (trinta e três por cento) de uma lista ordenada do maior para o menor pagador de Dividend yield



ANÁLISE QUALITATIVA

ATIVOS	%
Ações	45,61%
Ações e outros TVM cedidos em empréstimo	47,87%
Certificado ou recibo de depósito de valores mobiliári	4,44%
Valores a receber	1,22%
Operações Compromissadas	1,05%
Outros Ativos	-0,25%



ANÁLISE QUANTITATIVA

TABELA DE RENTABILIDADE MENSAL

2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FUNDO	-1,16%	-6,22%	-28,04%	6,95%	4,45%	8,92%	5,20%	-3,87%	-5,17%	0,33%	12,72%	7,26%
BENCHMARK	-1,63%	-8,43%	-29,90%	10,25%	8,57%	8,76%	8,27%	-3,44%	-4,80%	-0,69%	15,90%	9,30%
≠ BENCH	0,47%	2,21%	1,86%	-3,31%	-4,12%	0,16%	-3,07%	-0,43%	-0,38%	1,02%	-3,18%	-2,04%
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FUNDO	-2,85%	-4,99%	7,63%	2,18%	4,94%	0,18%	-1,25%	1,35%	-5,17%	-3,55%	-1,16%	1,04%
BENCHMARK	-3,32%	-4,37%	6,00%	1,94%	6,16%	0,46%	-3,94%	-2,48%	-6,57%	-6,74%	-1,53%	2,85%
≠ BENCH	0,47%	-0,62%	1,63%	0,24%	-1,21%	-0,28%	2,70%	3,83%	1,40%	3,19%	0,37%	-1,82%
2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FUNDO	4,85%	-1,77%	6,77%	-5,16%	0,56%	-7,51%	4,25%					
BENCHMARK	6,98%	0,89%	6,06%	-10,10%	3,22%	-11,50%	4,69%					
≠ BENCH	-2,13%	-2,66%	0,71%	4,94%	-2,66%	4,00%	-0,44%					



DADOS DE DESEMPENHO

INDICADORES DE PERFORMANCE	SHARPE		SORTINO		ALFA		TREYNOR n° 4	
	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M
FUNDO	-0,92%	-0,18%	-1,17%	-0,03%	2,45%	5,80%	-21%	-6%
BENCHMARK	-1,23%	-0,48%	-1,69%	-0,31%	0,00%	0,00%	-24,73%	-13,86%

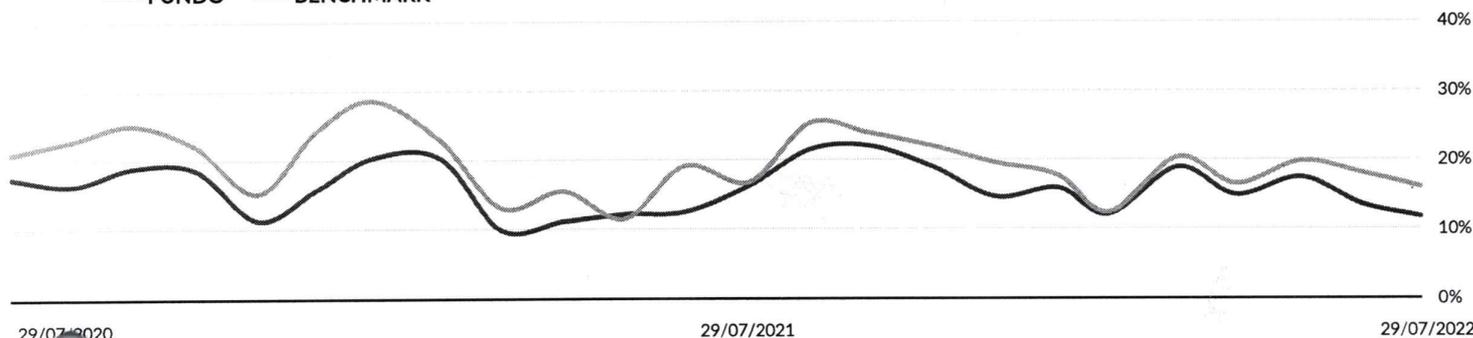
ÍNDICE DE SHARPE	Considera a relação Risco x Retorno e revela se os riscos assumidos pelo fundo foram bem remunerados. Quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho passado do produto em relação aos riscos assumidos.
SORTINO	Mede o excesso de retorno sobre a volatilidade calculada pelo <i>downside risk</i> , ou seja, baseada nos retornos inferiores à taxa de retorno do ativo livre de risco.
ALFA	Representa o retorno residual do fundo em relação ao seu <i>benchmark</i> . Quando Alfa > 0, o fundo tende a ter desempenho superior ao <i>benchmark</i> .
TREYNOR	Mede o excesso de retorno por unidade de risco sistemático (Beta).

MEDIDAS DE RISCO

DADOS	VOLATILIDADE		BETA		TRACKING ERROR		VAR		MÁX. DRAW DOWN		RECUPERAÇÃO	
	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M	12M	24M
FUNDO	17,20%	16,72%	0,74	0,72	1,08%	1,05%	0,02%	0,02%	13,45%	16,11%	146	0
BENCHMARK	20,20%	20,43%	1,00	1,00	1,28%	1,30%	0,02%	0,02%	22,22%	26,50%	0	0

DOS ÚLTIMOS 24 MESES

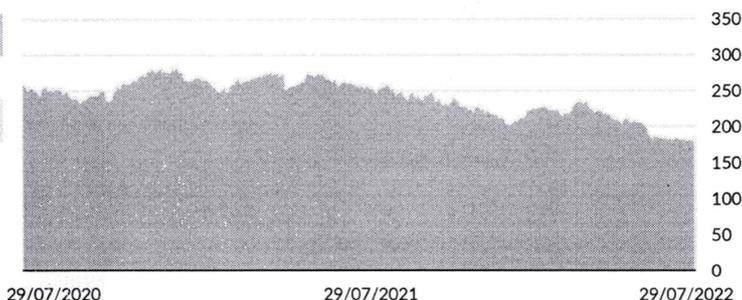
— FUNDO — BENCHMARK



VOLATILIDADE	Mede a variabilidade dos retornos do fundo em relação à sua média. Quanto mais elevada a volatilidade, maior o risco.
BETA	Significa a volatilidade do desempenho médio do fundo em relação ao <i>benchmark</i> . Se Beta > 1, a carteira do fundo oscila mais que o <i>benchmark</i> (mais arriscada). Se Beta < 1, então a carteira do fundo é menos arriscada.
TRACKING ERROR	É a volatilidade do retorno diferencial do fundo em relação ao seu <i>benchmark</i> . Quanto mais elevado, maior o risco de "descolamento".
VAR	Representa a máxima perda esperada no período de um mês, com 95% de grau de confiança estatística.
MÁX. DRAW DOWN	Indica a maior queda consecutiva no valor da cota.
RECUPERAÇÃO	Determina o número de observações (dias) para a recuperação do máximo Draw Down.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

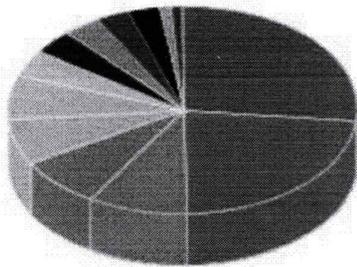
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATUAL	R\$	185.958.853,05
DOS ÚLTIMOS 24 MESES	R\$	242.579.342,77



DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SETORES



Setor do Ativo

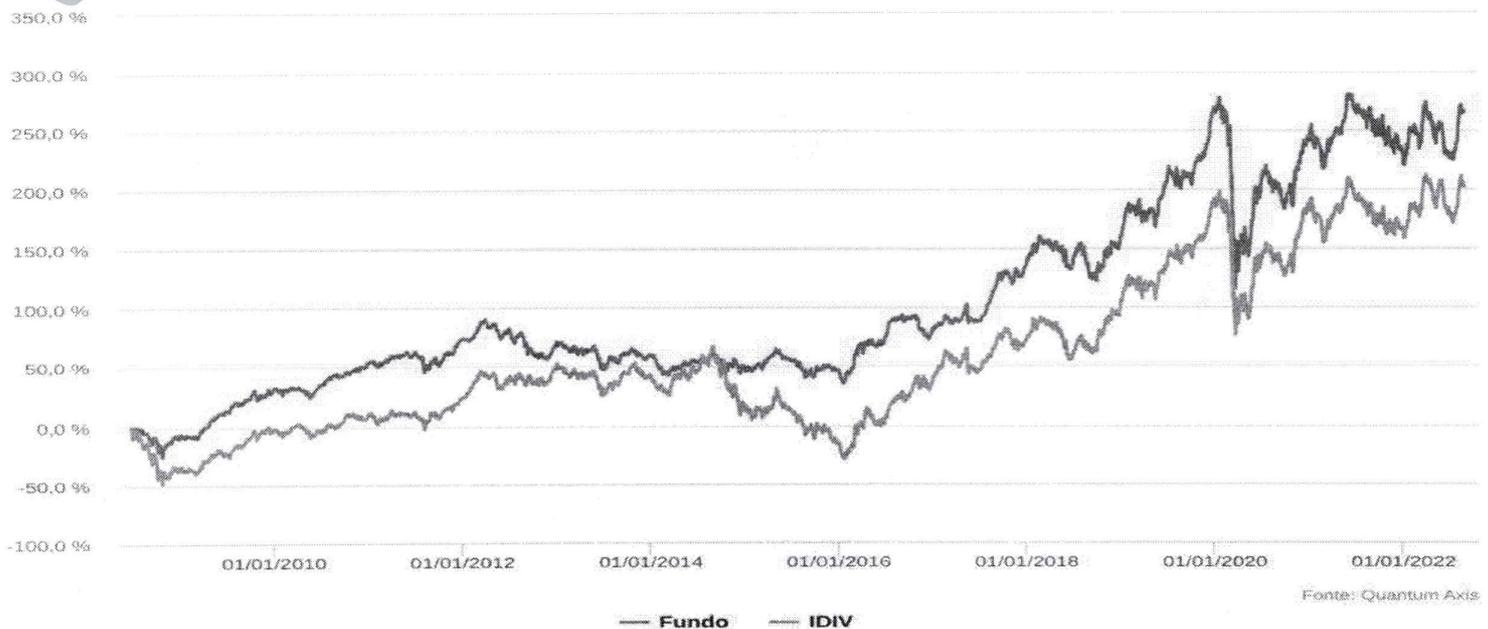


Setores	Porcentagem
Energia	26,91 %
Bancos	22,85 %
Seguradoras	9,26 %
Indústria Mecânica	7,89 %
Outros	7,01 %
Construtoras	6,91 %
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	4,20 %
Telecomunicações	3,80 %
Mineração	3,31 %
Investimentos	3,07 %
Comércio	2,94 %
Governo Federal	1,05 %
Holding	1,04 %
Não Classificado	-0,24 %

PERFORMANCE HISTÓRICA DO FUNDO:

Desde a sua criação 30/06/2008 o fundo apresenta retornos de forma consistente acima IDIV. A carteira do é composta por ações de empresas com histórico de bom pagamento de dividendos. A estratégia do 4UM Marlim Dividendos é buscar investir, de forma diversificada, nas empresas com os maiores dividend yields da indústria, após análise qualitativa para determinar a sustentabilidade destes dividendos. Desta maneira buscamos as empresas maduras, pagadoras de dividendos, que estejam sendo negociadas por preços adequados.

Retorno acumulado - 01/07/2008 até 29/08/2022 (diária)



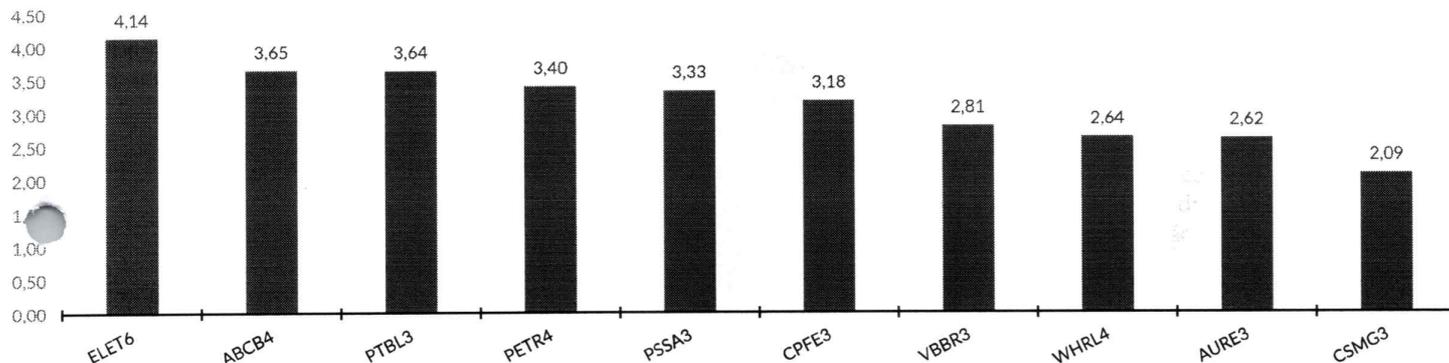
Fonte: Quantum Axis



ANÁLISE DA CARTEIRA

O 4Um FIA Marlim Dividendos foi analisado com abertura da carteira referente ao dia 29/07/2022. O fundo busca, através de uma gestão ativa, obter retornos que superem o índice Idiv, seu benchmark. Os fundos de ações devem manter no mínimo 67% do PL investidos em ações. Desta forma, o gestor aplica e apresenta uma diversificação com 52 diferentes ativos na carteira, sendo que 24 são ações (45,61% do PL do fundo).

Das ações que o fundo investe, as 10 principais totalizam : 31,5% do patrimônio líquido do fundo.



ANÁLISE DA GESTORA

Com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a 4UM Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora" ou "4UM GR") é uma gestora de recursos independente, focada nas atividades de gestão de recursos através de fundos de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão. Em dezembro de 2021, a 4UM GR possuía aproximadamente R\$ 6 bilhões sob gestão, distribuídos em carteiras administradas e fundos de investimento de diferentes categorias, com foco em pessoas físicas, pessoas jurídicas e investidores institucionais. Os diferenciais da gestora são : Visão independente e fundamentalista, foco no tempo e não no timing, histórico consistente e reconhecido, cliente no centro.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO FUNDO

O patrimônio líquido do fundo encontra-se em, aproximadamente, R\$ 185,96 milhões. Este valor está abaixo da sua média, R\$ 242,58 milhões, nos últimos 24 meses. Atualmente, o fundo conta com 596 cotistas.

O fundo possui uma taxa de administração de 2% e 20% do que excede 100% do Ibovespa de taxa de performance. ✓

Analisando algumas medidas de risco, a volatilidade do fundo foi inferior a de seu benchmark na maior parte do período analisado. Como pode ser verificado no gráfico de volatilidade nos últimos 24 meses. O Var demonstra que a maior perda esperada do fundo em 24 meses seria inferior à perda esperada pelo IDIV. ✓

O fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, no segmento de renda variável, Artigo 8, I. ✓

Por fim, o fundo é elegível para receber recursos. ✓

DISCLAIMER
 Esta análise foi elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo dos seus clientes, não podendo ser reproduzida ou distribuída por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria de Investimentos.
 Este material não deve ser considerado como recomendação de investimento nem deve servir como única base para tomada de decisões de investimento.
 As informações contidas neste arquivo têm caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimento ou oferta para aquisição de valores mobiliários. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo de investimento, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento dos fundos pelo investidor antes de tomar qualquer decisão de aplicar seus recursos. Para demais informações, por favor, ligue para (48) 3027 5200.


DADOS GERAIS

FUNDO:	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP – MULTIELSTRATÉGIA
CNPJ:	44.172.951/0001-13
ADMINISTRADOR:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
GESTOR:	BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CUSTODIANTE:	BANCO BTG PACTUAL S.A.
CLASSE:	FIP (FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES)
ENQUADRAMENTO 4.963:	ART. 10º
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	<p>COTAS CLASSE A: 2,1% (DOIS INTEIROS E UM DÉCIMO POR CENTO) AO ANO APLICADO SOBRE AS SEGUINTE BASES: (I) DURANTE O PERÍODO DE INVESTIMENTO, SOBRE O CAPITAL SUBSCRITO TOTAL REPRESENTADO POR COTAS CLASSE A; E (II) APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INVESTIMENTO, SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO REPRESENTADO POR COTAS CLASSE A;</p> <p>COTAS CLASSE B: 2,6% (DOIS INTEIROS E SEIS DÉCIMOS POR CENTO) AO ANO APLICADO SOBRE AS SEGUINTE BASES: (I) DURANTE O PERÍODO DE INVESTIMENTO, SOBRE O CAPITAL SUBSCRITO TOTAL REPRESENTADO POR COTAS CLASSE B; E (II) APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INVESTIMENTO, SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO REPRESENTADO POR COTAS CLASSE B;</p> <p>COTAS CLASSE C: 0,1% (UM DÉCIMO POR CENTO) AO ANO APLICADO SOBRE AS SEGUINTE BASES: (I) DURANTE O PERÍODO DE INVESTIMENTO, SOBRE O CAPITAL SUBSCRITO TOTAL REPRESENTADO POR COTAS CLASSE C; E (II) APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INVESTIMENTO, SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO REPRESENTADO POR COTAS CLASSE C.</p>
TAXA DE PERFORMANCE:	20% (VINTE POR CENTO) DOS VALORES PAGOS AOS COTISTAS QUE VIEREM A EXCEDER O CAPITAL TOTAL INTEGRALIZADO NO FUNDO, CORRIGIDO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO BENCHMARK.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

O BTG Pactual possui know-how relacionado a área de Infraestrutura. Há cinco fundos, na estratégia de infraestrutura, que já foram trabalhados pelo banco nos últimos 15 anos, somado um capital investido de mais de R\$ 5 bilhões, com um total de mais de 20 investimentos. É importante destacar que para que a captação ocorra, o banco necessita de mais de 3 desinvestimentos com lucro para o investidor. Neste quesito os desinvestimentos de empresas já ocorreram em mais de um dos fundos, como o fundo Vintage III (Oportunidades na Europa), em que o banco já desinvestiu com lucro de duas de suas empresas, no Vintage I (FIP Brasil Energia) e Vintage IV (BTGP Infraestrutura FI) que já desinvestiu de algumas de suas empresas (abaixo na análise haverá apresentação de alguns dos investimentos e retornos).

Na estratégia de Private Equity, o total de capital investido soma mais de R\$ 10 bilhões, por meio de 3 veículos de investimentos, somando 29 investimentos. A antiga equipe responsável pelos investimentos criou o primeiro fundo, que fez um total de mais de 20 investimentos, utilizando-se de capital proprietário do BTGP e de investidores, captando um fundo de US\$ 1,5 bilhões, com mais de 50 investidores brasileiros e internacionais.

Já a atual equipe de Private Equity, atuante desde 2016, faz a gestão de alguns dos ativos investidos pela gestão anterior e realizou, também, o investimento em mais de 9 ativos. O objetivo é sempre de melhorar a performance das companhias, aumentando o retorno aos investidores. Alguns dos ativos atuais que podemos citar são: UOL, Estre, Brasil Brokers, Eneva, CCRR Participações, Estapar, Bodytech, Inspira, Grupo Rothenberg.



CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO FUNDO

A oferta é de emissão do BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, de administração do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, gestão do BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., coordenador líder BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, custodiante Banco BTG Pactual S.A. e escriturado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

O montante da oferta é de até R\$ 2.500.000.000,00 com o mesmo número de cotas, dois bilhões e quinhentos milhões. O fundo poderá distribuir, ainda, um volume adicional de 20%, conforme permissão da CVM.

A subscrição e integralização das cotas ocorrerá da seguinte forma: para a subscrição de cotas o subscritor assinará o boletim individual de subscrição, assinará o compromisso de Investimento e se comprometerá a integralizar as cotas conforme o compromisso de investimentos. As cotas serão integralizadas mediante chamadas de capital.

A política de investimentos do fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas uma valorização das cotas a médio e longo prazo, investindo ao menos 90% de seu Patrimônio Líquido em valores mobiliários. Sendo o benchmark o IPCA acrescido de 8% ao ano.

Pela taxa de gestão, custódia, administração, tesouraria, controladoria e escrituração o fundo pagará 2,0% calculado sobre as bases: (1) durante o período de investimentos, sobre o capital comprometido total; (2) após o término do período de investimentos, sobre o Patrimônio Líquido do fundo, em ambos casos observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00, corrigido pelo IGPM em janeiro de cada ano.

A taxa de Performance é equivalente a 20% dos valores pagos aos cotistas que excederem o capital total integralizado no fundo corrigido pela variação positiva do benchmark (IPCA + 8% ao ano).

GESTORA

O banco BTG Pactual é uma empresa de capital aberto, negociada na bolsa de valores no Brasil e no exterior. Foi fundada em 1983 por Luiz Cezar Fernandes, André Jacurski e Paulo Guedes no Rio de Janeiro inicialmente como corretora PACTUAL, e posteriormente tornou-se Banco BTG Pactual para atuar nos diversos mercados sob forma de banco de investimento.

INVESTIMENTOS E GESTÃO DO PORFÓLIO

O processo de investimentos na categoria de Private Equity e Infraestrutura inicia com o envio de um sumário executivo da companhia a toda a equipe da área, com sete dias de antecedência ao Comitê de Economia Real. Se a equipe optar por seguir com a oportunidade, a proposta é levada ao Comitê de Investimentos, que aprovará, ou não a oportunidade.

O segundo passo é a etapa de diligência. É realizada toda uma análise sobre a oportunidade e para que se possa enviar uma oferta vinculante. Cabe, então ao Comitê de Investimentos se reunir novamente e dar a aprovação final.

O monitoramento da empresa investida ocorre de forma contínua. Todas as sextas-feiras o componente responsável pela companhia envia um relatório a toda a equipe de investimentos. Todas as segundas-feiras o time de investimentos discute as novas oportunidades de investimentos para as companhias do portfólio; ocorre, também, a participação nas atividades operacionais da empresa e no Conselho de Administração, como forma ativa de tomada de decisão. A cada três meses o Comitê de Investimentos discute o portfólio.

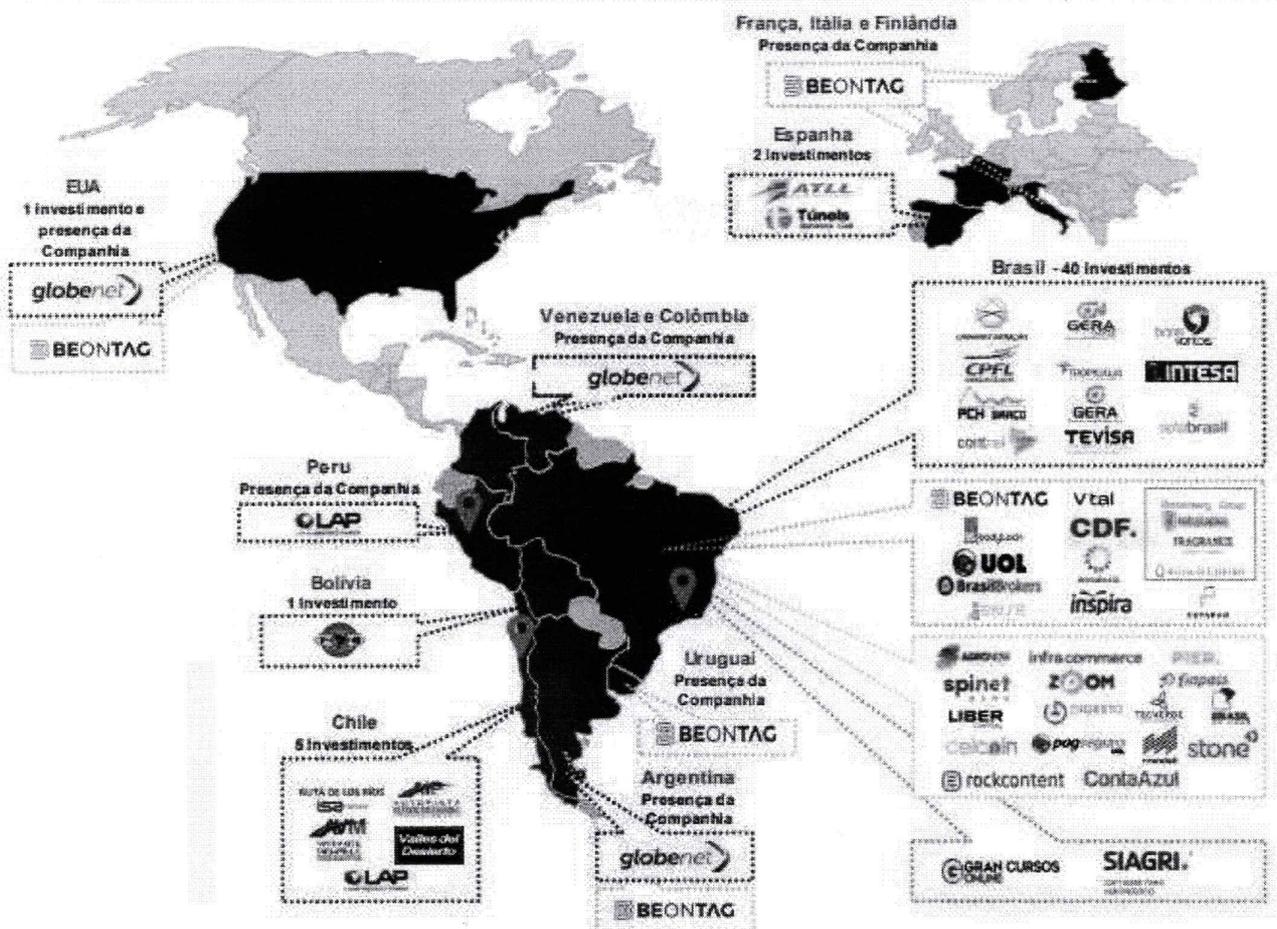
As diretrizes perseguidas pelo banco, para a obtenção dos resultados englobam um foco na Governança da empresa, a busca de transações únicas, diversificação das alocações e poucos investimentos em projetos não operacionais. Esses meios utilizados

Pref. 209
Fls. 3/4

visam permitir que a equipe faça mudanças necessárias para aumentar o valor das companhias alocando pessoas da equipe nas empresas. A questão de diversificação se faz presente com relação a geografia, ciclos econômicos e setor, permitindo uma fuga de concentrações de risco. O último fator citado é investir pouco em projetos pré-operacionais, evitando assim retardo na geração de fluxo de caixa e evitando riscos ainda não mapeados.

PRESENÇA DO GRUPO NO GLOBO

A presença de atuação da equipe foi obtida da apresentação enviada pelo BTG Pactual.





EQUIPE

A abertura da equipe responsável pelo fundo foi obtida em apresentação enviada pelo BTG Pactual:

Renato Mazzola, Managing Partner do BTG Pactual, Head de Infraestrutura, Private Equity, Investimentos de Impacto e Venture Capital e membro do comitê de sócios do BTG Pactual

- 23 anos de experiência
- Trabalhou como Senior Investment Officer no Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) na divisão de Infraestrutura e no JP Morgan

<div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Pedro Henrique Fragoso, Sócio Associado</p> <ul style="list-style-type: none"> • 16 anos de experiência • Trabalhou na área de Investment Banking do Goldman Sachs </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Rodrigo Alves, Sócio Associado</p> <ul style="list-style-type: none"> • 17 anos de experiência • Trabalhou como COO da área de ilíquidos do BTGP </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Ricardo Lobo, Sócio Associado</p> <ul style="list-style-type: none"> • 15 anos de experiência • Atual CEO Global da Beontag (Empresa do Portfólio) </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>João Sá, Diretor Executivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • 13 anos de experiência • Membro do Conselho e Mentor do BoostLAB </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Michael Timmermann, Diretor Executivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • 14 anos de experiência • Trabalhou como CBDO da Latin America Power (Empresa do Portfólio) </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Kauê Silva, Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8 anos de experiência • Trabalhou na área de Investment Banking do Banco Fator </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Igor Vitalino, Diretor Associado</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 anos de experiência • Formado em Economia pelo Insper </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px;"> <p>Rafaela Portes, Estagiária</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 anos de experiência • Economia no Insper </div>	<div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Felipe Gottlieb, Sócio Associado</p> <ul style="list-style-type: none"> • 14 anos de experiência • Trabalhou na área de Private Equity da Icats </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Daniel Epstein, Sócio Associado</p> <ul style="list-style-type: none"> • 13 anos de experiência • Trabalhou em Equity Research no BTG e no Morgan Stanley </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>João Moreno, Diretor Executivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • 17 anos de experiência • Trabalhou no Citigroup e na Rio Bravo </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Barne Laureano, Diretor Executivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • 46 anos de experiência • Ex-sócio fundador da LM Engenharia </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Nicholas Bigoni, Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 anos de experiência • Formado em Administração de Empresas pela FGV </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Matheus Marchioni, Diretor Associado</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 anos de experiência • Trabalhou em Private Equity na Southern Cross Group </div> <div style="background-color: #eee; padding: 5px;"> <p>Sylvio Rinaldi, Analista</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 anos de experiência • Formado em Engenharia Civil pela Poli-USP </div>
--	--

ANÁLISE DE CASES

Case I - V.tal - Transação transformadora que cria uma das maiores redes de fibra neutra globais

A operadora brasileira Oi vendeu com sucesso 57,9% de seus ativos de fibra, criando o maior ativo de infraestrutura de fibra independente e neutro do país ("V.tal", antiga InfraCo), buscando capitalizar sobre a crescente demanda por banda larga no Brasil. O consórcio concordou em investir até R\$ 12,9 bilhões na transação (R\$ 6,5 bilhões como parcela secundária da Oi e R\$ 6,4 bilhões como contribuição primária). O consórcio liderado pelo BTG controla o Conselho de Administração e nomeia 100% da equipe de gestão. Segue a estrutura acionária:



A V.tal é exclusivamente focada em infraestrutura digital e oferece conectividade de alta velocidade para seus clientes residenciais, corporativos e governamentais por meio de soluções “white label” e atacado. A V.tal será uma grande desenvolvedora de rede, provedora de conectividade no atacado e facilitadora de FTTH(1), com presença nacional e recursos de implantação exclusivos. A empresa vai alavancar a rede de fibra existente da Oi para se tornar a líder indiscutível em infraestrutura de fibra no Brasil. Destaques do ativo (data base dezembro 2020):

- 388.000 km de rede de fibra (2x maior do que o 2o concorrente)
- 2.333 cidades atendidas com fibra (1.000 cidades a mais do que o segundo concorrente)
- 43.000 km de dutos, principalmente nas principais áreas metropolitanas.



Case II – Beontag - Líder no mercado brasileiro de papéis especiais, etiquetas e adesivos, se tornando uma empresa global

A Beontag é uma companhia especializada na indústria de etiquetas e autoadesivos, atuando através de 4 linhas de negócios diferentes: i) RFID, ii) Laminação / Conversão, iii) Materiais de escritório, e iv) Cartões com pagamento por aproximação. Antes do investimento do Fundo, a companhia era a focada exclusivamente no segmento de Laminação / Conversão, no qual é líder na América Latina. O segmento de RFID ainda representava pouco do resultado da companhia.

Com a entrada do Fundo, a Beontag deu início a sua estratégia de crescimento inorgânico, especialmente no segmento de RFID. Desde então, foram realizadas 8 aquisições, das quais 5 estão localizadas na Europa e com empresas especializadas em RFID, o que imediatamente posicionou a companhia como o 2o maior player global deste segmento e o 1º no varejo de luxo:

- Excelente resultado na linha de RFID (+106% CAGR na receita líquida entre 2018 e 2020);
- Exportações RFID: representam ~50% das receitas nesta unidade de negócios.

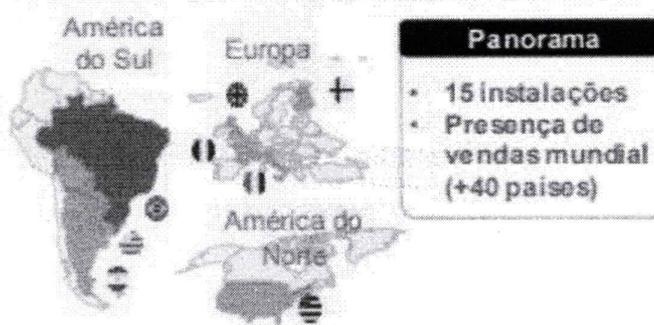
Principais Dados de Investimento

Indústria	Industriais
Data do Investimento	Outubro, 2020
Participação Acionária	83,4%
Capital Investido	R\$ 1.25 bilhão
Status	Companhia do Portfólio
Veículo	BTG Pactual Economia Real e Co-Investidores

Estrutura Acionária



Plataforma Integrada Globalmente



A estratégia e o posicionamento da empresa são focados no crescimento orgânico e inorgânico, por meio de fusões e aquisições estratégicas, principalmente relacionadas ao segmento RFID.



Fusões e aquisições em busca de expansão global com grande histórico de sucesso

- Oportunidades de M&A atraentes nos EUA e na Europa;
- Somente em 2021, a empresa realizou 5 aquisições;
- Empresa verticalmente integrada com sinergias e escalabilidade únicas na indústria, que podem ser usadas como uma vantagem em processos competitivos de M&A.

RFID: uma tendência global com grandes perspectivas de crescimento

- A indústria de RFID é situada em um mercado endereçável que viu uma adoção massiva em todo o mundo;
- Com os M&As esperados, a Beontag se tornará o segundo maior player no mundo e também um fornecedor de RFID completo.

Os produtos da Beontag estão no dia a dia de tudo, em qualquer lugar, a qualquer hora, com baixo risco de ruptura da tecnologia, proporcionando previsibilidade na demanda em uma indústria de beta baixo.

- Em meio a uma crise econômica global desafiadora, a Beontag foi capaz de gerar fortes resultados financeiros com aumento de receita (CAGR de Vendas 16A-21'E de 24%) e EBITDA (crescimento YoY 20A'-21E 'de 86%).

Case III – Inspira - Empresa brasileira focada no segmento de educação básica

A Inspira tem como estratégia consolidar o setor de educação básica brasileiro, através de M&As estratégicos, crescimento orgânico e profissionalização da administração.

Demanda resiliente com crescimento secular, sendo consumo prioritário das famílias, dada a qualidade insatisfatória do sistema de educação pública (tendência secular dos estudantes migrando do ensino público para o privado).

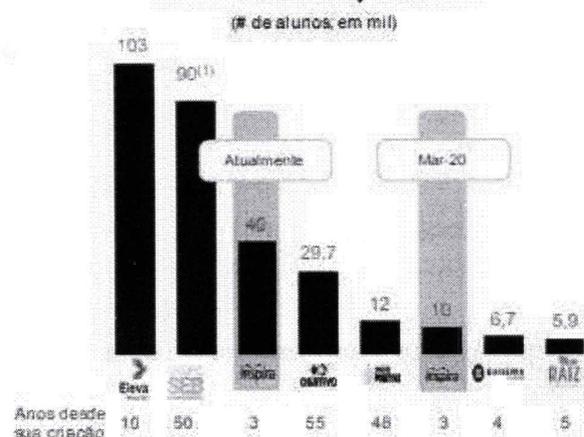
Custos altos de mudança de escolas pelos alunos (tanto por motivos pessoais quanto pedagógicos) geram alto poder de barganha para as escolas, viabilizando repasses de preço significativamente acima da inflação.

Longo ciclo dos alunos pode gerar fluxos de caixa estáveis e previsíveis.

Principais Dados do Investimento

Indústria	Educação
Data do Investimento	Outubro, 2020
Participação Acionária	85,0%
Capital Investido	R\$ 350,0 milhões
Status	Companhia do Portfólio
Veículo	BTG Pactual Economia Real

Cenário Competitivo

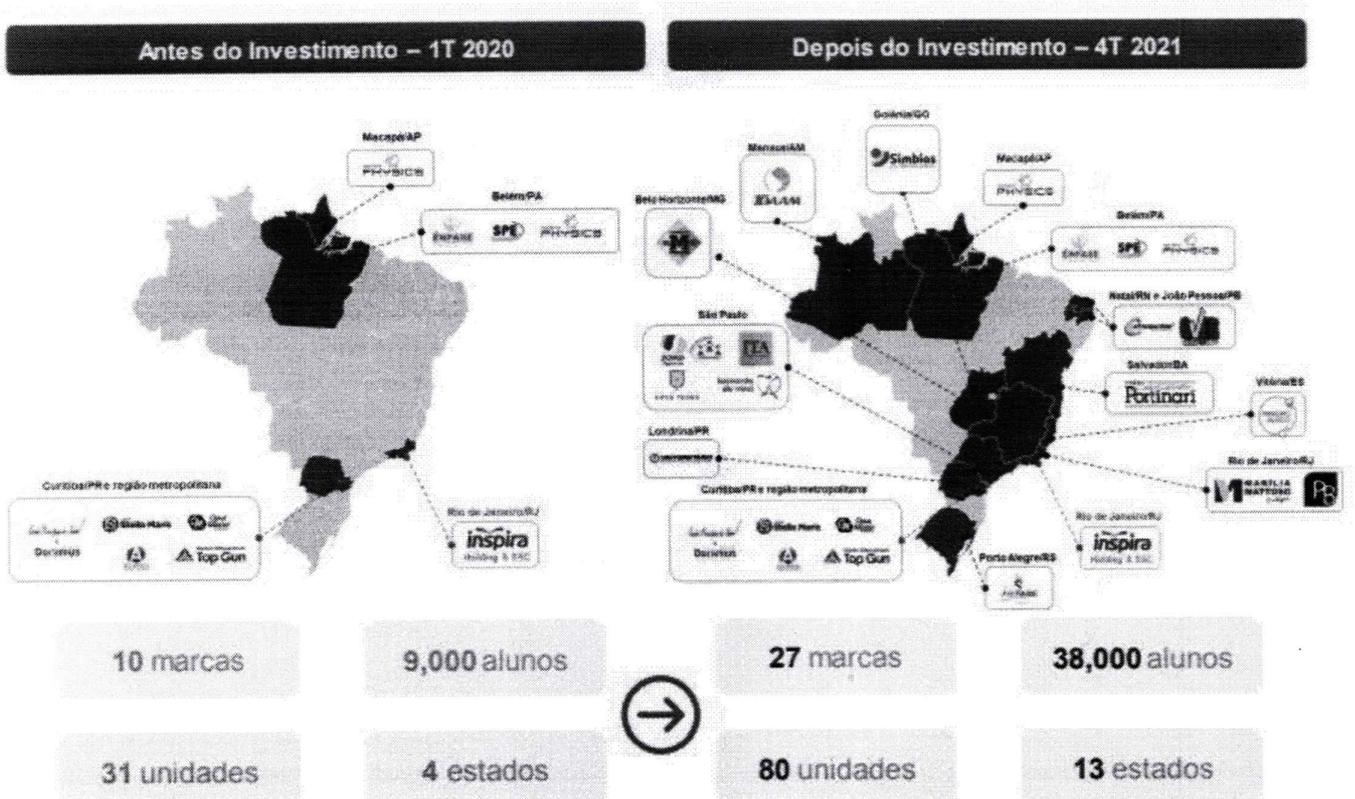




Setor fragmentado (5 principais competidores têm <5% de participação de mercado), com espaço para consolidação:

- Mercado composto principalmente por pequenas empresas locais com gestão familiar ou sem fins lucrativos com escala limitada – espaço para ganhos de eficiência e de sinergia.
- M&As de redes com potencial de crescimento regional, ganhos de gestão e escala para criar uma plataforma robusta e profissional no setor, com capacidade de atrair grandes compradores estratégicos.

Exposição limitada ao governo (sem exposição à programas governamentais como FIES e PROUNI).



Case IV - Túneis de Vallvidrera e Cadí - Os Túneis de Vallvidrera e Cadí compõem uma concessão com prazo de 25 anos de ativos brownfield

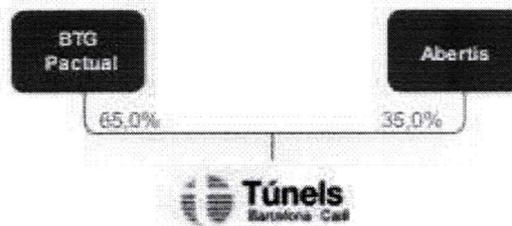


- **Abordagem no momento certo**
 - A Espanha estava passando por sua pior crise dos últimos 50 anos e o tráfego atingiu seu ponto mais baixo em 2012.
- **Ativo com uso prévio com baixas exigências de CapEx**
 - Ativo operacional com histórico estabelecido de tráfego estabelecido há mais de 20 anos.
- **Desempenho resiliente durante a crise econômica da Espanha**
 - Receita resiliente, lucratividade e geração de fluxo de caixa mesmo durante a crise.
- **Contrato de concessão de longo prazo (concessão com duração de 25 anos)**
- **Parceria com uma operadora líder na Espanha**
 - A Abertis é líder dentre as operadoras de rodovias pedagiadas, administrando diretamente 59% de todas as rodovias pedagiadas da Espanha.
- **Estrutura regulamentar estável**

Principais Dados de Investimento

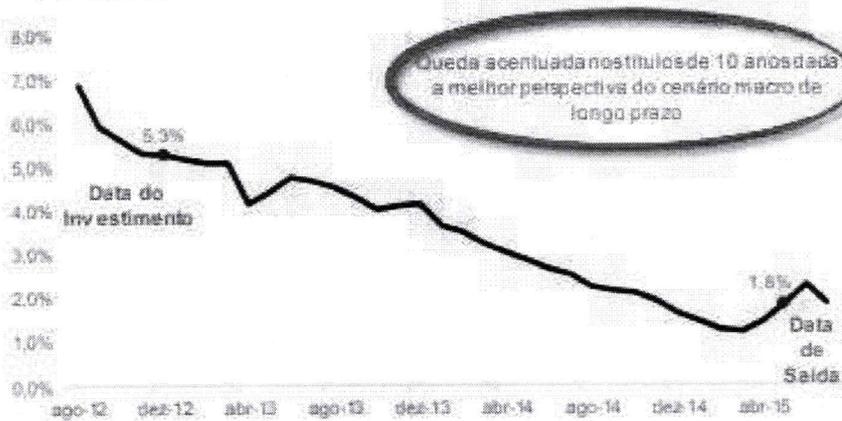
Indústria	Transporte & Logística
Data do investimento	Dezembro, 2012
Participação Acionária	65%
Capital Investido	€ 68 milhões
Status	Desinvestido
Veículo	BTG Pactual Oportunidades Europeas

Estrutura Acionária





Títulos Espanhóis com Validade de 10 Anos⁽¹⁾



Os Túneis de Vallvidrera e Cadí compõem uma concessão com prazo de 25 anos de ativos brownfield

Momento de Entrada: Estrutura da transação, modelo de aumentar o valor e o retorno

Estrutura de Capital	<p>Dívida</p> <p>Dívida Total €244mm Constituição de curto prazo pelo BBVA</p>	<p>Equity</p> <p>BTGP €66mm Abertis €37mm</p>
Operações	<p>Estratégia & Capital Humano</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforço de administração: Nomeação do Diretor Financeiro (CFO), Diretor Executivo (CEO), Presidente do Conselho de Administração e até quatro Membros do Conselho (total de seis) <p>Redução de Custos</p> <ul style="list-style-type: none"> Redução na equipe de administração (7 a 2 executivos) Renegociação de contas de água e energia elétrica Aumento nas margens do EBITDA 	
Prêmios	<p>World Finance: Transação de Privatização do Ano de 2013 – Concessão dos Túneis de Barcelona e Cadí</p>	
	<p>Margem EBITDA</p> <p>40% (2012) 69% (2013) 72% (2014)</p> <p>2012: Entrada do BTGP</p>	<p>Tráfego (em mil): CAGR 4.5%</p> <p>11.736 (2012) 12.787 (2013) 12.813 (2014)</p> <p>2012: Entrada do BTGP</p>

CENÁRIOS ECONÔMICOS E POLÍTICOS

Sob o pano de fundo dos índices de inflação e juros, podemos traçar um paralelo entre as economias globais e a economia nacional. Enquanto lá fora os países começam seus ciclos de alta de juros, impulsionados por uma inflação pulsante para os padrões, principalmente nos Estados Unidos, no Brasil o ciclo econômico se encaminha cada vez mais para a estagflação (inflação e desemprego em alta, juros altos e atividade econômica estagnada). O Banco Central do Brasil já sinaliza alongar a alta dos juros para

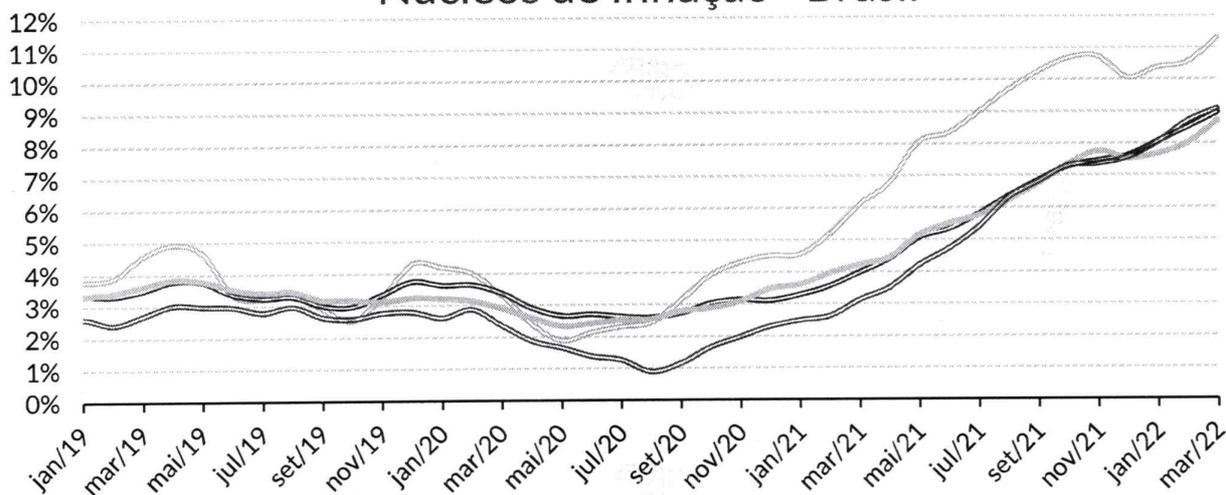


até 13,25% em 2022. No entanto, a maior parte do mercado não acredita que ele será capaz de parar aí. Projeções são de que os juros poderão ir um pouco mais além.

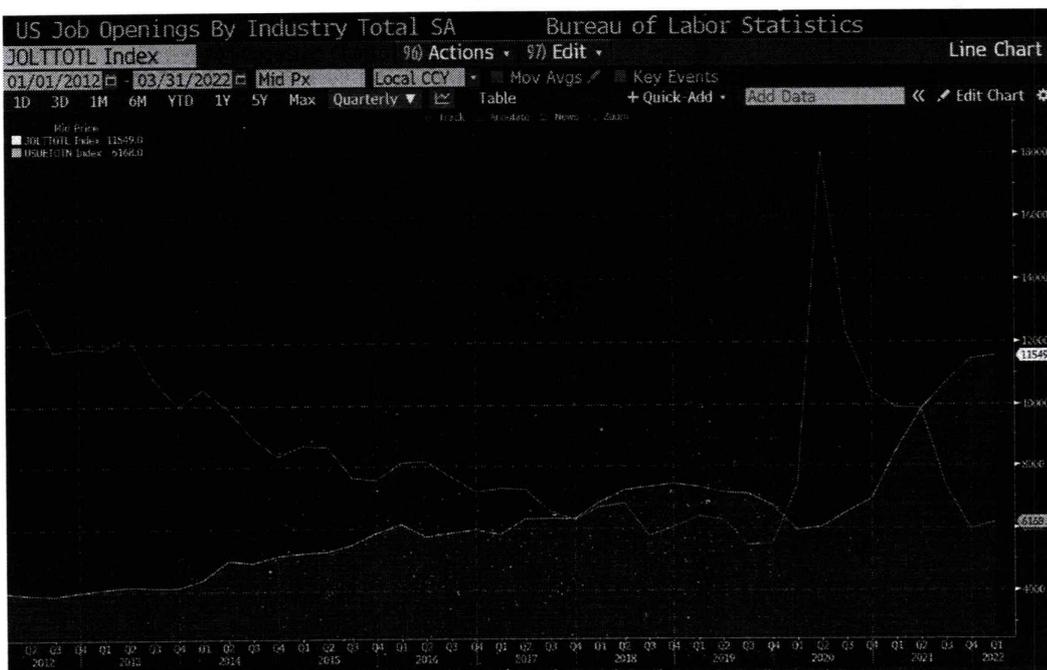
Na economia americana, o mercado de trabalho segue superaquecido e dados do dia 03 de maio de 2022 mostram que existem duas vagas de emprego para cada desempregado no país. Esse fator é um propulsor ainda maior para os índices inflacionários dos EUA, que já está em patamares históricos. Ou seja, é mais um incentivo para o Federal Reserve (FED – Banco Central Americano) subir a taxa básica de juros da economia.

Muito provavelmente, isso causará em uma fuga de capitais dos países emergentes (principalmente Brasil), para essas economias desenvolvidas (porto seguros), onde irão pagar mais juros, oferecendo um risco menor ao investidor. Esse movimento causará consequências diretas na economia brasileira, como por exemplo, uma desvalorização do câmbio (dólar subindo) e desvalorização do índice Bovespa e das empresas que o compõe. Além, é claro, de mais inflação, somado a um período eleitoral no segundo semestre ainda conturbado e de muita volatilidade.

Núcleos de Inflação - Brasil



- Número de vagas de trabalho nos EUA - 11,5 milhões de vagas de emprego em março.



**REGULAMENTAÇÕES RESOLUÇÃO 4.963/2021**

A Resolução nº 4.963/2021, no seu Artigo 10º, determina alguns critérios para classe de fundos de investimentos em participações, com isso analisamos o regulamento do fundo e constatamos que:

- ✓ O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM;
- ✓ O Regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos pelo fundo, esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM;
- ✓ O Regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos emitidos, direta ou indiretamente, por cada uma das empresas investidas pelo fundo corresponda a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do total do capital subscrito do fundo;
- ✓ O Regulamento do FIP determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos;
- ✓ O gestor do FIP, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do fundo;
- ✓ O Regulamento do FIP determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente;
- ✓ O gestor do FIP já realizou, nos últimos dez anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 (três) sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento.

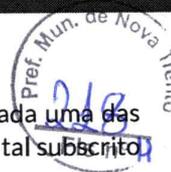
ASPECTOS POSITIVOS

Gestora:

- ✓ Gestora consolidada, com excelente know-how em Private Equity;
- ✓ Possui histórico de desinvestimento em empresas, conforme exigido pela Resolução CMN 4963 para operação de fundos desta modalidade;
- ✓ Bom histórico de investimentos, apresentando retorno de acordo com a meta proposta nos fundos anteriormente criados na mesma modalidade;
- ✓ Fundos com resultados de rentabilidade esperado acima dos principais benchmarks (Ibovespa, CDI, IPCA +6%);
- ✓ Não obstante isto ser uma obrigação da legislação, o alinhamento de interesses entre gestor e cotistas é materializado através da condição de que o gestor do FIP, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do fundo;

Fundo:

- ✓ Investimento em empresas de setores diversificados, minimizando os riscos diante das instabilidades econômicas do cenário atual.
- ✓ Estratégia de investimento voltada para o controle das empresas e com foco nas operações;



- ✓ O Regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos emitidos, direta ou indiretamente, por cada uma das empresas investidas pelo fundo corresponda a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do total do capital subscrito do fundo;

PONTOS DE OBSERVAÇÃO

- ✓ Investimentos em Fundos de Participações são caracterizados pela ausência de liquidez uma vez que é uma característica deste tipo de Fundo serem fechados, devolvendo os recursos aos cotistas com a rentabilidade alcançada. Assim, é importante que os investidores tenham clareza da disponibilidade dos recursos em relação ao passivo.
- ✓ Uma vez que investimentos em Fundos de Participação tratam, em última análise, de investimentos na economia real, o principal risco é associado a não materialização das teses de investimentos nas diferentes empresas investidas, seja por razões inerentes as empresas, tais como governança ou ambiente microeconômico, seja pelo ambiente macroeconômico. A colocação de executivos representantes do FIP na gestão e dia a dia das empresas visa, dentre outras atividades, mitigar estes riscos.

CONCLUSÃO

O fundo BTG Pactual Economia Real II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia tem como objetivo alocar seus recursos em cotas de empresas, atuando na economia real. O fundo terá uma captação de R\$ 2,5 bilhões.

O investimento é no formato de um FIP, Fundo de Investimento em Participações, com duração mínima de 8 anos, podendo chegar a 10 anos. A fase de investimentos deve ocorrer nos 4 primeiros anos e o desinvestimento nos anos restantes. O Investidor deve se atentar ao modelo de investimento de um FIP, que é composto da conhecida curva "J", em que há uma fase apenas de desembolso para que, mais a frente do período de vigência do fundo, os retornos sejam colhidos.

O fundo possui Administrador, Gestor e Custodiante do banco BTG Pactual, fato que não é o ideal. Contudo, a Instituição possui boas referências e integra a lista de bancos aptos a investimentos de RPPS.

O investimento em um fundo da categoria FIP se torna mais interessante em momentos de baixo juros no país. Isso pois se torna mais fácil que as investidas sejam viáveis, aumentando a TIR (Taxa Interna de Retorno) dos projetos.

Enfim, o fundo enquadra-se na resolução 4.963/2021, sendo classificado no artigo 10º. **Com isso, o fundo se encontra apto para receber recursos de RPPS classificados como Investidores Qualificado.**

DECLARAÇÃO

Razão social: **SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda.**
CNPJ: **11.882.190/0001-34**
Endereço: **Rua Fúlvio Aducci, 627 – Sala 209**
Bairro: **Estreito** CEP: **88.075-001**
Cidade: **Florianópolis** UF: **SC**
Telefone: **(48) 3027 5200**
E-mail: **comercial@smiconsult.com.br**

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, **DECLARO** sob as penas da lei e para os fins da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, de que quaisquer análises solicitadas, serão enviadas em prazo não superior a 03 (três) dias úteis para os fundos de RF, Ações e Multimercados. Os fundos estruturados o prazo máximo será de até 10 (dez) dias úteis.

Florianópolis, 28 de junho de 2023.



Assinado de forma digital
por EDUARDO MATOS
BARAO:00822894920
Dados: 2023.06.28
22:47:56 -03'00'

SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda
CNPJ: 11.882.190/0001-34
Eduardo Matos Barão
CPF nº 008.228.949-20

Identificação do Ativo	Quantidade	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	Valor PL do Fundo	% Rent. Mês
7, I, a	760199	NTN-B 15/05/2023 (Compra em 06/06/2018)	3.986,3211080000	1.112.408,63	0,00
Subtotal - Art (7, I, a)	279,0564542944		1.112.408,63		0,09
7, I, b	08.960.557/0001-86	Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	3.3275900000	17.636.561,38	29.016.027,22
7, I, b	16.844.885/0001-45	Banrisul Foco IRF-M	2.2184900000	1.049.790,78	109.751.340,65
7, I, b	18.466.245/0001-74	Banrisul Foco IRF-M 1	2.0972700000	34.714.176,72	588.918.770,21
7, I, b	25.078.994/0001-90	BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	1.5846593080	20.257.391,67	4.928.627.960,16
7, I, b	03.543.447/0001-03	BB FIC Previdenciário IMA-B 5	22,9192595410	1.645.675,76	6.564.821.510,69
7, I, b	11.328.882/0001-35	BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	2.9634004370	12.562.045,76	4.977.668.769,91
7, I, b	07.442.078/0001-05	BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	6,6544108960	50.620.607,66	5.189.858.068,29
7, I, b	07.111.384/0001-69	BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	6,2038267110	11.361.491,91	2.837.899.627,90
7, I, b	14.508.605/0001-00	Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	2,3796003100	13.366.845,42	1.657.612.299,94
7, I, b	10.740.670/0001-06	Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	2,8429391100	45.338.431,97	5.065.234.429,28
7, I, b	23.215.097/0001-55	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	1,5945460500	18.747.719,06	6.217.671.822,00
7, I, b	09.093.819/0001-15	Itaú FIC Institucional IMA-B 5	38,9882050000	10.989.224,57	1.624.269.631,53
7, I, b	24.634.187/0001-43	Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	1,1517780000	11.136.606,76	927.285.897,69
Subtotal - Art (7, I, b)	92.131.445,4410265535		249.426.569,42		1,03
7, III, a	08.960.570/0001-35	Banrisul FIC Mix Renda Fixa	3,3451400000	17.089,83	30.894.244,60
7, III, a	13.077.418/0001-49	BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	2,5680210480	44.146.433,11	10.247.937.610,00
7, III, a	13.077.415/0001-05	BB FIC Previdenciário Fluxo	2,3114069960	10.762.859,25	3.157.315.937,43
7, III, a	03.737.206/0001-97	Caixa Brasil Referenciado	4,1717260400	2.476.105,99	12.954.528.143,84
7, III, a	10.646.895/0001-90	Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	4,0018156800	62.498,78	2.105.457.404,21
7, III, a	26.507.132/0001-06	Santander FIC Ativo Renda Fixa	13,8889306000	1.050.038,99	356.557.920,10
Subtotal - Art (7, III, a)	22.537.121,7536939271		58.515.025,95		0,63
7, V, b	23.556.185/0001-10	AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	1,6526643100	25.642.653,80	2.731.361.312,36
Subtotal - Art (7, V, b)	15.515.948,1882408001		25.642.653,80		1,09
8, I	15.862.830/0001-03	Apex FIC FIA Ações 30	2,1118996500	153.470,19	162.376.589,66
8, I	38.027.169/0001-08	ARX FIC FIA Income Institucional	1,0382317000	526.389,00	804.006.245,60
8, I	29.258.294/0001-38	BB FIC FIA Valor	1,4423234140	298.327,77	1.028.283.715,44
8, I	11.675.309/0001-06	Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	1,4900633000	489.552,47	34.999.519,41
8, I	30.068.169/0001-44	Caixa FIC FIA Ações Livre	1,2699573000	12.473.282,71	467.026.149,48
Subtotal - Art (8, I)	10.936.870,3429862373		13.941.022,14		4,16
8, II	10.406.511/0001-61	Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	37,900,0000000000	3.763.470,00	13.324.142.342,01

Tipo de Ativo	Identificação do Ativo	Quantidade	Valor Atual do Ativo	Valor Total Atual	Valor Pl. do Fundo	% Rent. Mês
Subtotal - Art (8, II)		37.900,0000000000		3.763.470,00		
9, II	37.174.262/0001-82 BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	602.769,2145983200	0,7325140720	441.536,93	17.324.866,88	-2,54
9, II	37.308.394/0001-50 Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	87.476,93334261170	1,1200563000	97.979,09	286.089,629,20	7,67
Subtotal - Art (9, II)		690.246,1480244370		539.516,02		
10, I	33.863.652/0001-09 Banrisul Multimercado Livre	49.229,5574262790	1,0790400000	53.120,66	14.727.627,99	1,29
10, I	10.418.362/0001-50 BB Previdenciário Multimercado	2.548.859,9389868001	3,2192568210	8.205.434,75	312.814.154,14	0,89
10, I	18.079.540/0001-78 Bradesco Multimercado SP 500 Mais	1.670.262,0170090999	3,4912480000	5.831.298,93	189.945.392,06	10,06
10, I	14.120.520/0001-42 Caixa Juros e Moedas Multimercado	2.793.334,5795370401	2,3571449100	6.584.294,38	876.108.534,14	0,86
10, I	03.737.188/0001-43 Caixa Multimercado RV 30	99.162,8175594380	8,2788785000	820.956,92	853.918.056,78	1,57
10, I	14.491.564/0001-89 Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	1.528.559,1869481900	2,6442894040	4.041.952,86	173.824.458,34	-0,14
Subtotal - Art (10, I)		8.689.408,0974668469		25.537.058,50		
-	30.921.203/0001-81 ARX FIC Denali Crédito Privado	16.137.899,4182620011	1,2735150800	20.551.858,27	678.184.038,25	0,00
Subtotal - Art (-)		16.137.899,4182620011		20.551.858,27		

TESOURO IPCA+ (NTN-B)

Vencimento	Duration	Varição Dia PU %	Varição Mês PU %	Taxa Indicativa Mês Anterior	Taxa Indicativa Mês Atual
15/03/2023	-	(0,04)	(0,08)	7,75	8,17
15/05/2023	171	(0,05)	(0,14)	7,75	8,17
15/08/2024	470	2,90	(0,24)	6,67	6,83
15/05/2025	626	(0,16)	0,07	6,25	6,22
15/08/2026	900	2,69	0,04	6,00	5,98
15/05/2027	1.032	(0,14)	0,26	6,01	5,94
15/08/2028	1.281	2,94	0,73	6,02	5,86
15/08/2030	1.621	2,95	1,08	6,03	5,85
15/08/2032	1.925	3,06	1,44	6,12	5,91
15/05/2035	2.253	0,15	2,16	6,19	5,94
15/08/2040	2.840	3,09	2,90	6,21	5,93
15/05/2045	3.159	0,31	2,98	6,25	6,00
15/08/2050	3.513	3,31	3,35	6,26	6,00
15/05/2055	3.667	0,40	3,63	6,26	6,00
15/08/2060	3.891	3,43	3,78	6,27	6,01



TESOURO PREFIXADO COM JUROS (NTN-F)

Vencimento	Duration	Varição Dia PU %	Varição Mês PU %	Taxa Indicativa Mês Anterior	Taxa Indicativa Mês Atual
01/01/2023	85	0,05	1,15	13,82	13,77
01/01/2025	530	0,10	2,06	12,80	12,28
01/01/2027	893	0,05	3,27	12,79	12,10
01/01/2029	1.183	0,12	3,94	12,91	12,24
01/01/2031	1.414	0,15	4,50	12,94	12,27
01/01/2033	1.595	0,15	4,62	12,93	12,32

TESOURO PREFIXADO (LTN)

Vencimento	Duration	Varição Dia PU %	Varição Mês PU %	Taxa Indicativa Mês Anterior	Taxa Indicativa Mês Atual
01/10/2022	23	0,05	1,12	13,65	13,72
01/01/2023	85	0,05	1,15	13,81	13,76
01/04/2023	148	0,06	1,19	13,86	13,77
01/07/2023	209	0,07	1,22	13,82	13,71
01/10/2023	273	0,07	1,28	13,62	13,46
01/01/2024	334	0,13	1,40	13,42	13,17
01/04/2024	395	0,17	1,57	13,26	12,91
01/07/2024	458	0,15	1,76	13,06	12,64
01/10/2024	524	0,16	2,05	12,94	12,42
01/01/2025	588	0,11	2,29	12,77	12,18
01/07/2025	710	0,12	2,72	12,73	12,07
01/01/2026	841	0,06	3,06	12,75	12,09

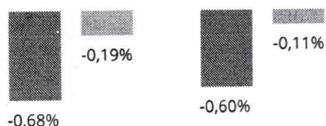
A - ÍNDICE DE MERCADO ANBIMA

Índices	Duration	Varição Dia %	Varição Mês %	Varição Ano %	Média Ponderada	
					Total	Ex - 1 ano
IRF-M 1	114	0,06	1,17	7,33	13,75	x
IRF-M 1+	624	0,12	2,31	4,30	12,47	x
IRF-M	422	0,09	1,85	5,28	12,83	x
IMA-B 5	534	(0,13)	(0,13)	6,49	6,63	8,28
IMA-B 5+	2.706	0,22	2,44	2,60	5,94	x
IMA-B	1.701	0,06	1,02	4,49	6,19	6,66
IMA-GERAL	623	0,06	1,30	6,35	x	x
IMA-S	1	0,05	1,14	7,96	x	x
IDKa IPCA 2A	504	(0,14)	(0,50)	6,13	x	x
IDKa IPCA 20A	5.040	0,65	5,48	(0,95)	x	x

VALORES DIVULGADOS

JULHO 2022

■ IPCA ■ IPCA+6%aa ■ INPC ■ INPC+6%aa



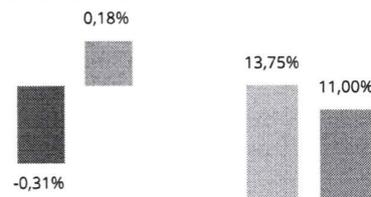
EXPECTATIVAS DO MERCADO

AGOSTO 2022

SELIC

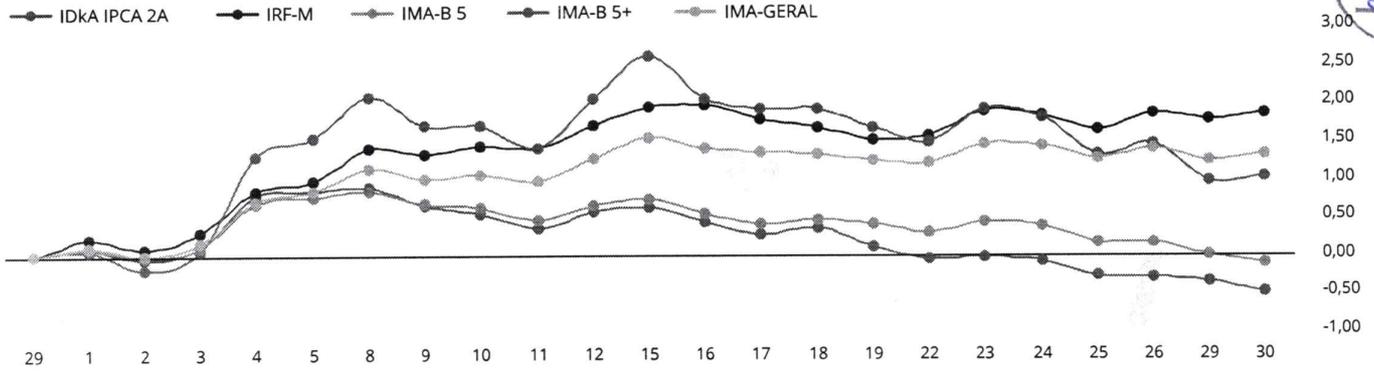
■ IPCA ■ IPCA+6%aa

■ 2022 ■ 2023

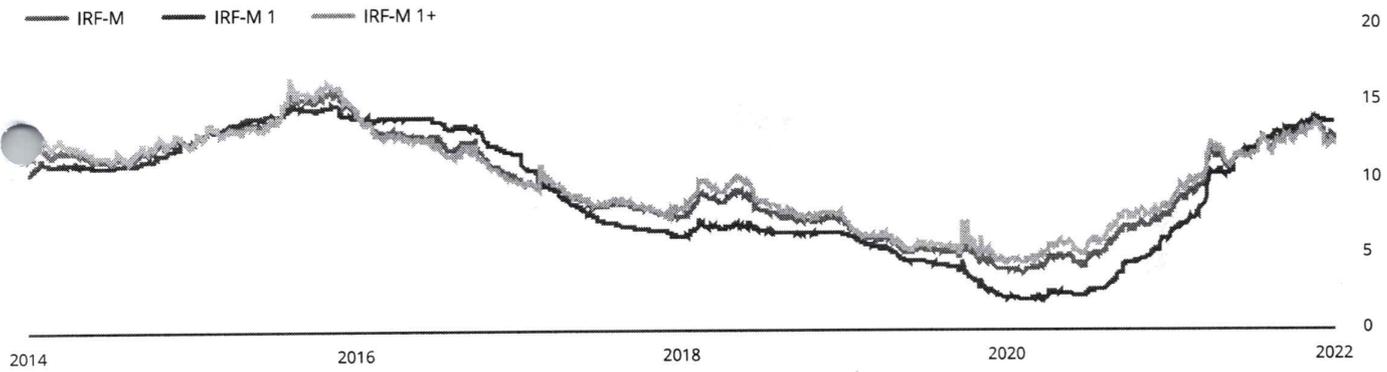


Prof. M. ...
223
Fis nº ...

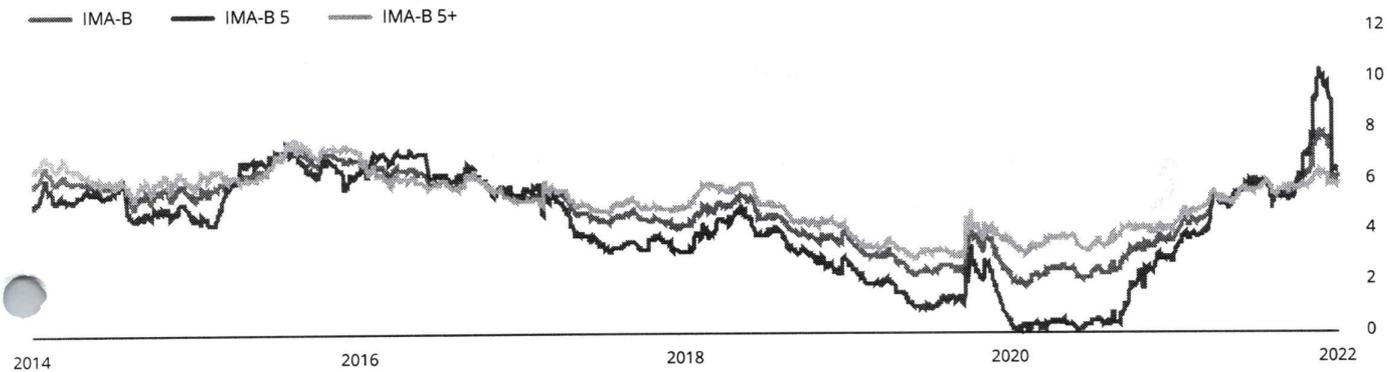
RENTABILIDADE INTRA-MÊS (%)



MÉDIA PONDERADA PRÉ-FIXADO (%)

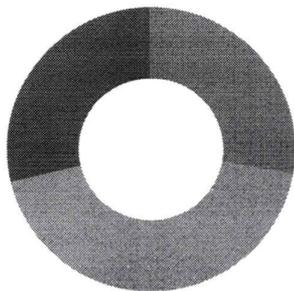


MÉDIA PONDERADA PÓS-FIXADO (%)



COMPOSIÇÃO CARTEIRA IMA-GERAL (MÊS)

- IRF-M 27%
- IMA-S 43%
- IMA-B 28%
- IMA-C 0%



COMPOSIÇÃO IMA-B



COMPOSIÇÃO IRF-M



FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE			OUTROS DADOS		
			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance	
FUNDOS DE RENDA FIXA								
ARX FIC Denali Crédito Privado	30.921.203/0001-81	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há	
AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	23.556.185/0001-10	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há	
Banrisul FIC Mix Renda Fixa	08.960.570/0001-35	Geral	D+0	D+0	0,50	Não há	Não há	
Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	08.960.557/0001-86	Geral	D+0	D+0	1,00	Não há	Não há	
Banrisul Foco IRF-M	16.844.885/0001-45	Geral	D+1	D+1	0,50	Não há	Não há	
Banrisul Foco IRF-M 1	18.466.245/0001-74	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há	
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há	
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	25.078.994/0001-90	Geral	D+3	D+3	0,30	Não há	Não há	
BB FIC Previdenciário Fluxo	13.077.415/0001-05	Geral	D+0	D+0	1,00	Não há	Não há	
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	03.543.447/0001-03	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há	
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	11.328.882/0001-35	Geral	D+0	D+0	0,10	Não há	Não há	
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	07.442.078/0001-05	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há	
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	07.111.384/0001-69	Geral	D+1	D+1	0,20	Não há	Não há	
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há	
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	14.508.605/0001-00	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há	
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	10.740.670/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há	
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	Geral	D+0	D+0	0,40	Não há	Não há	
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há	
Itaú FIC Institucional IMA-B 5	09.093.819/0001-15	Geral	D+0	D+1	0,18	Não há	Não há	
Santander FIC Ativo Renda Fixa	26.507.132/0001-06	Geral	D+0	D+1	0,40	Não há	Não há	
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	24.634.187/0001-43	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há	
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL								
Apex FIC FIA Ações 30	15.862.830/0001-03	Geral	D+30	D+32	1,90	Não há	Taxa Performance 20% exc Ibov	
ARX FIC FIA Income Institucional	38.027.169/0001-08	Geral	D+1	D+3	2,00	Não há	20% exc Ibov	
BB FIC FIA Valor	29.258.294/0001-38	Geral	D+30	D+32	2,00	Não há	20% exc Ibov	
Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	11.675.309/0001-06	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibov	
Caixa FIC FIA Ações Livre	30.068.169/0001-44	Geral	D+13	D+15	2,00	Não há	Não há	
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	10.406.511/0001-61	Geral	D+0	D+2	0,54	Não há	Não há	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR								
BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	37.174.262/0001-82	Qualificado	D+1	D+7	0,30	Não há	Taxa Performance Não há	
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	37.308.394/0001-50	Qualificado	D+1	D+4	0,85	Não há	Não há	



FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE			OUTROS DADOS		
			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance	
FUNDOS MULTIMERCADO								
Banrisul Multimercado Livre	33.863.652/0001-09	Geral	D+1	D+2	1,50	Não há	Não há	
BB Previdenciário Multimercado	10.418.362/0001-50	Geral	D+0	D+4	0,60	Não há	Não há	
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	18.079.540/0001-78	Geral	D+1	D+4	1,50	Não há	20% exc SP500	
Caixa Juros e Moedas Multimercado	14.120.520/0001-42	Geral	D+0	D+0	0,70	Não há	20% exc CDI	
Caixa Multimercado RV 30	03.737.188/0001-43	Geral	D+1	D+3	1,00	Não há	Não há	
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	14.491.564/0001-89	Qualificado	D+180	D+181	0,35	Não há	Não há	

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 98,99% até 90 dias; 1,01% superior a 180 dias.



		NO MÊS				NO ANO				EM 12 MESES				VOL. ANUALIZADA				SHARPE				DRAW DOWN					
		BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
TÍTULOS PÚBLICOS A MERCADO		NTN-B 15/05/2023 (Compra em 06/06/2018)	Sem bench	0,09	-78%	7,35	85%	10,62	63%																		
FUNDOS DE RENDA FIXA																											
	ARX FIC Denali Crédito Privado		CDI	-	-	-	-	-	-																		
	AZ Quest FIC Luce Crédito Privado		CDI	1,09	-941%	7,09	82%	10,65	64%																		
	Banrisul FIC Mix Renda Fixa		CDI	1,01	-868%	6,40	74%	9,16	55%																		
	Banrisul FIC Perfil Renda Fixa		CDI	0,97	-833%	6,11	71%	8,64	52%																		
	Banrisul Foco IRF-M		IRF-M	1,11	-955%	3,07	36%	2,28	14%																		
	Banrisul Foco IRF-M 1		IRF-M 1	1,03	-889%	5,97	69%	7,80	47%																		
	BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa		CDI	1,04	-892%	6,64	77%	9,70	58%																		
	BB FIC Previdenciário Alocação Ativa		IMA Geral	0,41	-349%	4,13	48%	4,28	26%																		
	BB FIC Previdenciário Fluxo		CDI	0,95	-818%	5,87	68%	8,25	49%																		
	BB FIC Previdenciário IMA-B 5		IMA-B 5	-0,00	3%	6,47	75%	9,37	56%																		
	BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1		IRF-M 1	1,04	-897%	5,95	69%	7,82	47%																		
	BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B		IMA-B	-0,89	762%	3,29	38%	2,29	14%																		
	BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M		IRF-M	1,13	-974%	3,27	38%	2,69	16%																		
	Caixa Brasil Referenciado		CDI	1,01	-867%	6,66	77%	9,79	59%																		
	Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M		IRF-M	1,12	-966%	3,29	38%	2,78	17%																		
	Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1		IRF-M 1	1,03	-888%	5,94	69%	7,83	47%																		
	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa		IMA Geral	0,79	-677%	5,41	63%	4,61	28%																		
	Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B		IMA-B	-0,89	770%	3,27	38%	2,30	14%																		
	Itaú FIC Institucional IMA-B 5		IMA-B 5	-0,00	2%	6,51	76%	9,51	57%																		
	Santander FIC Ativo Renda Fixa		IMA Geral	0,63	-542%	4,98	58%	7,14	43%																		
	Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa		CDI	1,03	-885%	6,48	75%	9,44	56%																		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL																											
	Apex FIC FIA Ações 30		Ibovespa	4,24	-3651%	0,94	11%	-17,17	-103%																		
	ARX FIC FIA Income Institucional		Ibovespa	3,55	-3055%	-6,06	-70%	-17,41	-104%																		
	BB FIC FIA Valor		Ibovespa	4,17	-3587%	-4,72	-55%	-13,12	-78%																		
	Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa		Ibovespa	6,61	-5687%	2,79	32%	-17,61	-105%																		
	Caixa FIC FIA Ações Livre		Sem bench	4,16	-3584%	0,39	5%	-9,74	-58%																		
	Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11		Ibovespa	4,53	-3896%	-1,49	-17%	-17,75	-106%																		



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO			NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	
BB FIA Mirae Asset Asia Great Consumer Hedge IE	Ibovespa	-2,54	2186%	-12,25	-142%	-16,87	-101%	
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	Ibovespa	7,67	-6599%	-21,75	-253%	-11,68	-70%	
FUNDOS MULTIMERCADO	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	
Banrisul Multimercado Livre	CDI	1,29	-1114%	4,00	47%	4,96	30%	
BB Previdenciário Multimercado	CDI	0,89	-767%	5,86	68%	7,95	47%	
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	SP 500	10,06	-8559%	-9,72	-113%	0,17	1%	
Caixa Juros e Moedas Multimercado	CDI	0,86	-740%	7,39	86%	10,30	62%	
Caixa Multimercado RV 30	CDI	1,57	-1353%	4,99	58%	1,75	10%	
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	IPCA + 5,5%	-0,14	123%	5,80	67%	8,79	53%	
INDICADORES	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META	
Carteira		0,95	-822%	4,92	57%	5,95	36%	
IPCA		-0,68	585%	4,77	55%	10,07	60%	
INPC		-0,60	517%	4,98	58%	10,12	61%	
CDI		1,03	-891%	6,49	75%	9,39	56%	
IRF-M		1,15	-987%	3,36	39%	3,42	20%	
IRF-M 1		1,05	-904%	6,09	71%	8,11	48%	
IRF-M 1+		1,20	-1032%	1,94	23%	1,01	6%	
IMA-B		-0,88	755%	3,43	40%	3,25	19%	
IMA-B 5		0,01	-9%	6,62	77%	10,04	60%	
IMA-B 5+		-1,84	1580%	0,16	2%	-3,22	-19%	
IMA Geral		0,47	-406%	4,98	58%	5,95	36%	
IDKa 2A		-0,17	149%	6,66	77%	10,11	60%	
IDKa 20A		-3,59	3087%	-6,10	-71%	-15,47	-92%	
IGCT		4,51	-3880%	-2,13	-25%	-17,01	-102%	
IBrX 50		4,54	-3910%	-1,43	-17%	-15,95	-95%	
Ibovespa		4,69	-4038%	-1,58	-18%	-15,30	-91%	
META ATUARIAL - INPC + 6% A.A.		-0,12		8,61		16,73		

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
9,88	17,09	16,24	28,10	-26,16	-9,47	-3,49	-24,59
23,87	21,64	39,32	35,58	16,30	-5,46	-5,25	-33,80
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
1,89	1,88	3,11	3,10	6,49	-12,81	-0,40	-0,82
0,92	1,15	1,51	1,90	-13,31	-5,64	-0,10	-0,36
18,62	19,85	30,70	32,65	29,89	-2,08	-2,69	-20,67
0,63	0,53	1,04	0,86	-24,01	13,45	-0,04	-0,06
5,44	5,90	8,95	9,71	1,79	-7,23	-1,30	-4,16
3,12	2,87	5,13	4,72	-22,90	-0,49	-1,19	-2,07
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
1,68	2,31	2,76	3,80	-3,54	-9,61	-0,31	-1,67
-	-	-	-	-	-	-	-
0,00	0,16	-	-	-	-	-	-
3,01	3,68	4,96	6,05	2,87	-9,55	-0,47	-3,95
0,51	0,74	0,83	1,22	2,20	-10,04	-0,02	-0,86
4,75	5,27	7,82	8,68	2,73	-9,40	-1,06	-5,76
5,00	5,47	8,23	8,99	-28,71	-6,51	-1,96	-5,19
2,53	2,62	4,17	4,31	-30,31	1,52	-0,97	-2,28
8,16	8,88	13,41	14,60	-26,44	-8,45	-3,06	-9,46
2,22	2,57	3,66	4,23	-18,96	-7,78	-0,50	-2,29
2,85	2,76	4,69	4,53	-31,78	1,59	-1,19	-2,54
14,35	14,57	23,58	23,95	-24,19	-10,73	-5,57	-18,30
16,68	20,34	27,47	33,44	15,86	-7,95	-4,95	-24,28
17,26	20,74	28,42	34,10	15,51	-7,38	-5,31	-23,58
15,82	20,01	26,06	32,90	17,50	-7,45	-4,58	-22,22



Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,3085% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,668% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,47% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 3,7977%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 6,05%, e o IMA-B de 8,99%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 1,6679%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 3,95% e 5,19%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 8,5404% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,1486% e -0,1486% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 9,6109% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1637% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

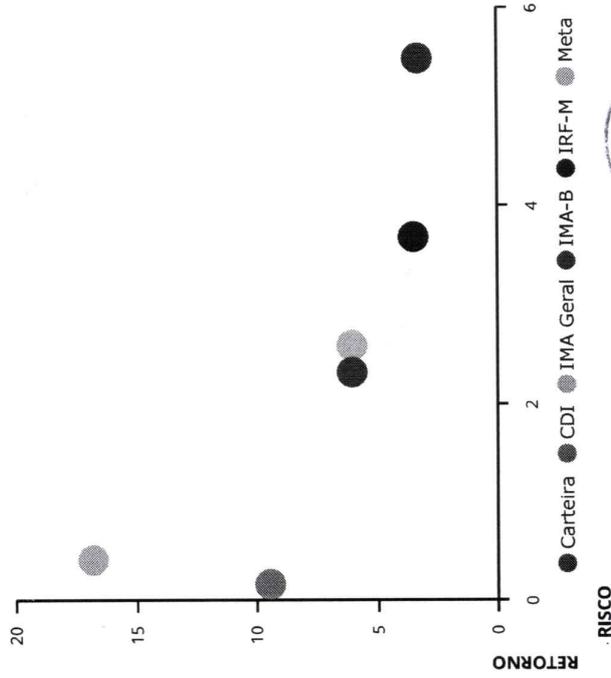
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	1,6763	1,7890	2,3085
VaR (95%)	2,7580	2,9432	3,7977
Draw-Down	-0,3092	-0,5276	-1,6679
Beta	7,3006	6,9831	8,5404
Tracking Error	0,1056	0,1185	0,1486
Sharpe	-3,5357	-15,8675	-9,6109
Treynor	-0,0511	-0,2561	-0,1637
Alfa de Jensen	-0,0165	-0,0102	-0,0048

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

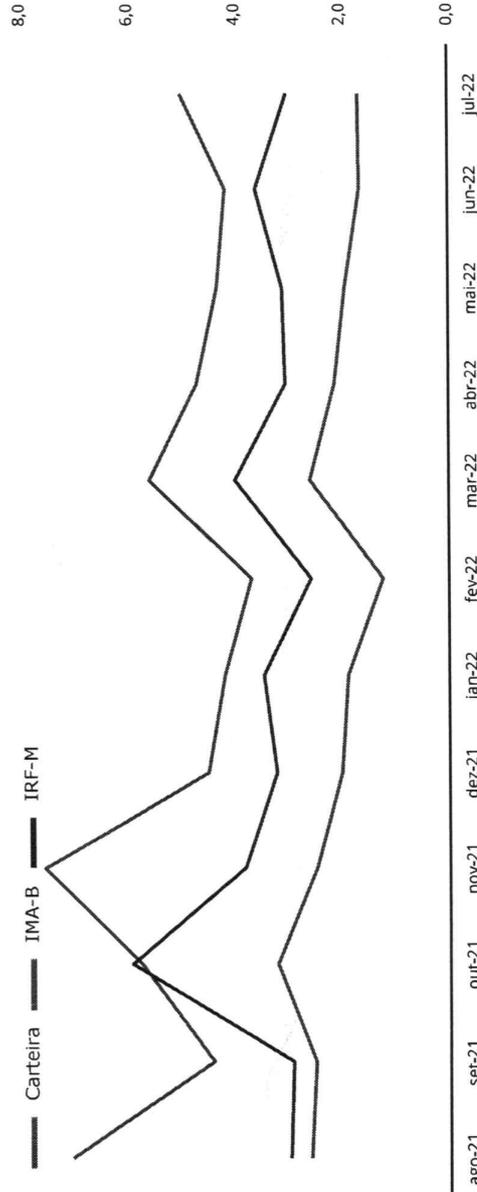
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em Fundos DI, com 39,57% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$642.036,42 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$5.895.261,95, equivalente a uma queda de 1,48% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO
IRF-M	29,67%	-1.199.762,49 -0,30%
IRF-M	6,46%	-685.821,13 -0,17%
IRF-M 1	23,21%	-513.941,36 -0,13%
IRF-M 1+	0,00%	0,00 0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00 0,00%
IMA-B	16,15%	-1.479.212,68 -0,37%
IMA-B	12,70%	-1.308.724,27 -0,33%
IMA-B 5	3,17%	-158.423,52 -0,04%
IMA-B 5+	0,00%	0,00 0,00%
Carência Pós	0,28%	-12.064,89 -0,00%
IMA GERAL	10,04%	-606.960,03 -0,15%
IDKA	0,00%	0,00 0,00%
IDKA 2 IPCA	0,00%	0,00 0,00%
IDKA 20 IPCA	0,00%	0,00 0,00%
Outros IDKA	0,00%	0,00 0,00%
FIDC	0,00%	0,00 0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00%	0,00 0,00%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	0,00%	0,00 0,00%
FUNDOS DI	39,57%	-642.036,42 -0,16%
F. Crédito Privado	11,58%	67.629,03 0,02%
Fundos RF e Ref. DI	21,61%	-76.805,47 -0,02%
Multimercado	6,39%	-632.859,97 -0,16%
OUTROS RF	0,00%	0,00 0,00%
RENDA VARIÁVEL	4,57%	-1.967.290,33 -0,49%
Ibov, IBrX e IBrX-50	4,57%	-1.967.290,33 -0,49%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00 0,00%
Dividendos	0,00%	0,00 0,00%
Small Caps	0,00%	0,00 0,00%
Setorial	0,00%	0,00 0,00%
Outros RV	0,00%	0,00 0,00%
TOTAL	100,00%	-5.895.261,95 -1,48%





Prefeitura de Joinville

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI N° 0015166751/2022 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 05 de dezembro de 2022.

Atestamos que a empresa **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.882.190/0001-34 presta serviços de Assessoria Financeira a este Regime Próprio de Previdência Social e que, dentre outras tarefas incluem-se: diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, executar atividades de controladoria (diversos relatórios), executar avaliação de risco dos ativos, apuração de resultado, analisar a rentabilidade mensal das aplicações financeiras, auxiliar no preenchimento da APR (Autorização de Aplicação e Resgate), elaborar cenários macroeconômicos a cargo do economista registrado no CORECON/SC a época, elaboração do estudo de ALM (*Asset Liability Management*), realiza reuniões periódicas com os gestores do instituto, analisar e emitir parecer documentado de novos produtos financeiros, assessorar o instituto no credenciamento das instituições financeiras e nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações em conformidades com as normas e princípios da Resolução nº 4.963/2022, bem como, da Política de Investimentos vigente e das alterações que ocorram durante a vigência do contrato.

Atestamos ainda, que desde a assinatura do contrato firmado em 31/08/2022 com vigência de 01/09/2022 até 31/08/2023, a SMI PRIME – Consultorias de Investimentos Ltda, vem prestando os serviços descritos acima, de forma plenamente satisfatória e disponibiliza ambiente virtual privativo para o instituto na WEB, acessado através de login e senha, onde encontram-se a disposição dos gestores, conselheiros e membros do comitê de investimento, todos os relatórios, aplicativos e serviços decorrentes desta contratação.

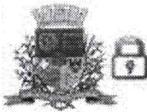
Outrossim, informamos que os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, de forma ética e com qualidade. Nossa disponibilidade financeira em 31/10/2022 era de R\$ 3.265.443.945,56 (Três bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Instituto de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Joinville - IPREVILLE

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente / (47) 3423-1900 /ramal 8021

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

Gerente Financeira / (47) 999119151

Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 05/12/2022, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015166751** e o código CRC **418BDF80**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

..0.406765-7

0015166751v5

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativo	Qtd. Cotas	Cota	Saldo	% Dia	% Mês	% Ano	% 12M	% PL
ARX FIC Denali Crédito Privado	16.137.899,42	1,2890	20.801.802,54	0,062	1,216	8,458	11,645	5,15
AZ Quest FIC Luce Crédito Privado	15.515.948,19	1,6727	25.953.315,05	0,056	1,212	8,384	11,351	6,42
Banrisul FIC Mix Renda Fixa	5.108,85	3,3816	17.275,94	0,049	1,089	7,557	9,948	0,00
Banrisul FIC Perfil Renda Fixa	5.300.100,49	3,3624	17.820.898,88	0,047	1,045	7,214	9,420	4,41
Banrisul Foco IRF-M	473.200,59	2,2587	1.068.808,71	0,092	1,812	4,938	5,101	0,26
Banrisul Foco IRF-M 1	16.552.078,04	2,1212	35.110.267,94	0,055	1,141	7,176	8,755	8,68
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	17.190.837,73	2,5971	44.645.655,85	0,052	1,131	7,842	10,479	11,04
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	12.783.436,52	1,6020	20.479.477,10	0,059	1,096	5,275	6,134	5,07
BB FIC Previdenciário Fluxo	4.656.410,26	2,3353	10.874.082,23	0,047	1,033	6,961	9,061	2,69
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	71.803,18	22,8912	1.643.658,15	(0,131)	(0,123)	6,339	9,424	0,41
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	4.239.064,56	2,9972	12.705.168,78	0,054	1,139	7,152	8,783	3,14
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	7.607.075,74	6,7204	51.122.277,93	0,052	0,991	4,316	4,592	12,64
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	1.831.368,35	6,3186	11.571.774,90	0,092	1,851	5,177	5,564	2,86
Caixa Brasil Referenciado	593.544,73	4,2190	2.504.176,11	0,051	1,134	7,869	10,536	0,62
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	5.617.264,95	2,4234	13.613.044,13	0,092	1,842	5,197	5,632	3,37
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	15.947.732,33	2,8755	45.879.810,86	0,054	1,146	7,152	8,789	11,34
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	11.757.402,08	1,6161	19.001.054,27	0,069	1,351	6,834	8,341	4,70
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	15.617,61	4,0455	63.181,19	0,063	1,092	4,402	4,704	0,02
Itaú FIC Institucional IMA-B 5	281.860,23	38,9373	10.974.882,39	(0,128)	(0,131)	6,372	9,520	2,71
Santander FIC Ativo Renda Fixa	75.602,58	14,0106	1.059.241,26	0,023	0,876	5,898	7,872	0,26
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	9.669.058,37	1,1647	11.261.121,04	0,051	1,118	7,673	10,216	2,79
Total do Grupo			358.148.975,25					88,58

FUNDOS MULTIMERCADO

Ativo	Qtd. Cotas	Cota	Saldo	% Dia	% Mês	% Ano	% 12M	% PL
Banrisul Multimercado Livre	49.229,56	1,0981	54.059,96	0,040	1,768	5,843	6,838	0,01
BB Previdenciário Multimercado	2.548.859,94	3,2648	8.321.529,04	0,038	1,415	7,362	9,457	2,06
Bradesco Multimercado SP 500 Mais	1.670.262,02	3,3987	5.676.793,34	(1,133)	(2,650)	(12,109)	(5,045)	1,40
Caixa Juros e Moedas Multimercado	2.793.334,58	2,3898	6.675.484,19	0,055	1,385	8,878	11,417	1,65
Caixa Multimercado RV 30	99.162,82	8,5785	850.672,27	(0,384)	3,620	8,792	6,398	0,21
Votorantim Atuarial Crédito Privado Mult.	1.528.559,19	2,6531	4.055.450,10	0,003	0,334	6,151	9,402	1,00
Total do Grupo			25.633.988,90					6,34

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativo	Qtd. Cotas	Cota	Saldo	% Dia	% Mês	% Ano	% 12M	% PL
Apex FIC FIA Ações 30	72.669,26	2,2806	165.731,29	(1,580)	7,989	9,007	(6,332)	0,04
ARX FIC FIA Income Institucional	507.005,32	1,1242	569.982,58	(1,531)	8,282	1,721	(6,923)	0,14
BB FIC FIA Valor	206.838,33	1,5243	315.289,39	(1,962)	5,686	0,700	(5,560)	0,08
Bradesco FIC FIA Valuation Ibovespa	328.544,75	1,6253	533.981,88	(1,558)	9,076	12,114	(7,692)	0,13
Caixa FIC FIA Ações Livre	9.821.812,67	1,3491	13.250.443,45	(1,621)	6,231	6,643	(0,659)	3,28
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11	37.900,00	106,4000	4.032.560,00	(1,845)	7,150	5,556	(7,903)	1,00
Total do Grupo			18.867.988,60					4,67

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Ativo	Qtd. Cotas	Cota	Saldo	% Dia	% Mês	% Ano	% 12M	% PL
BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	602.769,21	0,7378	444.732,35	0,327	0,724	(11,612)	(16,815)	0,11
Schroder FIC FIA Globais Sustentabilidade IE	87.476,93	1,0705	93.641,75	2,180	(4,427)	(25,213)	(18,793)	0,02
Total do Grupo			538.374,10					0,13

TÍTULOS PÚBLICOS A MERCADO

Ativo	Qtd. Cotas	Cota	Saldo	% Dia	% Mês	% Ano	% 12M	% PL
NTN-B 15/05/2023 (Compra em 06/06/2018)	279,06	3.980,6254	1.110.819,22	(0,051)	(0,143)	4,130	4,019	0,27
Total do Grupo			1.110.819,22					0,27

RENTABILIDADES (%)

	Dia	Mês	Ano	12 Meses
Carteira	-0,0487	1,3208	6,3016	7,6094
(%) CDI	-95,9444	118,1428	81,8580	74,7581
CDI	0,0508	1,1180	7,6982	10,1786
(%) Meta	-275,6254	338,9700	69,7778	48,7710
Meta	0,0177	0,3897	9,0310	15,6022

As rentabilidades apresentadas referem-se à variação das cotas dos ativos no período indicado, sem correção por pagamentos e amortizações de qualquer natureza.

Data	Aplicações	Resgates	Patrimônio	Qtd. Cotas	Cota	% Dia	% Mês	% Ano
29/07/2022	0,00	0,00	399.029.582,75	135.696.879,01	2,940595			4,92
01/08/2022	0,00	0,00	399.127.312,33	135.696.879,01	2,941315	0,02	0,02	4,94
02/08/2022	0,00	0,00	399.121.730,09	135.696.879,01	2,941274	(0,00)	0,02	4,94
03/08/2022	0,00	0,00	399.670.101,37	135.696.879,01	2,945315	0,14	0,16	5,08
04/08/2022	0,00	0,00	401.155.648,03	135.696.879,01	2,956263	0,37	0,53	5,59
05/08/2022	0,00	0,00	401.605.002,32	135.696.879,01	2,959574	0,11	0,65	5,81
08/08/2022	0,00	0,00	402.415.258,65	135.696.879,01	2,965545	0,20	0,85	5,78
09/08/2022	0,00	0,00	402.302.560,92	135.696.879,01	2,964715	(0,03)	0,82	5,93
10/08/2022	0,00	0,00	402.872.484,35	135.696.879,01	2,968915	0,14	0,96	5,89
11/08/2022	0,00	0,00	402.744.923,21	135.696.879,01	2,967975	(0,03)	0,93	6,21
12/08/2022	0,00	0,00	403.934.373,17	135.696.879,01	2,976740	0,30	1,23	6,37
15/08/2022	0,00	0,00	404.578.428,43	135.696.879,01	2,981487	0,16	1,39	6,34
16/08/2022	0,00	0,00	404.448.165,88	135.696.879,01	2,980527	(0,03)	1,36	6,36
17/08/2022	0,00	0,00	404.512.625,44	135.696.879,01	2,981002	0,02	1,37	6,37
18/08/2022	0,00	0,00	404.549.767,28	135.696.879,01	2,981275	0,01	1,38	6,25
19/08/2022	0,00	0,00	404.104.462,93	135.696.879,01	2,977994	(0,11)	1,27	6,20
22/08/2022	0,00	0,00	403.917.365,49	135.696.879,01	2,976615	(0,05)	1,22	6,41
23/08/2022	0,00	0,00	404.722.543,08	135.696.879,01	2,982549	0,20	1,43	6,45
24/08/2022	0,00	0,00	404.850.267,09	135.696.879,01	2,983490	0,03	1,46	6,41
25/08/2022	0,00	0,00	404.701.296,49	135.696.879,01	2,982392	(0,04)	1,42	6,40
26/08/2022	0,00	0,00	404.683.185,91	135.696.879,01	2,982259	(0,00)	1,42	6,35
29/08/2022	0,00	0,00	404.497.250,54	135.696.879,01	2,980888	(0,05)	1,37	6,30
30/08/2022	0,00	0,00	404.300.146,07	135.696.879,01	2,979436	(0,05)	1,32	

Pref. Mun. de Nova Teolândia
 233
 FISH